

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE**

DISSERTAÇÃO

**ALDEIA SAPUKAI DE BRACUÍ, O PRIMEIRO TERRITÓRIO INDÍGENA
TOMBADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: PRÁTICAS E
REFERÊNCIAS CULTURAIS NARRADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE
PATRIMONIALIZAÇÃO DA DÉCADA DE 1990**

LEONARDO DE SOUZA LOPES PRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE**

**ALDEIA SAPUKAI DE BRACUÍ, O PRIMEIRO TERRITÓRIO INDÍGENA
TOMBADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: PRÁTICAS E
REFERÊNCIAS CULTURAIS NARRADAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE
PATRIMONIALIZAÇÃO DA DÉCADA DE 1990**

LEONARDO DE SOUZA LOPES PRETA

Sob a Orientação da Professora

Raquel Alvitos Pereira

**Dissertação submetida como requisito
parcial para a obtenção do Grau de
Mestre em Patrimônio, Cultura e
Sociedade, no Curso de Pós-
Graduação em Patrimônio, Cultura e
Sociedade, Área de Concentração em
Patrimônio Cultural: Memória,
Identidades e Sociedade.**

Nova Iguaçu, RJ

Maio de 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P922a Preta, Leonardo de Souza Lopes, 1987-
Aldeia Sapukai de Bracuí, o primeiro território indígena tombado pelo estado do Rio de Janeiro: práticas e referências culturais narradas através do processo de patrimonialização da década de 1990 / Leonardo de Souza Lopes Preta. - Nova Iguaçu, 2025. 144 f.: il.

Orientadora: Raquel Alvitos Pereira.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, 2025.

1. Patrimônio Cultural. 2. Aldeia Sapukai. 3. Processo de Tombamento. 4. Referência Cultural. 5. Guarani Mbyá. I. Pereira, Raquel Alvitos, 1977-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE



TERMO Nº 448/2025 - PPGPACS (12.28.01.00.00.00.22)

Nº do Protocolo: 23083.030378/2025-27

Nova Iguaçu-RJ, 11 de junho de 2025.

Leonardo de Souza Lopes Preta

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, Área de Concentração Patrimônio Cultural: MEMÓRIA E SOCIEDADE

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/05/2025.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 06:41)

CAMILA DANIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCADMS (12.28.01.00.00.00.16)
Matricula: ###82488

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 14:51)

LUIS GUILHERME ASSIS KALIL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHIM (12.28.01.00.00.00.88)
Matricula: ###63787

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 15:04)

RAQUEL ALVITOS PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHIM (12.28.01.00.00.00.88)
Matricula: ###62884

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 19:46)

MARIZE VIEIRA DE OLIVEIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.807-##

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 06:11)

NIELSON ROSA BEZERRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.647-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 448, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 11/06/2025 e o código de verificação: fb463af016

*“A’e ramo aé, yvy rupáre opu’ã
va’erã reta, jeayú porã i omombia
che ramo jepe oguerokatupyry i va’erã.”*

“Unicamente assim
os inúmeros seres que
se erguerão na morada terrena,
e que não se desviarem do verdadeiro amor,
viverão em harmonia.”

Kaka Werá Jecupé. *Tupã Tenondé*, 2001

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. This study was financed, in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) Finance Code 001.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, fonte de vida, sabedoria e luz em todos os caminhos que percorro. Foi ele quem me concedeu a oportunidade de viver esta jornada e adquirir o conhecimento que hoje compartilho com alegria e gratidão.

Meus pais, José Carlos Lopes Preta, Kátia Cristina de Souza Lopes, ao meu irmão Rafael de Souza Lopes Preta, a minha cunhada Rebeca Macedo Brites, a minha sobrinha Joana Brites Lopes Preta. Aos meus filhos felinos, Huguinho, Lulu, Boneco, Laranja a Bela, cachorrinha sobrinha, pelos carinhos e afetos incondicionais e as tias, tios, primas e primos pela torcida ao sucesso. À esta minha família meu alicerce, expressei minha profunda gratidão pelo apoio incondicional, pela presença constante mesmo nos momentos mais desafiadores, e por acreditarem sempre em mim e na minha perseverança.

Aos amigos queridos, irmãos de caminhada e companheiro de vida, Tiago Silva, Bruno Carlos Gonçalves Santana (*in memoriam*), Luiza Bueno, Nilza Bueno, Daniela Gomes, Israel Gomes, Augusto Vargas, Saulo Nunes e Alexandre Souza que estiveram comigo nos momentos de celebração e também nos momentos de silêncio, meu muito obrigado pela presença, afeto e amizade sincera eterna.

À minha Orientadora, Prof.^a Dr.^a. Raquel Alvitos Pereira, minha eterna gratidão pelo apoio generoso, pela escuta atenta, pelo incentivo constante, pela paciência e pela direção segura com que conduziu este processo. Sua orientação foi fundamental para que eu pudesse amadurecer acadêmica e pessoalmente.

Aos meus professores e membros das bancas de qualificação e defesa da dissertação: Prof.^a. Dr.^a. Camila Daniel; Prof. Dr. Luis Guilherme Assis Kalil; Prof.^a. Dr.^a. Marize Vieira de Oliveira – Para Reté; Prof. Dr. Nielson Rosa Bezerra, cujo compromisso com a educação e a formação crítica me honra profundamente, agradeço por fazerem parte da minha banca de qualificação e pelas valiosas contribuições que impulsionaram esta pesquisa para caminhos ainda mais promissores. Gratidão ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS).

Ao INEPAC, instituição que me acolheu e me proporcionou a vivência concreta das ações voltadas à preservação e difusão do patrimônio cultural fluminense, agradeço pela confiança e pela rica experiência formativa. Estendo meus agradecimentos à amiga e ex-diretora Geral do INEPAC, Ana Cristina Carvalho da Silva Santos, que muito me apoiou ao longo da minha trajetória acadêmica no mestrado, ao ex-diretor geral,

professor Cláudio Elias pelo estímulo em não parar de estudar, ao ex-diretor geral e amigo, Marcus Monteiro pelo conhecimento adquirido em prol da preservação do patrimônio cultural, ao Conselho Estadual de Tombamento e seus conselheiros, nas figuras da Arquiteta e Urbanista, Professora Dora Alcântara e da Professora e socióloga Maria Cecília Londres Fonseca, aos amigos de trabalho por apoiarem minha trajetória, Aparecida Barbosa, Anna Letícia, Marcella Coelho, Leon Araújo, Roberto da Luz, Sergio Linhares, Denise Mendes, Camila Tahan e a Marielisa Imperial (*in memóriam*).

Aos Guarani Mbyá da Aldeia Sapukai, que a força, a beleza e a sabedoria de seu território sagrado, continuem sendo fonte de inspiração viva, resistência cultural e ancestralidade. E, por fim, com especial respeito, agradeço à inspiração soprada por *Nhandervuçu* a minha mente.

PRETA, Leonardo de Souza Lopes. **Aldeia Sapukai de Bracuí, o Primeiro Território Indígena Tombado pelo Estado do Rio de Janeiro: Práticas e Referências Culturais Narradas através do Processo de Patrimonialização da década de 1990.** 2025. 131p. Dissertação (Mestrado em Patrimônio, Cultura, Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2025.

RESUMO

O objeto de estudo desta dissertação é o processo de tombamento da Aldeia Sapukai, registrado no INEPAC, órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro, que garantiu a proteção legal desse território indígena. A pesquisa busca investigar as referências culturais indígenas incorporadas nesse processo de tombamento, considerando as perspectivas das políticas públicas patrimoniais da década de 1990. Dessa forma, a partir da análise desse processo, pretende-se examinar a Aldeia Sapukai como detentora da tradição Guarani Mbyá, conforme reconhecido oficialmente pelo tombamento. A metodologia adotada neste trabalho insere-se no campo da abordagem qualitativa, fundamentada em uma pesquisa de natureza básica, com ênfase em levantamento bibliográfico e documental. A investigação centra-se, sobretudo, na análise da fonte primária, que é o processo de tombamento proveniente do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). A pesquisa estrutura-se em três capítulos, abordando o tombamento da Aldeia Sapukai no contexto das políticas patrimoniais brasileiras. O primeiro capítulo analisa o processo de tombamento na década de 1990, destacando a trajetória histórica dos Guarani Mbyá, seus processos de ocupação, migração e demarcação territorial, bem como as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural. O segundo capítulo investiga a historicidade e a culturalidade dos Guarani Mbyá em Angra dos Reis, explorando sua organização social, práticas culturais e os fundamentos do reconhecimento patrimonial do território. Por fim, o terceiro capítulo promove uma análise crítica da narrativa do tombamento, examinando os limites e desafios das políticas públicas de preservação patrimonial na contemporaneidade, refletindo sobre a adequação desse instrumento às dinâmicas socioculturais e às necessidades atuais da comunidade indígena.

Palavras-chaves: Patrimônio Cultural, Aldeia Sapukai, Guarani Mbyá, Processo de Tombamento, Políticas de Gestão do Patrimônio Cultural, Referência Cultural, Povos Indígenas.

ABSTRACT

The subject of this dissertation is the heritage listing process of Sapukai Village (Aldeia Sapukai), registered by the State Institute of Cultural Heritage of Rio de Janeiro (INEPAC), the agency responsible for the preservation of the cultural heritage of the State of Rio de Janeiro, which ensured the legal protection of this Indigenous territory. This research seeks to investigate the Indigenous cultural references incorporated into this heritage listing process, considering the perspectives of heritage public policies implemented during the 1990s. Based on the analysis of this process, the study examines Sapukai Village as a bearer of the Guarani Mbyá tradition, as officially recognized through the heritage designation. The methodology adopted in this study is grounded in a qualitative approach and is based on basic research, with an emphasis on bibliographic and documentary review. The investigation focuses primarily on the analysis of the primary source, namely the heritage listing process maintained by the State Institute of Cultural Heritage (INEPAC). The dissertation is organized into three chapters, addressing the heritage listing of Sapukai Village within the broader context of Brazilian heritage policies. The first chapter analyzes the heritage listing process during the 1990s, highlighting the historical trajectory of the Guarani Mbyá people, their processes of occupation, migration, and territorial demarcation, as well as cultural heritage safeguarding policies. The second chapter investigates the historicity and culturality of the Guarani Mbyá in Angra dos Reis, exploring their social organization, cultural practices, and the foundations of the heritage recognition of their territory. Finally, the third chapter presents a critical analysis of the heritage listing narrative, examining the limitations and challenges of contemporary public heritage preservation policies and reflecting on the adequacy of this instrument in addressing sociocultural dynamics and the current needs of the Indigenous community.

Keywords: Cultural Heritage; Sapukai Village; Guarani Mbyá; Heritage Listing Process; Cultural Heritage Management Policies; Cultural Reference; Indigenous Peoples.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da antiga região da província Guairá	61
Figura 2 – Mapa histórico das migrações Guarani para o litoral e localização das aldeias	65
Figura 3 – 1º Deslocamento de Palmeirinha - PR para Bracuí - RJ.....	66
Figura 4 – 2º Deslocamento: da Ilha da Cotinha-PR para Bracuí-RJ.	67
Figura 5 – Mapa de tombamento do Litoral Fluminense.	69
Figura 6 – Mapa de demarcação da área indígena Guarani em Angra dos Reis.	70
Figura 7 – Mapa do Tombamento da Serra do Mar/ Mata Atlântica/RJ	71
Figura 8 – Mapa de localização do território indígena em Bracuí, na Serra do Bocaina em Angra dos Reis - RJ	72
Figura 9 – Cacique Verá Mirim	Figura 10 – Cacique Domingos Venite..... 95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Bens culturais de referência indígena reconhecidos no Brasil em 2025.....	30
Tabela 2 – Territórios indígenas no estado do Rio de Janeiro em 2025.....	33
Tabela 3 – Lista de documentos do processo de tombamento por ordem de paginação	37
Tabela 4 – Detalhamento do Laudo Antropológico por ordem de paginação.....	47

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CET	Conselho Estadual de Tombamento
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
DPHA	Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IHGB	Histórico e Geográfico Brasileiro
INCR	Inventário Nacional de Referências Culturais
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
SEAFAM	Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos
SEC	Secretaria de Estado de Cultura
SECEC	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
SEEC	Secretaria de Estado de Educação e Cultura
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
TI	Território Indígena
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Sumário

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I – O TOMBAMENTO DA ALDEIA SAPUKAI	21
1.1 – Políticas Patrimoniais na década de 1990 no estado do Rio de Janeiro.....	21
1.2 – O território indígena em Bracuí e a instrumentalização da patrimonialização cultural como ferramenta de proteção	36
CAPÍTULO II – ASPECTOS DA HISTORICIDADE E CULTURALIDADE	
GUARANI MBYÁ DE ANGRA DOS REIS	53
2.1 – A busca de <i>Yvy Mara Ey</i> , “terra sem males”: os antecedentes migratórios dos Guarani Mbyá	55
2.2 – Aspectos da culturalidade Guarani Mbyá referenciadas no processo de tombamento	74
CAPÍTULO III – CAMINHOS DA REFLEXÃO: NARRATIVA DO TOMBAMENTO, ATRAVÉS DA DISCUSSÃO DOS LIMITES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONTEMPORANEIDADE.....	97
3.1 – Os limites do tombamento: uma discussão teórica para a proteção das práticas culturais Guarani Mbyá da Aldeia Sapukai.	97
3.2 – Reflexões críticas sobre os limites institucionais do tombamento e os desafios da salvaguarda cultural do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	133
REFERÊNCIAS DE LEIS E DECRETOS	137
ANEXO I.....	140
GLOSSÁRIO	141
ANEXO II	143

INTRODUÇÃO

A presença do povo indígena Guarani Mbyá – um dos três subgrupos que compõem a nação Guarani (SCHADEN, 1974) – no estado do Rio de Janeiro decorre de longos e complexos processos históricos de deslocamento territorial, motivados por guerras, invasões e conflitos que incidiram sobre seus territórios originários, localizados nas florestas do sul da América do Sul. Ao longo dessa trajetória, os Guarani Mbyá sofreram intensos processos de espoliação territorial, escravização e violência física. Os sobreviventes empreenderam sucessivas migrações em busca de *Yvy Mara Ey*, a “terra sem mal”, onde pudessem viver segundo o *Nhandereko*, seu modo de ser, estabelecendo o *Tekoá* “a aldeia” como espaço de vida comunitária, onde enterram seus mortos, realizam rezas e asseguram a continuidade de suas práticas culturais (LADEIRA, 1988).

Para os Mbyá, o território não se restringe a um espaço físico. Trata-se de uma dimensão espiritual e simbólica vinculada à divindade *Nhanderu*, o criador de tudo (LADEIRA, 1992). O “bom lugar” para viver deve estar próximo ao mar, mas não demasiadamente exposto, contar com terras férteis para o plantio, rios para pesca e abastecimento, além de uma mata capaz de prover recursos para a construção de moradias, fabricação de utensílios, ornamentos e objetos de uso ritual. O modo de ser Guarani articula regras e condutas que regem a relação harmoniosa entre os humanos, a natureza e os espíritos (BORGES, 2004).

A ocupação Guarani no litoral Sul Fluminense está tradicionalmente em territórios de área de Mata Atlântica, como descreve Azanha e Ladeira (1988). Atualmente, existem no estado do Rio de Janeiro onze¹ territórios indígenas. Em Angra dos Reis, Bracuí (*Tekoa Sapukai*); em Maricá, Mata Verde Bonita (*Tekoa Ka'guy Ovy Porã*), Céu Azul (*Tekoa Ara Hovy*); antiga Itaipuassú, em Niterói, Camboinhas (*Tekoa Itarypu*); em Paraty, Arandu Mirim (Saco do Mamanguá), *Tekoa Araponga* (*Guyraitapu*), Parati-Mirim (*Tekon Tatin*) conhecida como *Tekoa Itaxi Mirim*, Rio Pequeno (*Tekoha Jevy*), Aldeia Pataxó Hã Hã Hã, e, no Rio de Janeiro as aldeias urbanas, Aldeia Maracanã Resiste e Aldeia Maracanã Vertical. Destas áreas, somente três foram homologadas², sendo, portanto, reconhecidas oficialmente como territórios tradicionais do povo Guarani e, assim, dando direito à posse permanente a esse grupo

¹ Ver “Tabela 2 – Territórios indígenas no estado do Rio de Janeiro” que será apresentada mais adiante.

² Dados obtidos de pesquisa no portal virtual Terras Indígenas no Brasil.

indígena. Convém destacar que estes territórios, hoje, são o território Indígena Guarani de Bracuí (*Tekoa Sapukai*), localizado no município de Angra dos Reis; a *Tekoa Araponga* (*Guyraitapu*) e o território Indígena Parati-Mirim (*Tekoa Itaxi Mirim*), localizados no município de Paraty, e ambas, tiveram a demarcação finalizada e foram homologadas pelo governo federal em 1995 e 1996.

O maior território indígena Guarani do estado é a Reserva Indígena Guarani de Bracuí, com 2.127 hectares, sendo também o primeiro a ser identificado pela então Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e homologado pelo Decreto Presidencial de 3 de julho de 1995. Antes disso, em 1991, a preservação desse território contou com a articulação da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos, da FUNAI e do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), culminando na abertura do processo n.º E-28/000.486/91 e no tombamento provisório de cerca de 700 hectares, reconhecendo oficialmente a singularidade da cultura Guarani.

Entretanto, a ação em prol da preservação da reserva indígena no estado do Rio de Janeiro em 1991, teve participação da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos a FUNAI, e, posteriormente esse movimento, desenvolveu-se a partir da realização de ações conjuntas com o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), em virtude do tombamento provisório, processo n.º E 28/000.486/91. Trata-se de processo que permitiu o tombamento de área com cerca de 700 hectares, reconhecendo oficialmente o valor singular da cultura Guarani. Observa-se, nesse espaço, aspectos fundiários, ambientais e culturais de uma comunidade que se entrelaçam e, ainda, se pode perceber a sua importância como parte da história e da identidade cultural brasileira.

À época do tombamento, a aldeia era habitada por aproximadamente 360 indígenas, organizados em 60 famílias, distribuídas em 30 habitações, cuja renda provinha majoritariamente da venda de artesanato à margem da BR-101 e da comercialização de produtos agrícolas como mandioca, milho e feijão (INEPAC, 1991). Localizada no alto da Serra, a Aldeia Sapukai situa-se a 1.300 metros de altitude, em meio à Mata Atlântica, integrando o Parque Nacional da Serra da Bocaina, uma das maiores áreas protegidas desse bioma, em região tombada da Serra do Mar.

Os Guarani Mbyá do Bracuí vivem no alto da serra, na Aldeia Sapukai, em meio à Mata Atlântica, a 1.300 metros³ de altitude de onde podem avistar o mar. Trata-se de área que se encontra dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina⁴, que contém 104 mil hectares⁵, e se constituiu como uma das maiores áreas protegidas de Mata Atlântica, localizada em trecho tombado da Serra do Mar⁶, entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Os Guarani Mbyá são conhecidos por preservarem seus costumes e tradições e mantêm contato com quem vive por perto de suas aldeias e com quem os procura.

A escolha deste tema de pesquisa decorre de minha trajetória pessoal e profissional, vinculado ao grupamento indígena da Aldeia Sapukai de Angra dos Reis. Deve-se, ainda, ao meu interesse na questão indígena, que ocorre, sobretudo, em virtude de minha relação pessoal com o município de Angra dos Reis, e com o bairro Bracuí, local com o qual mantenho laços familiares. Desde a infância, minha experiência na região foi marcada pela presença constante dos indígenas, especialmente através do contato com os artesãos que comercializavam seus produtos ao longo da Rodovia Rio-Santos (BR-101).

O amadurecimento para o desenvolvimento dessa dissertação culminou após minha atuação profissional, que decorre oito anos de atuação no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), e por conta da redescoberta do processo de tombamento, no final do ano de 2022, culminando com a visita do INEPAC à Aldeia Sapukai, realizada em 10 de março de 2023, em conjunto com o Conselho Estadual de Direitos Indígenas (CEDIND). Essa visita representou um marco no reconhecimento da necessidade da salvaguarda do patrimônio cultural indígena, possibilitando um diálogo mais aprofundado entre as instituições responsáveis pela preservação junto com a comunidade Guarani Mbyá do Bracuí em Angra dos Reis.

A redescoberta do processo de tombamento da Aldeia Sapukai revelou-se de extrema relevância institucional e simbólica, pois se trata de um procedimento cuja

³ Processo de Tombamento nº E 28/000.486/91, INEPAC/1991.

⁴ Reconhecido como Reserva Mundial da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1992.

⁵ Dados do portal virtual do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

⁶ Trata-se de cadeia montanhosa que se estende por aproximadamente 1.500 km, ao longo do litoral leste/sul, indo desde o estado do Rio de Janeiro até o norte do estado do Rio Grande do Sul. Conferir Tombamento Provisório Processo Nº E-18/000.172/91, Nome: Serra do Mar/Mata Atlântica, engloba no Estado do Rio de Janeiro o território de 38 municípios.

efetivação remonta ao ano de 1990, e que, após mais de três décadas, foi novamente trazido à tona, promovendo um importante resgate da memória institucional.

É significativo destacar que os agentes que atuaram diretamente na construção e condução desse processo de patrimonialização já não integram mais os quadros do INEPAC. Assim, revisitar e analisar esse tombamento, tantos anos depois, não apenas resgata um marco histórico pioneiro, mas também possibilita à instituição refletir criticamente sobre sua trajetória, seus limites e suas potencialidades no campo da proteção cultural. Essa retomada se insere, portanto, em uma perspectiva de reconstrução da memória institucional, fundamental para compreender o passado, qualificar o presente e projetar novas estratégias de atuação patrimonial sensíveis às especificidades dos sujeitos e territórios protegidos.

O processo nº E 28/000.486/91, nomeado de “Reserva Guaranys”, acabou despertando novamente o meu interesse em saber mais sobre os hábitos e costumes daquele grupamento. Esse “achado” despertou em mim a vontade de conhecer mais sobre a Aldeia Sapukai, sob a ótica do processo de tombamento, possibilitando principalmente uma reflexão sobre o impacto das políticas públicas vinculadas, hoje, ao campo do patrimônio cultural e, ainda, sobre seus efeitos aplicados à reserva indígena.

Diante do exposto o objeto de estudo, portanto dessa dissertação, é o processo de tombamento do território indígena Guaraní Mbyá, no Bracuí, em Angra dos Reis, com enfoque na análise dos aspectos culturais, evidenciados na narrativa oficial patrimonial elaborada pelo INEPAC, na década de 1990. Pretende-se nesse estudo lançar um olhar sobre o processo de tombamento que é um rico *corpus* documental, para compreender a partir daí, sobretudo os aspectos abordados nesse processo, na perspectiva de um processo de reterritorialização relacionado à história e à cultura, preservadas, por esse grupo social. Desta forma, a problemática central desta dissertação reside na investigação de como as referências culturais indígenas foram incorporadas e representadas nesse processo de tombamento, considerando os critérios, abordagens e implicações da patrimonialização, no âmbito das políticas públicas de preservação cultural, na década de 1990.

A partir dessas questões, a dissertação tem como objetivo central, analisar a Aldeia Sapukai do Bracuí como detentora de uma tradição da cultura Guaraní Mbyá, contada através dos processos afirmatórios e identitários de sua resistência cultural no

estado do Rio de Janeiro, afirmado, inclusive, pela patrimonialização de seu território, via processo de tombamento. A pesquisa tem, então, como referência o processo de tombamento, estabelecendo ainda, a relação da Aldeia Sapukai do Bracuí, como patrimônio cultural do estado do Rio de Janeiro, tombado pelo INEPAC.

Um dos objetivos específicos deste estudo é compreender como esse processo de tombamento foi estruturado, quais os atores responsáveis pela sua idealização e quais os aspectos das referências culturais Guaranis Mbyá ficam evidentes a partir deste estudo e, ainda, perceber nuances da participação indígena nesse processo de reconhecimento do seu território como patrimônio cultural.

Como objetivo específico, esta pesquisa também se propõe a contextualizar, em termos históricos e políticos, as políticas públicas de preservação patrimonial vigentes no estado do Rio de Janeiro até a década de 1990, bem como as políticas de garantia dos direitos indígenas. Para tanto, busca-se analisar de forma detalhada o conjunto documental que compõe o processo de tombamento, visando compreender os fundamentos, critérios e diretrizes adotados no reconhecimento e proteção de bens culturais no referido período.

Ainda como objetivo específico, busca-se realizar um breve levantamento histórico acerca das sucessivas migrações dos antigos Guaranis, com o intuito de compreender os processos migratórios contemporâneos vivenciados pelo grupo Guaranis Mbyá, situado em Angra dos Reis. Tal análise será referenciada a partir da documentação e das informações contidas no processo de tombamento, considerando as dinâmicas de deslocamento territorial e suas implicações socioculturais.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa trabalha, refletindo sobre alguns aspectos culturais que marcam as narrativas compiladas no processo e também as narrativas subentendidas através da reflexão do processo de tombamento. Assim, ao articular os aportes dos autores Meneses (2009), Chuva (2012) e Quijano (2000), constrói-se um referencial teórico robusto que orienta para a superação de modelos excludentes, abrindo espaço para uma política patrimonial dialógica, horizontal e sensível às referências culturais dos povos originários, como o caso da comunidade Guaranis Mbyá de Angra dos Reis.

A noção de referência cultural conforme desenvolvido em textos antropológicos sobre cultura, pela Professora Maria Cecília Londres Fonseca⁷ (2001), enfatiza os significados e valores atribuídos a bens e práticas sociais por diferentes grupos. Essa perspectiva plural descentraliza os critérios objetivos usados na preservação de bens culturais, considerando também a dimensão simbólica dos espaços para os habitantes. Conceitos gerais preconizados por autores do campo da etnografia e da Geografia também são abordados. Nesta perspectiva, é adotada principalmente a compreensão conceitual do Professor Rogério Haesbaert da Universidade Federal Fluminense, que discute o conceito de territorialização, desterritorialização e reterritorialização.

Este trabalho possui uma abordagem qualitativa, com uma metodologia baseada em uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza básica, a partir da utilização de fontes primárias do INEPAC, como o processo de tombamento, com a diversidade de documentos que o integra. Este também se debruça sobre trabalhos que tratam da temática Guarani e que foram publicados tanto em livros como em artigos, e, ainda, em teses e dissertações acadêmicas, e, que assim como este, visam gerar conhecimento acerca da cultura indígena e dos fenômenos político-sociais que a referenciam tanto no tempo como no espaço.

No caso da Aldeia Sapukai do Bracuí, estes fenômenos estão vinculados ao contexto do processo migratório indígena, e se intenta recuperá-lo, através do resgate de aspectos de sua historicidade e culturalidade no tempo. Pretende-se compreender o processo de reterritorialização da Aldeia Sapukai desde seu território original até a busca por um novo território, redescobrimdo, assim, inclusive, a complexidade e as particularidades da cultura Guarani Mbyá em suas referências culturais e o sentido que estas transmitem, reveladas através do processo de tombamento da década de 1990.

Trabalhar esta temática nesta perspectiva visa também pautar um olhar diferenciado sobre Aldeia Sapukai, mais ligado às políticas públicas de patrimônio cultural, para além do processo de tombamento, através de suas referências culturais, que são os “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que são portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” assim como descrito na

⁷ Maria Cecília Londres Fonseca, atualmente ocupa a cadeira de Conselheira no Conselho Estadual de Tombamento do INEPAC, no estado do Rio de Janeiro.

Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Esta, ainda, reconhece a pluralidade da sociedade brasileira, mencionando explicitamente indígenas, afro-brasileiros e outros grupos étnicos. Possibilita-se, assim, uma reflexão crítica acerca das políticas públicas, voltadas aos povos indígenas, especialmente no que tange ao direito ao território e à proteção do patrimônio cultural, associado as suas tradições culturais.

Para tanto, esta dissertação está estruturada em cinco partes. Na introdução é apresentada uma prévia do trabalho contextualizando a temática, objeto, questões de estudo e estrutura da dissertação.

Já, no primeiro capítulo, cujo título é *O tombamento da Aldeia Sapukai*, se analisa o processo de tombamento, no contexto patrimonial brasileiro da década de 1990, é destacado o processo histórico dos Guarani, evidenciando-se os aspectos de ocupação e migração, e, ainda, o processo de demarcação e preservação de seu território. A pesquisa pretende analisar em profundidade o processo de tombamento, culminando na formação da Aldeia Sapukai em Angra dos Reis, no ano de 1991, abordando os aspectos da política de salvaguarda do patrimônio cultural.

O segundo capítulo *Aspectos da Historicidade e Culturalidade Guarani Mbyá de Angra dos Reis*, por sua vez, busca compreender a presença desse grupo indígena na região, destacando aspectos relevantes de sua história, organização social e expressões culturais, evidenciando sua singularidade e os elementos que fundamentam o reconhecimento patrimonial do território, revelando não só a materialidade como também aos fazeres, saberes, às crenças e hábitos existentes nesse território.

E o terceiro capítulo, intitulado *Discutir a narrativa do tombamento, e os limites dessa política pública na contemporaneidade*, propõe a tradução e análise crítica da narrativa do tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí, examinando os limites e desafios das políticas públicas de preservação patrimonial na contemporaneidade. Busca-se compreender até que ponto o reconhecimento institucional do território indígena como patrimônio cultural reflete, de fato, as dinâmicas socioculturais dos Guarani Mbyá, bem como os impactos e as limitações desse instrumento de proteção diante das transformações e demandas atuais.

Por último, as considerações finais serão apresentadas, a partir de percepções e análises do tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí e de suas dimensões de

referências culturais, na formulação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas, especialmente no que tange ao direito ao território e à proteção do patrimônio cultural associado a suas tradições culturais.

O reconhecimento da especificidade do processo de tombamento de uma aldeia indígena no Estado do Rio de Janeiro constitui, portanto, o aspecto central desta pesquisa. Embora a banca tenha sugerido outras possibilidades de caminhos analíticos para a composição do trabalho, optou-se por desenvolver a pesquisa conforme a abordagem aqui apresentada. Ainda assim, reconhecem-se as contribuições apontadas, especialmente no que se refere às possibilidades de estudo sobre as referências culturais da Aldeia Sapukai, a relação de patrimônio integrado, tornam-se visíveis múltiplas possibilidades de investigação, especialmente no que se refere à tradição Guarani-Mbyá e à compreensão de sua cosmovisão, associada à sua tradição oral, à transmissão de saberes intergeracionais e às práticas espirituais, revela-se fundamental para a compreensão ampliada do patrimônio indígena enquanto realidade viva. Assim, aspectos como o modo de viver, a história coletiva, a religiosidade e as formas próprias de interpretação do mundo permanecem como outros possíveis temas que poderiam ter sido incorporados com maior profundidade e que se apresentam como desdobramentos possíveis para pesquisas futuras, a serem desenvolvidas a partir das questões suscitadas por este trabalho.

CAPÍTULO I – O TOMBAMENTO DA ALDEIA SAPUKAI

Para o adequado desenvolvimento do tema proposto nesta dissertação, torna-se imprescindível a análise aprofundada do processo de tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí, situada no município de Angra dos Reis. Esse processo foi conduzido pelo Governo do estado do Rio de Janeiro, por meio do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), configurando-se como eixo central para a compreensão das dinâmicas de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural indígena no contexto estadual.

Propõe-se, nesta análise, examinar o processo de tombamento à luz das perspectivas delineadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), buscando, dessa maneira, aprofundar o entendimento acerca dessa iniciativa. Busca-se, assim, oferecer uma compreensão mais abrangente tanto das dinâmicas que orientaram o reconhecimento patrimonial, quanto da trajetória histórica que culminou na constituição e consolidação da Aldeia Sapukai, localizada na região do Bracuí, no município de Angra dos Reis, relacionando-se com as políticas públicas de proteção territorial aos direitos dos povos indígenas com o campo patrimonial à época.

Por fim, antes da apresentação do capítulo que trata especificamente do processo de tombamento, torna-se imprescindível uma breve contextualização histórica e política acerca da formulação das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural vigentes à época no estado do Rio de Janeiro. Tal contextualização é essencial para a compreensão dos mecanismos institucionais e das diretrizes que orientaram as ações voltadas à salvaguarda do patrimônio cultural. Nesse escopo, foi examinada a criação do órgão responsável pela implementação dessas políticas, cuja origem e trajetória institucional foram detalhadas na seção subsequente.

1.1 – Políticas Patrimoniais na década de 1990 no estado do Rio de Janeiro

A criação do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) tem sua trajetória diretamente relacionada à história do próprio estado do Rio de Janeiro, conforme informações obtidas através do site institucional do INEPAC, que será brevemente contextualizada. Anteriormente conhecido como Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA), estruturado dentro da Secretaria de Estado da Educação e

Cultura, o INEPAC foi criado em 25 de março de 1963, pelo Decreto nº 1.594, publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara, em 08 de abril de 1963. Trata-se de criação dentro do contexto do Governo da Guanabara que estava preocupado em modernizar a cidade do Rio de Janeiro e a administração pública do novo estado. Este, então, acabou desempenhando papel central na preservação dos bens naturais, dos bens edificados, das obras de arte escultóricas e dos monumentos de valor histórico, artístico e cultural (INEPAC, 2025).

A regulamentação do tombamento de bens culturais pelo governo federal ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Segundo Lia Motta⁸, somente partir da publicação do decreto foi possível desenvolver uma política de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Como bem pontua Lia Motta “(...) a inclusão do patrimônio cultural como fonte de identidade nacional só contou com um projeto governamental mais ambicioso a partir da criação do IPHAN e do Decreto-lei 25, que institucionalizou o tombamento” (MOTTA, 2000, p.24).

Esse instrumento jurídico, instituído naquele ano, tornou-se um mecanismo específico de proteção do patrimônio cultural, permitindo aos estados a conservação de bens móveis e imóveis que fossem reconhecidos como de interesse público, seja por seu valor cultural, histórico, artístico ou natural. A partir dessa normatização, tornou-se possível a adoção de medidas de preservação desses bens, impedindo sua destruição ou descaracterização e garantindo sua permanência para as gerações futuras (INEPAC, 2025).

Em 1969, foi publicado um decreto ampliando o conceito de patrimônio, mais adequada às novas tendências internacionais. O Decreto-Lei nº 02, promulgado em 11 de abril de 1969, estabeleceu o arcabouço legal para a proteção do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do então Estado da Guanabara, e introduziu os conceitos de tombamento provisório e tombamento definitivo regradando suas etapas, bem como instituiu o Conselho Estadual de Tombamento (CET⁹). A principal atribuição do referido conselho consistia na emissão de pareceres acerca dos atos de tombamento e

⁸ Foi conselheira notório saber do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (INEPAC), de 1995 a 2011.

⁹ O CET é constituído de doze (12) membros, dos quais oito (8) são de livre nomeação do Governador do Estado e escolhidos entre pessoas de notório saber. Fazem parte também desta composição o Diretor Geral do INEPAC, um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

destombamento, desempenhando um papel crucial na preservação dos bens de valor cultural e histórico do estado.

Em 1975, com a fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, criasse a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através do Decreto nº6 de 15 de março de 1975, transformando em sua estrutura o DPHA em Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), através da Resolução nº 20, promulgada em 22 de agosto de 1975 e publicada no Diário Oficial em 27 de agosto de 1975, que estabeleceu o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC), definindo as competências do INEPAC enquanto órgão integrante do Departamento de Cultura, tornando-o, assim, o primeiro órgão estadual voltado à preservação do patrimônio cultural.

Essa mudança representou um avanço conceitual significativo, incorporando uma visão mais ampla e atualizada sobre patrimônio, alinhada às diretrizes internacionais, estabelecidas pela Convenção da UNESCO em 1972¹⁰. Convém destacar que ao adotar em seu nome a denominação "patrimônio cultural", o INEPAC ampliou sua abordagem, como afirma Motta.

Batizada como Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), em substituição ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA), a nova instituição já continha em seu nome um conceito mais amplo de patrimônio, conforme apontado por Dina Lerner, arquiteta do INEPAC desde 1983, ao identificar que a “ênfase no patrimônio cultural traz consigo significado muito importante e o compromisso com uma visão mais ampla da questão cultural e consequentemente da responsabilidade do órgão” (MOTTA, 2000, p.60).

O INEPAC passa, então, a reconhecer e valorizar não apenas bens materiais, mas também manifestações imateriais, contribuindo para a preservação da diversidade cultural. De todo modo, é importante destacar que antes de 1972, já existiam esforços para proteger bens culturais, mas a convenção da UNESCO forneceu uma estrutura global e um reconhecimento formal sobre o conceito de patrimônio cultural.

¹⁰ Convém destacar que a UNESCO estabeleceu diretrizes para a proteção do patrimônio cultural e natural mundial através da Convenção de 1972 que tiveram desdobramentos importantes em vários países.

Em 1988, o avanço da Constituição Federal, tornou-se um marco fundamental na forma como o Brasil e, conseqüentemente, o estado do Rio de Janeiro passariam a lidar com seu patrimônio cultural. Essa nova redação ampliou significativamente o conceito de patrimônio, incorporando uma perspectiva mais abrangente e plural, aumentando a responsabilidade do poder público na proteção dos bens culturais, estabelecendo, inclusive, que essa atribuição deveria ser exercida em colaboração com a sociedade civil. Segundo Lia Motta, essa mudança traz uma nova “perspectiva de valor nacional”.

A nova perspectiva de patrimônio cultural possibilita o respeito à individualidade de expressões, como das nações indígenas, as manifestações de origem africana e das imigrações dos séculos XIX e XX. Trata-se, portanto, de outra perspectiva de valor nacional. Segundo Marcia Chuva “se o Estado Novo carregava a bandeira da unidade nacional, e com isso ignorava as diferenças, a nova Constituição Brasileira passou a valorizar justamente a diversidade – a diferença – como a identidade cultural brasileira” (CHUVA 2011 apud MOTTA, 2023, p.08).

Nesse sentido, a proteção do patrimônio cultural não se limita ao tombamento, mas inclui outras formas complementares de acautelamento e preservação, como o inventário e o registro, que possibilitam uma abordagem mais ampla e eficaz na identificação, valorização e perpetuação da diversidade cultural brasileira. A partir desse contexto, houve o reconhecimento da diversidade cultural do país e de seus estados, garantindo a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras (BRASIL, 1988, Art. 216).

O Artigo 216 da Constituição de 1988 menciona o inventário, que entendemos enquanto instrumento de identificação e preservação do patrimônio cultural, porém ainda carece de uma regulamentação infraconstitucional que estabeleça, de forma clara e uniforme, suas diretrizes e efeitos jurídicos, tanto em nível nacional quanto no âmbito estadual do Rio de Janeiro. A ausência de normatização específica limita sua efetividade como mecanismo de proteção legal, uma vez que não há disposições que definam com precisão sua função e os desdobramentos administrativos e jurídicos decorrentes de sua aplicação. Dessa forma, torna-se essencial a formulação de um arcabouço legal que discipline o inventário como instrumento de acautelamento patrimonial, garantindo maior segurança jurídica e conferindo-lhe um papel mais estruturado dentro das políticas de preservação do patrimônio cultural.

Além disso, a Constituição de 1988 definiu o patrimônio cultural brasileiro como o conjunto de bens, materiais e imateriais, que, tomados individualmente ou em conjunto, representam referências essenciais à identidade, à ação e à memória dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira¹¹(BRASIL, 1988, Art. 216, §1º). Essa nova definição representou um avanço posto que reafirmou a importância da preservação da herança cultural, conferindo maior respaldo às políticas públicas voltadas à preservação e à salvaguarda do patrimônio cultural.

Ao analisar os dispositivos constitucionais referentes ao patrimônio cultural, especialmente aqueles presentes nos artigos da Constituição Federal de 1988, observa-se um avanço significativo no entendimento ampliado sobre o conceito de patrimônio. Comumente, esse avanço é atribuído ao reconhecimento da herança cultural brasileira como base para a formulação de políticas públicas de preservação. No entanto, é preciso destacar um aspecto ainda mais central, já que esses artigos não se limitam a reconhecer a herança cultural em sentido genérico, mas afirmam, de maneira enfática, a pluralidade dos grupos que compõem a sociedade brasileira. Essa ênfase na diversidade sociocultural representa uma inflexão importante nas políticas patrimoniais, pois abre espaço institucional para que diferentes coletividades, historicamente invisibilizadas, possam reivindicar o reconhecimento de seus modos de vida, territórios e saberes como patrimônio cultural. Trata-se, portanto, de uma mudança paradigmática, que desloca o foco da preservação de bens consagrados pela história oficial para o reconhecimento de múltiplas narrativas e sujeitos que constituem a identidade cultural brasileira.

Essas transformações tiveram um impacto direto no campo das políticas públicas realizadas pelo INEPAC, consolidando uma perspectiva mais abrangente e inclusiva na proteção do patrimônio cultural estadual. Sua atuação, ao longo dos anos, tem sido determinante para o reconhecimento e proteção de bens culturais, realizando inventários e tombamentos de locais de relevância histórica.

Desde sua origem como Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA) no antigo estado da Guanabara, até a sua transformação no âmbito já do estado do Rio de Janeiro, o, agora, Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), sempre esteve vinculado à Secretaria Estadual de Estado de Cultura. Motta destaca a contribuição de Darcy Ribeiro na incorporação de discursos mais amplos para o patrimônio cultural.

¹¹ Grupos étnicos formadores da nação brasileira.

O Darcy a quem Campofiorito se refere é o antropólogo Darcy Ribeiro, que assumiu em 1983 a Secretaria de Ciência e Cultura, à qual o INEPAC estava subordinado, contribuindo para o fortalecimento do “povo” como referência do discurso patrimonial (MOTTA, 2000, p.69).

As contribuições desenvolvidas por Darcy Ribeiro ao longo de sua atuação como Secretário de Estado de Ciência e Cultura e como membro e presidente do Conselho Estadual de Tombamento durante as gestões de Leonel Brizola (1983-1986 e 1991-1994) foram fundamentais para a projeção de novos olhares e para a ampliação dos entendimentos acerca dos processos de patrimonialização no Estado do Rio de Janeiro. Sua atuação institucional favoreceu a incorporação de perspectivas mais sensíveis às dimensões culturais, sociais e simbólicas dos bens protegidos, contribuindo para o amadurecimento das políticas de tombamento. Sua atuação nesse período foi marcada por uma política de preservação cultural ativa e abrangente, responsável pela promoção de diversos tombamentos emblemáticos no estado do Rio de Janeiro. Esses processos incluíram não apenas bens móveis e imóveis, mas também espaços naturais e extensos trechos como o tombamento do litoral fluminense em 1985 e o tombamento da Serra do Mar/ Mata Atlântica em 1991 e, com o objetivo de reconhecer e salvaguardar o valor simbólico, histórico e documental dos distintos ecossistemas e do patrimônio cultural fluminense.

É importante notar que a estrutura das secretarias de estado podem sofrer alterações ao longo do tempo, dependendo das políticas e prioridades de cada governo. No caso do estado do Rio de Janeiro, a separação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC) em duas secretarias distintas ocorreu em momentos diferentes e a mudança da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), para Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) ocorreu em 2019, através do Decreto nº 46.653, de 10 de maio de 2019. Essa mudança refletiu uma nova abordagem, que busca integrar as políticas culturais com o desenvolvimento econômico, reconhecendo o potencial da cultura como um setor gerador de emprego e renda.

As discussões sobre a preservação dos bens culturais imateriais ganharam maior relevância internacionalmente com a Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial em 2003. No Brasil, contudo, esse processo já estava em andamento desde o Decreto nº 3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e

consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Posteriormente, o Decreto nº 7.387/2010 estabeleceu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), ampliando a proteção às manifestações imateriais.

No âmbito estadual, o Rio de Janeiro estruturou importantes instrumentos normativos voltados à salvaguarda do patrimônio imaterial. A Lei Estadual nº 5.113/2007 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do Patrimônio Cultural Fluminense. Em 2016, a Lei Estadual nº 6.459 estabeleceu critérios para a declaração de bens como patrimônio cultural imaterial. Posteriormente, o Decreto Estadual nº 46.485/2018 regulamentou essas leis e criou o Programa Fluminense de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Por fim, a Resolução Estadual SECEC nº 176/2021 definiu os procedimentos metodológicos para o registro desses bens, consolidando o arcabouço jurídico estadual voltado à proteção das expressões culturais imateriais. A implementação do registro de bens culturais imateriais no estado do Rio de Janeiro pelo INEPAC tornou-se possível, após a publicação da Resolução Estadual SECEC nº 176/2021, que estabeleceu os procedimentos metodológicos necessários para sua efetivação.

É importante destacar que, em 15 de março de 2025, completaram-se 50 anos da fusão entre o estado da Guanabara e o estado do Rio de Janeiro. Esse processo constituiu um marco na história administrativa do Brasil, sendo a primeira unificação de dois estados no país. A fusão gerou impactos significativos em diversas esferas, promovendo mudanças estruturais na gestão pública, redefinições territoriais e novas dinâmicas políticas, econômicas e culturais que moldaram a identidade e o desenvolvimento do estado unificado. Ao longo das sucessivas modificações na estrutura da Secretaria de Estado de Cultura, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) passou por ajustes internos em sua organização administrativa, resultando em diversas mudanças na composição de seus departamentos técnicos.

Atualmente, o INEPAC é composto por uma estrutura organizacional que inclui a Direção-Geral, sob a gestão do Dr. Francisco Brando, com seis departamentos técnicos sendo eles: Departamento de Apoio Administrativo sob a direção do Administrador, Leonardo Preta; Departamento do Patrimônio Cultural e Natural sob a direção da Arquiteta, Denise Mendes; Departamento de Pesquisa e Documentação, sob a direção do Professor, Sergio Linhares; Departamento de Patrimônio Imaterial, sob a

direção do Advogado, Evandro Carvalho com assessoramento do Professor Leon Araújo; Departamento de Bens Móveis e Integrado sob a direção da Museóloga, Marcella Coelho; e, por fim, o Departamento de Geoprocessamento e Bens Naturais, sob a direção da Geocientista, Anna Letícia. Estes ainda contam com o apoio regional dos Escritórios Técnicos nas seguintes regiões do Estado: Escritório Técnico Regional Serrana em Petrópolis, sob chefia da Arquiteta, Patrícia Hugueney; Escritório Técnico Regional do Médio Paraíba em Valença, sob chefia do Cientista social e Museólogo, Adriano Novaes; Escritório Técnico Regional do Noroeste Fluminense em Miracema, sob chefia do Historiador, Marcelo de Martino; Escritório Técnico Regional das Baixadas Litorâneas em Cabo Frio, sob chefia da Arquiteta, Mariana Rocha; e, ainda, o Escritório Técnico Regional do Norte Fluminense em Campos dos Goytacazes, sob chefia do Arquiteto Geovane Laurindo.

Estes são responsáveis pela execução de suas funções institucionais desempenham um papel fundamental na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no estado do Rio de Janeiro, garantindo a proteção e valorização dos bens materiais e imateriais fluminenses, mesmo sem alcançar a autonomia administrativa e jurídica que caracterizaria um órgão plenamente institucionalizado. Dessa forma, sua atuação tem ocorrido como um departamento técnico dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que influencia diretamente em sua capacidade de gestão e fiscalização sobre os bens culturais fluminenses. Essa configuração administrativa reflete desafios estruturais na consolidação do INEPAC como um órgão autônomo, limitando sua independência decisória e operacional. No entanto, sua atuação continua sendo fundamental para a preservação e valorização do patrimônio cultural do estado do Rio de Janeiro.

Essa abordagem é essencial para esclarecer ao leitor desta dissertação que o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) sempre enfrentou limitações técnico-administrativas em sua atuação no estado do Rio de Janeiro. A ausência de personalidade jurídica própria impuseram desafios institucionais, ao longo de sua trajetória. No entanto, apesar dessas restrições, o INEPAC tem se destacado por seu compromisso e dedicação à preservação do patrimônio cultural. Sua atuação, marcada pelo esforço e paixão dos servidores do passado e do presente, tem sido fundamental para a proteção e valorização dos bens culturais fluminenses, demonstrando a relevância

do instituto pela vanguarda na construção de políticas de preservação. É importante destacar que a trajetória da instituição é caracterizada pelo legado de dedicação de seus servidores, ao longo de sua história.

Um exemplo significativo dessa dedicação é o tombamento da Aldeia Sapukai no Bracuí, em Angra dos Reis - RJ, em 1991, sendo identificado como o primeiro território indígena tombado no Brasil. É importante destacar que, embora a demarcação de territórios indígenas seja uma prática consolidada de garantia, prevista pela Constituição de 1988, o tombamento de territórios indígenas como patrimônio cultural é uma iniciativa menos comum e depende das políticas específicas de cada estado, pois o tombamento pode abranger diferentes aspectos de um território, como seu valor histórico, arqueológico, etnográfico ou paisagístico.

Para que se pudesse determinar este como primeiro território indígena tombado no Brasil foi feita uma tabela, com base na comparação cronológica dos bens culturais indígenas protegidos, existentes nos entes federativos reconhecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC).

Importa esclarecer que o IPHAN, é o órgão responsável, em âmbito federal, pela formulação e implementação das políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro, vinculado ao Governo Federal, sendo o principal agente normativo e técnico na proteção de bens culturais de interesse nacional. Já o INEPAC é o órgão competente no Governo do estado do Rio de Janeiro para a execução das políticas estaduais de preservação do patrimônio cultural fluminense. Ambos os institutos compartilhem a missão de proteger e promover o patrimônio cultural, suas ações e escolhas de forma de proteção se desenvolvem de forma autônoma, porém o IPHAN desempenha papel central aos Estados e Municípios, através de suas diretrizes e ações específicas, que são norteadoras de políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural.

Organizar cronologicamente todos os bens culturais de referência indígena é uma tarefa complexa, mas podemos destacar esse processo a partir dos bens identificados na tabela 1 que segue abaixo.

Tabela 1– Bens culturais de referência indígena reconhecidos no Brasil em 2025

ANO	ESTADO	ÓRGÃO	ATO	BEM CULTURAL	CARACTERÍSTICA
1938	Rio Grande do Sul (RS)	IPHAN	Tombamento	Remanescentes do Povo e ruínas da Igreja de São Miguel das Missões	Sítio arqueológico
1938	Rio de Janeiro (RJ)	IPHAN	Tombamento	Coleção Arqueológica Balbino de Freitas	Acervo arqueológico
1940	Maranhão (MA)	IPHAN	Tombamento	Sambaqui do Pindaí	Sítio arqueológico
1941	Ceará (CE)	IPHAN	Tombamento	Coleção arqueológica do Museu da Escola Normal Justiniano de Serra	Acervo arqueológico
1944	Paraíba (PB)	IPHAN	Tombamento	Itacoatiaras do Rio Ingá	Monumento arqueológico
1955	São Paulo (SP)	IPHAN	Tombamento	Sambaqui na Barra do Rio Itapitangui	Sítio arqueológico
1962	Minas Gerais (MG)	IPHAN	Tombamento	Lapa da Cerca Grande	Sítio arqueológico
1986	Santa Catarina (SC)	IPHAN	Tombamento	Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr	Acervo arqueológico
1988	Santa Catarina (SC)	IPHAN	Tombamento	Ilha do Campeche: sítio arqueológico e paisagístico	Sítio arqueológico
1991	Rio de Janeiro (RJ)	INEPAC	Tombamento	A Reserva indígena dos Guarany em Bracuí.	Território: aspectos fundiários, ambientais e culturais.
1993	Piauí (PI)	IPHAN	Tombamento	Parque Nacional da Serra da Capivara	Sítio arqueológico
2002	Amapá (AP)	IPHAN	Registro	Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi	Registro das formas de expressão
2002	Espírito Santo (ES)	IPHAN	Registro	Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Registro dos saberes
2006	Amazonas (AM)	IPHAN	Registro	Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Registro de lugar
2010	Mato Grosso (MT)	IPHAN	Registro	Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawê	Registro de celebração
2010	Amazonas (AM)	IPHAN	Registro	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro	Registro dos saberes
2012	Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Pará (PA), Tocantins (TO)	IPHAN	Registro	Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá	Registro dos saberes
2012	Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Pará (PA), Tocantins (TO)	IPHAN	Registro	Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá	Formas de expressão
2014	Rio Grande do Sul (RS)	IPHAN	Registro	Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani	Registro de lugar
2014	Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS)	IPHAN	Inventário	Guarani-Mbyá	Diversidade linguística

2014	Pará (PA)	IPHAN	Inventário	Território Indígena Trocará: Asuriní do Trocará	Diversidade linguística
2015	Mato Grosso (MT)	IPHAN	Inventário	Território Indígena do Xingu: Nahukwa, Matipu, Kuikuro, Kalapalo	Diversidade linguística
2015	Mato Grosso (MT)	IPHAN	Tombamento	Áreas Sagradas do Alto Xingu Kamukuaká e Sagihengu	Sítio arqueológico
2019	Amazonas (AM) e Roraima (RR)	IPHAN	Reconhecimento	Reconhece a importância da diversidade linguística Yanomami.	Diversidade linguística

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Destacado na tabela acima, está o tombamento da “Reserva indígena dos Guaranys em Bracuí”, em Angra dos Reis, efetivado pelo INEPAC, reconhecendo os aspectos fundiários, ambientais e culturais (INEPAC, 1991). Esse reconhecimento efetivado no estado do Rio de Janeiro, em 1991, representa um avanço para a época sobretudo por conta da valorização das culturas indígenas. Trata-se de papel vanguardista, percebido na atuação do INEPAC, realizada há 34 anos, reforçando a importância da diversidade cultural, no contexto das políticas de preservação do patrimônio cultural.

Desta forma, em relação ao cenário nacional, sobre a proteção da cultura dos povos tradicionais, se pode afirmar que esta se inicia com a promulgação da Constituição Federal em 1988. Nesse momento, o Brasil assumiu o dever de proteger os indígenas e suas manifestações culturais através do Artigo 215, 216 e 231. Assim, a ação patrimonial tem o papel de ajudar na construção da cidadania, reconhecendo-os como parte fundadora da nossa condição nacional. Como evidencia a Constituição de 1988 “(...) são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988).

Esses territórios, reconhecidos como patrimônios da União, são destinados à salvaguarda da diversidade sociocultural dos povos indígenas, assegurando a preservação de suas tradições, recursos naturais e formas próprias de organização social. A demarcação do território indígena constitui um direito constitucional fundamental, voltado à garantia da autodeterminação, da autonomia e da proteção dos direitos

originários desses povos, assegurando também sua participação ativa na gestão e na preservação de seus territórios.

O marco jurídico que orienta essa proteção tem como base a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, “O Estatuto do Índio”, que dispõe sobre a situação jurídica dos indígenas e de suas comunidades, com o propósito de resguardar suas culturas e promover sua integração progressiva à sociedade nacional, respeitando suas especificidades. Complementarmente, o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, regulamenta o procedimento administrativo para a demarcação de territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas no Brasil. Este decreto estabelece as etapas para identificação, delimitação e demarcação desses territórios, buscando assegurar a efetivação dos direitos territoriais e a proteção integral das populações indígenas.

Em situações excepcionais, como em contextos de conflitos internos irreversíveis, impactos provocados por grandes empreendimentos ou diante da inviabilidade técnica de reconhecimento de territórios tradicionalmente ocupados, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) pode proceder ao reconhecimento do direito territorial das comunidades indígenas, por meio da criação de Reserva Indígena¹². Essa modalidade visa assegurar a integridade física e cultural dos povos indígenas, especialmente daqueles em situação de isolamento voluntário, enquanto são realizados os estudos necessários à identificação e delimitação da área.

A demarcação de um território indígena, constitui um instrumento fundamental para a garantia do direito originário dos povos indígenas, estabelecendo de forma clara os limites de sua posse tradicional e protegendo essas áreas contra ocupações indevidas por terceiros. O procedimento administrativo de demarcação no Brasil é estruturado em cinco etapas: (1) identificação e delimitação, conduzidas pela FUNAI; (2) declaração dos limites, atribuída ao Ministério da Justiça; (3) demarcação física do território, também sob responsabilidade da FUNAI; (4) homologação por meio de decreto presidencial; e (5) registro do território na Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Esse processo tem como objetivo assegurar a efetividade dos direitos territoriais indígenas previstos na Constituição Federal.

¹² Estas são terras pertencentes ao patrimônio da União, obtidas por doação, aquisição ou desapropriação, destinadas ao uso permanente dos povos indígenas, diferenciando-se, contudo, das terras tradicionalmente ocupadas.

A presença do povo Guarani no litoral sul-fluminense, como já sublinhado anteriormente, está atualmente identificada em onze territórios indígenas distribuídos pelo estado do Rio de Janeiro e dentre eles, destaca-se o território de Bracuí (*Tekoa Sapukai*), localizado no município de Angra dos Reis. Há outros territórios, já enunciados, que incluem Mata Verde Bonita (*Tekoa Ka'guy Ovy Porã*) e Céu Azul (*Tekoa Ara Hovy*), ambos em Maricá; Camboinhas (*Tekoa Itarypu*), em Niterói; além das áreas em Paraty, como Arandu Mirim (Saco do Mamanguá), *Tekoa Araponga* (*Guyraitapu*), Parati-Mirim (*Tekoa Tatin* ou *Tekoa Itaxi Mirim*) e Rio Pequeno (*Tekoha Jevy*). Também se destaca a presença da Aldeia Pataxó Hã Hã Hãe, bem como as chamadas aldeias urbanas situadas na capital, Rio de Janeiro, a Aldeia Maracanã Resiste e a Aldeia Maracanã Vertical.

Apenas três desses territórios, como já destacado, foram oficialmente homologadas pelo governo federal. São eles: o Território Indígena Guarani de Bracuí (*Tekoa Sapukai*), homologado em 1995; o Território Indígena Tekoa Araponga (*Guyraitapu*), em Paraty, homologado no mesmo ano; e, posteriormente, em 1996, o Território Indígena Parati-Mirim (*Tekoa Itaxi Mirim*), também situada em Paraty, conforme indicado na Tabela 2 abaixo. Esse panorama evidencia a complexidade e a lentidão do processo de reconhecimento e regularização fundiária dos territórios Guarani no estado do Rio de Janeiro.

Tabela 2 – Territórios indígenas no estado do Rio de Janeiro em 2025.

MUNICÍPIO	TERRITÓRIO INDÍGENA	GRUPO ÉTNICO	STATUS FUNDIÁRIO	ANO
Angra dos Reis	Bracuí (<i>Tekoa Sapukai</i>)	Guarani Mbyá	Homologada	1995
Maricá	Céu Azul (<i>Tekoa Ara Hovy</i>) antiga Itaipuassú	Guarani Mbyá	Regularizada via município	2014
Maricá	Mata Verde Bonita (<i>Tekoa Ka'guy Ovy Porã</i>)	Guarani Mbyá	Identificada	2013
Niterói	Camboinhas (<i>Tekoa Itarypu</i>)	Guarani Mbyá	Identificada	2008
Paraty	Aldeia Pataxó Hã Hã Hãe	Pataxós	Identificada	2016
Paraty	Arandu Mirim (Saco do Mamanguá)	Guarani Mbyá	Identificada	2008
Paraty	Parati Mirim (<i>Tekon Tatin/ Tekoa Itaxi Mirim</i>)	Guarani Mbyá	Homologada	1996
Paraty	Rio Pequeno (Aldeia Jahape/ <i>Tekohá Jevy</i>)	Guarani Mbyá	Demarcada	2017
Paraty	<i>Tekoa Araponga</i> (<i>Guyraitapu</i>)	Guarani Mbyá	Homologada	1995
Rio de Janeiro	Aldeia Maracanã Resiste (Aldeia urbana)	Multiétnico	Ocupação	2006
Rio de Janeiro	Aldeia Maracanã Vertical (Aldeia urbana)	Multiétnico	Regularizada	2015

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

A tabela acima apresentada foi construída a partir da integração de múltiplas fontes de dados sobre os territórios indígenas Guarani no estado do Rio de Janeiro. Foram utilizadas informações provenientes do portal Guarani Continental (2016), fruto de uma parceria entre o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o IPHAN, da dissertação da Professora Marise de Oliveira (2018), que analisou um quadro das aldeias Guarani em 2015, e de fichas institucionais da FUNAI. Também foi realizada uma pesquisa virtual complementar para identificar e atualizar a localização desses territórios. Essa abordagem metodológica diversificada contribui para uma representação mais ampla, contextualizada e precisa das territorialidades Guarani na região.

Observa-se que os Territórios Indígenas (TI) ocupados pelos Guarani Mbyá no estado do Rio de Janeiro integram diversos debates sobre a garantia legal de seus espaços de vivência. Essas políticas buscavam, ainda que de forma incipiente, reconhecer e assegurar o direito dos povos originários ao território, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

O território indígena de Bracuí foi oficialmente homologado em 1995, enquanto o tombamento estadual do mesmo território foi efetivado anteriormente, em 1990. Essa sequência cronológica evidencia o papel proativo do processo de tombamento como instrumento complementar à política de regularização fundiária. Ao reconhecer, ainda que por meio de uma ferramenta jurídica de natureza cultural, a importância do território para os Guarani Mbyá, o tombamento atuou como mecanismo de fortalecimento institucional da reivindicação territorial indígena. Nesse sentido, a medida contribuiu para consolidar as bases que permitiram a posterior homologação da terra indígena, reforçando o direito à permanência e à continuidade cultural da comunidade.

A presença dos Guarani Mbyá, em determinadas regiões do estado do Rio de Janeiro está consolidada historicamente, e esse aspecto foi essencial para que tais políticas considerassem não apenas os aspectos jurídicos da demarcação, mas também os valores simbólicos, culturais e espirituais que estruturam sua relação com o território. Nesse contexto, a formalização dos territórios ocupados pelos Guarani, configura-se como uma conquista fundamental, ainda que enfrentando limites e desafios na sua efetivação prática.

A articulação entre as políticas de demarcação territorial indígena e os instrumentos de proteção do patrimônio cultural, como o tombamento, representa uma importante convergência no campo das políticas públicas voltadas aos direitos dos povos originários. Embora distintas em seus fundamentos legais e operacionais, a demarcação sendo orientada pelos dispositivos constitucionais de proteção aos direitos territoriais indígenas, e o tombamento sendo regido pela legislação de patrimônio cultural, ambas podem se complementar de forma estratégica na proteção e reconhecimento integral dos territórios e das culturas que neles se manifestam.

Quando um território indígena se encontra simultaneamente abrangido por ambas as formas de proteção, potencializa-se uma dupla camada de reconhecimento: de um lado, o direito à terra como espaço de reprodução física, social e cultural; de outro, o reconhecimento das práticas, saberes e cosmologias ali desenvolvidas como expressões legítimas do patrimônio cultural. Essa interseção fortalece a autonomia das comunidades indígenas, amplia sua visibilidade institucional e oferece maior respaldo diante de ameaças externas, como a especulação fundiária, empreendimentos predatórios e pressões políticas.

Intenta-se nessa pesquisa apresentar o processo de tombamento da Aldeia Sapukai, localizada em Bracuí, no município de Angra dos Reis-RJ, à luz das perspectivas apresentadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do estado do Rio de Janeiro, o INEPAC. Além disso, é fundamental destacar que esse processo de patrimonialização ocorreu três anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual representou um marco significativo na proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas conforme artigo nº231¹³.

É necessário compreender que o tombamento da Aldeia Sapukai ocorreu na década de 1990, em um momento histórico imediatamente posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse contexto é particularmente relevante, pois o país havia acabado de emergir de duas décadas de regime militar autoritário, o que limitou profundamente os direitos civis, políticos e culturais de diversos segmentos da sociedade, especialmente das populações indígenas e tradicionais.

¹³ De acordo com o artigo 231 “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988).

A efetivação de um instrumento de proteção como o tombamento, voltado para um território indígena, não foi um processo simples. Ao contrário, ele se insere em um cenário ainda em transição democrática, em que o reconhecimento da diversidade cultural brasileira, particularmente das populações indígenas, começava a ganhar espaço nas políticas públicas, mas ainda enfrentava resistências estruturais. Portanto, o tombamento do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis pode ser entendido como um ato pioneiro e simbólico, realizado num período em que as discussões sobre os povos originários ainda era marcado por olhares ainda não alinhados com uma perspectiva multicultural e pluralista consagrada pela nova ordem constitucional.

Esse avanço legislativo não apenas reconheceu a importância desses povos na preservação da diversidade cultural e ambiental do Brasil, mas também fortaleceu mecanismos institucionais voltados à proteção e demarcação de seus territórios e para a salvaguarda de suas referências culturais¹⁴.

1.2 – O território indígena em Bracuí e a instrumentalização da patrimonialização cultural como ferramenta de proteção

Neste tópico será abordado o processo de tombamento com o objetivo de apresentar, de maneira fidedigna, os documentos e registros oficiais que o compõem. A proposta é examinar integralmente sua construção, percorrendo suas etapas e destacando seus principais aspectos, trazendo maior clareza ao percurso do tombamento, evidenciando suas fases e os desdobramentos institucionais envolvidos. Para isso, foram apresentados trechos selecionados ao longo do processo, permitindo uma compreensão detalhada e contextualizada do reconhecimento patrimonial da Aldeia Sapukai em Bracuí, Angra dos Reis/RJ.

Para fins de esclarecimento, é importante destacar que as etapas mencionadas no início do processo de tombamento correspondem, na verdade, às últimas fases da tramitação administrativa. Isso ocorre porque a construção e a formulação dos textos com a realização das pesquisas e a anexação de documentos complementares são desenvolvidas internamente antes da formalização de entrega do processo.

¹⁴ De acordo com o IPHAN, referência cultural é um conceito que se baseia na diversidade de valores e sentidos atribuídos a bens e práticas sociais.

Somente após a conclusão dos estudos e a consolidação das análises sobre a temática é que o encaminhamento administrativo do tombamento é realizado. Nessa etapa, a Direção-Geral do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) submete a documentação à Secretaria de Estado de Cultura, conforme observado nas páginas iniciais do processo. Esse fluxo organizacional garante que a decisão final esteja fundamentada em uma base técnico-científica sólida, assegurando a legitimidade do tombamento como instrumento de preservação do patrimônio cultural identificado.

O processo de tombamento registrado sob o número E-28/000.486/91 foi formalizado com o título **“Reserva dos Guarani”¹⁵** tendo como objeto o **“Tombamento da reserva indígena dos Guarani”**. Esse processo foi iniciado em 20 de fevereiro de 1991 e, em sua versão física, conta com um total de 186 páginas com documentos institucionais de diversos órgãos, conforme tabela abaixo.

Tabela 3 – Lista de documentos do processo de tombamento por ordem de paginação

Folha 01 - Capa do processo de tombamento
Folhas 02 e 03 - Ofício do Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos, Vicente Loureiro, à Diretora Geral do INEPAC
Folhas 04 e 05 - Ofício da Diretora Geral do INEPAC, Dina Lerner à Secretaria de Educação e Cultura
Folhas 06 e 14 - Proposta de tombamento com pesquisa elaborada por Eucanaã Ferraz
Folhas 15 e 16 - Lista de documentos anexos
Folhas 17 a 48 - Laudo antropológico, fornecidos pelo Museu do Índio
Folhas 49 a 61 - Anexo I, Depoimentos
Folhas 62 a 66 - Anexo II, Memorando da Comissão de Assuntos Fundiários de 1985
Folhas 67 a 82 - Anexo III, Matérias publicadas no jornal <i>O Globo</i> em 1972
Folhas 83 a 103 - Anexo IV, Relatório de viagem à área de Bracuí elaborado pela FUNAI em 1982
Folhas 104 a 125 - Anexo V, Registro fotográfico da Aldeia, realizado pelo Museu do Índio em 1988
Folhas 126 a 135 - Auto de Imissão de Posse, do Poder Judiciário de 1989
Folhas 136 a 142 - Termo de Convênio entre a FUNAI e o Governo do estado do Rio de Janeiro para a regularização fundiária
Folhas 143 a 144 - Matéria de jornal
Folhas 145 a 146 - Mapa do território indígena, elaborado pela FUNAI
Folhas 147 a 151 - Laudo de avaliação da área, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado
Folhas 152 a 155 - Antecedentes históricos, elaborado pelo Museu do Índio.
Folhas 156 a 158 - Mapa da topografia do terreno
Folhas 159 a 168 - Matérias de jornal de 1990
Folha 167 - Ofício da Secretária de Estado de Cultura Aspásia Camargo ao Governador Moreira Franco
Folha 168 - Recorte do D.O.E., de 14.03.91, p. 73, com o tombamento provisório
Folha 169 - Notificação ao Presidente da FUNAI
Folha 170 - Notificação à Administradora do Museu do Índio
Folha 171 - Notificação ao Secretário de Estado de Urbanização, Habitação e Assentamentos
Folha 172 - Notificação ao Secretário de Estado de Serviços Públicos
Folha 173 - Notificação ao Diretor da 6ª DR/SPHAN

¹⁵ Ao longo do processo de tombamento, constasse a palavra Guarany grafada com “y”, em outros trechos consta grafada com “i”. Essa variação na grafia reflete a adaptação da língua portuguesa à língua Guarani.

Folha 174 - Notificação à Assessora Jurídica da SPHAN
 Folha 175 - Notificação à Equipe de Proteção do Meio Ambiente e Patrimônio Comunitário
 Folha 176 - Notificação ao Presidente da Câmara do Município de Angra dos Reis
 Folha 177 - Notificação ao Prefeito de Angra dos Reis
 Folha 178 - Notificação ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de Angra dos Reis
 Folha 179 - Notificação ao Secretário de Cultura de Angra dos Reis
 Folha 180 - Notificação ao Secretário de Planejamento do Município de Angra dos Reis
 Folha 181 - Notificação ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Projetos Especiais
 Folha 182 - Encaminhamento ao Conselho Estadual de Tombamento
 Folha 183 - Parecer e voto de Marcello Moreira de Ipanema pelo tombamento definitivo
 Folha 185 - Minuta do Presidente do Conselho Estadual de Tombamento, Juarez Lins de Albuquerque ao Secretário de Estado de Cultura
 Folha 186 - Minuta do Secretário, Edmundo Ferrão Moniz de Aragão para autorização do Governador do estado do Rio de Janeiro, Leonel de Moura Brizola

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O primeiro documento presente no processo refere-se ao pedido de tombamento encaminhado pelo então Secretário de Estado de Assuntos Fundiários, Vicente de Paula Loureiro, à Diretora do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, Dina Lerner. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 031/GAB/SEAF, datado de 19 de fevereiro de 1991, e protocolado sob o número 87/1991.

No texto do ofício, o secretário apresenta um pedido elaborado com sensibilidade e forte carga poética, enfatizando a relevância dos aspectos culturais, antropológicos, étnicos e sociais presentes na aldeia. Ele destaca a necessidade de reconhecimento e preservação desse patrimônio cultural diante das complexidades fundiárias que envolvem a área, reforçando a importância do tombamento como um instrumento essencial para a proteção e valorização da identidade e memória dos povos indígenas da região.

Nos deparamos com um caso onde os aspectos fundiários, ambientais e culturais de uma comunidade se entrelaçam de tal sorte que só um instrumento como o tombamento ora sugerido, pode de fato sintetizar a ação do estado demonstrando o respeito e a reverência de toda a sociedade que tal caso merece (INEPAC, 1991, p.2).

No pedido de tombamento, evidencia-se a relevância atribuída pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários, que propõe ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) a proteção da área em questão. Mais do que uma medida administrativa, essa iniciativa busca salvaguardar não apenas o território, mas também a tradição cultural ali presente, que resiste ao longo do tempo. Nesse sentido, o tombamento se justifica como um instrumento do poder público estadual para garantir a preservação desse patrimônio cultural e territorial.

Ao analisar o conteúdo do ofício se observa uma escrita amistosa e amigável em sua redação, indicando uma relação de amizade existente entre os representantes institucionais, fortalecendo a seriedade dos trâmites administrativos e políticos relacionados ao processo de patrimonialização.

Após o recebimento da solicitação, a Diretora-Geral do INEPAC, Dina Lerner, encaminhou, em 21 de fevereiro de 1991, a proposta de tombamento da área indígena Guarani do Bracuí, localizada em Angra dos Reis-RJ, para a Secretária de Estado de Cultura, Aspásia Camargo. No documento, ressaltou-se, então, como evidencia o trecho abaixo, a importância desse pedido para a preservação da cultura e identidade do povo Guarani na região.

O tombamento em questão vem complementar o trabalho de regularização de suas terras e reforça a determinação do Estado de evitar que os Guarani de Bracuí sejam vítimas das violências que vêm dizimando as comunidades indígenas em nosso país, bem como, vem prestar um tributo a essa nação (INEPAC, 1991, p.5).

A partir desse momento, foram apresentados os estudos e levantamentos realizados para embasar a proposta de tombamento, incluindo a delimitação geográfica da área protegida. A área indicada para tombamento compreende aproximadamente 700 hectares, situados no Parque Nacional da Serra da Bocaina, a uma altitude de 1.300 metros, no sentido sudeste da nascente do Rio Bracuí. As coordenadas geográficas foram descritas em detalhes, seguindo as marcações técnicas necessárias para a oficialização do processo de proteção patrimonial.

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas a aproximadas 22° 53' 05,2"S e 44°24'09,2" W, situado no cruzamento da curva de nível de cota 300 como córrego sem denominação afluente da margem esquerda do córrego Fundo; daí, a montante pelo citado córrego até sua cabeceira, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 22°52'56,9"S e 44° 23' 14,1" W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 22° 52' 45,4" S e 44° 22' 40,8" W, situado em uma das cabeceiras do Rio Florestão.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue a jusante pelo citado rio até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 22° 53' 20,0" S e 44° 22' 31,1" W, situado no cruzamento da curva de nível de cota 300; daí, segue pela citada curva de nível até o Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 22° 54' 06,6" S e 44° 22' 29,9" W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 22° 54' 09,9" S e 44° 22' 28,1" W, situado na cabeceira do córrego Embú; daí segue a jusante pelo citado córrego até uma corredeira (cachoeira), no Ponto "7" de coordenadas geográficas estimadas 22° 54'31,1" S e 44° 22' 45,6" W.

SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta na direção noroeste até o Ponto "8" de coordenadas geográficas estimadas 22° 54' 28,0" S e 44° 23'20,7"W, situado em uma corredeira (cachoeira) no córrego sem denominação.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue a montante pelo citado córrego até o cruzamento com a curva de nível decota 300, no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas 22° 54' 08,5" S e 44° 23' 22,5" W; daí, segue na direção oeste pela citada curva de nível até o Ponto "1", inicial do presente descritivo (INEPAC, 1991, p.7).

As etapas descritas anteriormente delineiam o andamento inicial do processo de tombamento, sob uma perspectiva administrativa e institucional, dentro das formalidades processuais do Estado. Após esse encaminhamento, introduz-se uma pesquisa realizada pelo INEPAC pelo pesquisador, Dr. Eucanaã Ferraz, em uma abordagem mais detalhada, focada no objeto central do tombamento, a Aldeia Sapukai do Bracuí, localizada em Angra dos Reis/RJ.

A partir desse ponto serão apresentados os documentos e textos que abordam as características culturais e históricas da aldeia, conforme os registros produzidos e documentos juntados no processo pelo Instituto. Essa seção fornecerá informações essenciais para compreender o contexto da comunidade indígena, sua relevância para a preservação do patrimônio cultural e os fundamentos que justificaram sua proteção oficial. Nessas páginas do processo apresenta-se um breve histórico elaborado pelo INEPAC, dividido em quatro partes estruturadas em tópicos distribuídos ao longo de algumas páginas, abordando diferentes aspectos da cultura e da territorialidade Guarani, conforme veremos a seguir.

O primeiro subtópico, “Os índios Guarani” (páginas 08 a 10), introduz a história e a cultura dos Guarani no Brasil, destacando sua trajetória, modos de vida e resistência ao longo do tempo. O estudo mostra sobretudo os indígenas Guarani no início do século XX, período em que habitavam extensas áreas nos estados do Sul do Brasil, bem como as regiões vizinhas no Uruguai, Argentina e Paraguai. Contextualiza-se, então, a exploração fundiária de seus territórios que passaram a ser ocupadas por posseiros. Foi esse processo resultou em disputas territoriais e impactou profundamente a estrutura social e cultural dos Guarani, forçando-os a buscar uma “terra sem mal”, conforme sua tradição.

No contexto do processo de tombamento, a questão do histórico indígena Guarani é abordada de forma introdutória, com o objetivo de fornecer um panorama

breve sobre a trajetória desse povo no Brasil. Essa introdução busca contextualizar a presença e a relevância histórica dos Guarani, oferecendo subsídios para a compreensão do reconhecimento patrimonial da Aldeia Sapucaia do Bracuí.

A cosmologia guarani inclui a busca pela "Terra sem Mal", um conceito que representa um espaço ideal de equilíbrio e plenitude. Esse princípio espiritual influenciou significativamente os deslocamentos dessa população, ao longo do século XX e início do século XXI, sendo impulsionado tanto pela necessidade de adaptação diante da perda de territórios quanto pelo desejo de preservação de sua identidade cultural e tradições ancestrais. Este subtópico aborda, ainda, a identificação de referência dos subgrupos linguísticos Guarani. No âmbito do processo de tombamento encontra-se, então, uma interessante afirmativa que coloca em evidência a diversidade linguística deste grupo. O processo registra que “(...) de acordo com Egon Schaden, os Guarani que se encontram no Brasil dividem-se em três subgrupos marcados através de pequenas variações linguísticas e culturais: os *Nandiva*, os *Mbyá* e os *Kaiowa*.” (INEPAC, 1991, p.9).

A identificação do grupo indígena dos indígenas de Bracuí segue embasada no "Laudo Antropológico do Museu do Índio/FUNAI" (1991, p.17), atestando sua pertinência ao subgrupo Mbyá, dado seu perfil linguístico e cultural. Ainda conforme o laudo, os Mbyá tinham também como territórios originais a Argentina, o Paraguai e o Estado do Paraná, onde formaram vários aldeamentos e, mais tarde viriam a constituir a maioria da população dos aldeamentos de São Paulo e Rio de Janeiro, incluindo o Bracuí em Angra dos Reis (INEPAC, 1991, p.10).

No segundo subtópico, “A Aldeia de Bracuí” (páginas 10 a 11), é apresentada uma contextualização histórica e geográfica da aldeia, ressaltando sua formação e modo de vida dos indígenas da aldeia que está localizada no Parque Nacional da Bocaina, a aproximadamente 1.300 metros de altitude, ao sudeste da nascente do Rio Bracuí. Este trecho apresenta a chegada do Cacique Argemiro em Bracuí, figura central no processo de mobilização para a ocupação do território da Aldeia Sapukai em Angra dos Reis.

Como primeiro líder a articular a presença Guarani Mbyá na região, sua atuação foi fundamental para a consolidação territorial e para o reconhecimento da aldeia enquanto espaço de preservação cultural. De acordo com o texto em questão que integra o processo de tombamento, a aldeia, “(...) foi formada, inicialmente, pela família do

cacique Argemiro, que aí se estabeleceu em fins da década de 50, vindos de Palmeirinha, no Paraná, de onde foram expulsos por posseiros que se alojaram em suas terras” (INEPAC, 1991, p.10).

Na ocasião do tombamento, a Aldeia Sapukai abrigava um número considerável de famílias. De acordo com os dados apresentados no processo de tombamento, a população indígena era composta por aproximadamente 360 pessoas, conforme indicado no trecho a seguir, que consta no processo de tombamento.

Atualmente, vivem na área 60 famílias, dispostas em 30 casas, totalizando aproximadamente 360 pessoas. A principal fonte de recursos, necessários para a compra de ferramentas de trabalho, querosene e roupas, é a venda de artesanato à beira da estrada Rio-Santos (INEPAC, 1991, p.11).

Esse quantitativo reflete não apenas a importância demográfica da comunidade, mas também o papel crucial que a aldeia desempenhava na preservação e continuidade das tradições culturais Guarani Mbyá. A alimentação na Aldeia Sapucaia do Bracuí é baseada, predominantemente, no cultivo de mandioca, milho e frutas, que são produzidos na própria comunidade. Ainda há época do tombamento, além da agricultura, os indígenas praticavam a caça de forma seletiva, respeitando a preservação de determinadas espécies, em conformidade com seus conhecimentos tradicionais e sua relação sustentável com o meio ambiente.

O texto aborda a principal preocupação da comunidade indígena da aldeia que é a garantia de sua permanência em seu território, condição essencial para a continuidade de sua luta pela sobrevivência e preservação de sua cultura. Como bem pontua a narrativa do processo de tombamento “(...) a principal preocupação dos indígenas é com relação a garantia de poderem continuar vivendo em suas terras, condição *sine qua non*¹⁶ para continuarem lutando pela sua sobrevivência e sua cultura” (INEPAC, 1991, p.11). No que se refere à assistência à saúde da aldeia, é mencionada uma enfermaria mantida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), responsável por prestar os primeiros socorros e em casos mais graves, os pacientes são encaminhados ao Posto de Saúde de Angra dos Reis, para atendimento especializado (INEPAC, 1991, p.11).

O terceiro subtópico, “**A organização Social Guarani e a Terra**” (páginas 12 a 13), aborda a relação dos Guarani Mbyá do Bracuí com seu território de pertencimento,

¹⁶ Expressão que significa "sem a qual não". É uma condição indispensável para que algo aconteça ou que seja válido.

ênfatizando sua estrutura social, formas de ocupaç o e os significados culturais atribu dos ao territ rio. Traz a rela  o dos Mby  e suas normas de conduta que regulam suas rela  es com a natureza, os esp ritos, os membros da comunidade e os n os ind genas. Esse conjunto de valores e pr ticas, que define seu modo de vida e organiza  o social,   denominado * andereko* “modo de ser”. Trata-se de um conceito fundamental para a identidade Guarani, abrangendo tanto aspectos espirituais quanto socioculturais.

Nesse contexto, considero o Cacique e ou Paj , os que desempenham um papel central na preserva  o e transmiss o desse conhecimento com orienta  o espiritual. De acordo com a narrativa do processo “(...) Os xamas s o os s bios que, capazes de estabelecer contato com os esp ritos, orientam a conduta do grupo, assegurando a continuidade da cultura de seus antepassados” (INEPAC, 1991, p.12). Reconhecidos como s bios dentro da comunidade, possuem a capacidade de estabelecer contato com os esp ritos e, por meio dessa conex o, orientam a conduta do grupo. Sua atua  o   essencial para assegurar a continuidade das tradi  es e dos ensinamentos ancestrais, garantindo a manuten  o da cultura Guarani ao longo das gera  es.

A organiza  o social dos Guarani Mby  permeia todos os aspectos de sua vida comunit ria, estabelecendo normas e valores fundamentais para o grupo que seguem orienta  o divina. Dessa forma, a espiritualidade n o se configura apenas como um elemento religioso, mas como um princ pio estruturante de sua cultura, orientando a rela  o do grupo com a natureza, com os demais membros da comunidade e com o mundo exterior, conforme destaca o extrato abaixo retirado do processo.

As rela  es com o divino permeiam toda a vida Guarani. A pr pria escolha de um lugar - *tekoa* - para viverem conforme seus costumes (* andereko*), segue uma orienta  o religiosa. Um *tekoa* Mby  deve se constituir numa mata, com terra boa para o plantio e longe de conflitos; mas, acima de tudo, um *tekoa*   o lugar onde moram, onde tem fam lia, onde enterram seus mortos, onde rezam e d o continuidade a realiza  o de suas regras sociais (INEPAC, 1991, p.12).

A escolha de seu territ rio para ocupa  o est  diretamente ligada   qualidade do territ rio, garantindo a subsist ncia da comunidade, por meio da agricultura e de pr ticas sustent veis. Al m disso, a busca por territ rios afastados de conflitos e persegui  es reflete a necessidade de preservar sua cultura e tradi  es em um ambiente

seguro, onde possam exercer livremente suas tradições, crenças e modos de organização social.

"Quando os Mbyá referem-se a Serra do Mar (incluindo a área Bracuí) como terra boa (tekoa pora), querem dizer que nessas áreas, potencialmente, é possível viver reproduzindo seu modo de vida tradicional " em termos do uso do território e de sua relação com seus parentes" (Ladeira e Azanha 1988:24) (INEPAC, 1991, p.13).

Dessa forma, o espaço territorial é entendido como um elemento fundamental para a manutenção de seus modos de vida tradicionais, assegurando a transmissão de saberes e práticas ancestrais às futuras gerações. De modo geral, o território é concebido como um espaço sagrado, uma dádiva divina que abriga todos os seres vivos, incluindo plantas, animais, os próprios Guarani e os não indígenas também *Juruá*.

Sua visão cosmológica enfatiza a necessidade de cuidado e respeito pelo território, compreendendo-a não como um bem passível de apropriação individual, mas como um território coletivo, cuja existência e preservação são fundamentais para a manutenção da vida e da cultura. Nesse sentido, os Guarani não reconhecem a posse exclusiva do território por um único indivíduo ou grupo, pois entendem que ela pertence a todos por direito. Para eles, o uso do território não deve ser motivo de disputa, mas, sim, de coexistência e equilíbrio, alinhado aos princípios espirituais que regem sua relação com o mundo natural.

No quarto e último subtópico do histórico realizado pelo INEPAC, “**A preservação do Tekoa em Bracuí**” (páginas 13 a 14), o pesquisador, Eucanaã Ferraza, aborda as políticas de preservação do território indígena, considerando a concepção Guarani de *Tekoa*, reforçado com o reconhecimento patrimonial.

A proteção desse território indígena na região do Bracuí era a principal preocupação dos Guarani, uma vez que estes consideravam que o avanço das atividades econômicas e da ocupação urbana representam uma ameaça crescente a sua comunidade. O processo de expansão imobiliária em Angra dos Reis, impulsionado pelo desenvolvimento do turismo e pela especulação fundiária, exercia grande pressão sobre áreas naturais, e isso os afetava diretamente, pondo em risco seus territórios ocupados. Consoante a narrativa do processo de tombamento, “(...) manter o Inventário Nacional da Diversidade Linguística do sertão de Bracuí é hoje a principal preocupação dos Guarani. A construção de pólos turísticos e os loteamentos em Angra dos Reis aos

poucos atingem a serra e a mata. Avançam as fazendas e a grilagem” (INEPAC, 1991, p.13).

Tal preocupação ocorria devido à construção de empreendimentos turísticos, a ampliação de loteamentos e a progressiva ocupação da serra e da mata que promovia transformações significativas na paisagem e comprometia a integridade ambiental da região. Além disso, a expansão de fazendas e a prática da grilagem agravam ainda mais essa situação, colocando em risco não apenas o direito dos Guarani ao território, mas também a preservação de seus modos de vida e de sua cultura.

O texto ainda afirma que o convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários (SEAF) e Assentamentos e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) representou um marco importante na luta pela regularização desse território indígena. E somente, por meio desse acordo, foi possível viabilizar a desapropriação da área e a posterior a demarcação do território de 700 hectares, assegurando sua permanência e protegendo sua organização sociocultural. A narrativa presente do processo chega a afirmar que “(...) espera-se, com isso, garantir a permanência dos Guarani nas terras que ocupam há mais de vinte anos.” (INEPAC, 1991, p.14).

Como vimos, o tekoa constitui o espaço físico, que além de servir à subsistência do grupo, possibilita a materialização do “modo de ser” Guarani. Os índios de Bracuí vêm mantendo seus traços culturais fundamentais e seu idioma; vivem agrupados em famílias extensas e nucleares, conforme o modelo estrutural de seus antepassados. A “casa de reza” (opy) cumpre significativamente seu papel na organização espiritual do grupo (INEPAC, 1991, p.14).

No entanto, a garantia do território vai além da questão fundiária e se estende ao reconhecimento de sua importância cultural e histórica. Nesse sentido, o tombamento da Aldeia Bracuí surge como um mecanismo complementar à ação da SEAF, incorporando à proteção territorial uma dimensão patrimonial. O reconhecimento da aldeia como patrimônio cultural amplia o debate sobre os direitos indígenas, reforçando a necessidade de preservar não apenas o território enquanto espaço físico, mas também os modos de vida, as tradições e os saberes ancestrais que ali se desenvolvem.

Essa abordagem integrada, que articula a regularização fundiária à preservação do patrimônio cultural, reflete uma perspectiva mais ampla e alinhada às diretrizes

internacionais de proteção dos povos originários. O reconhecimento do território como um direito fundamental dos povos indígenas não deve ser dissociado da salvaguarda de sua cultura, uma vez que território e identidade são indissociáveis dentro da cosmovisão Guarani. Nesse sentido, a demarcação destas e o tombamento da aldeia não devem ser encarados como ações isoladas, mas como partes complementares de um mesmo processo de reparação histórica e de valorização da diversidade cultural.

O trecho conclui que o tombamento, ao adicionar uma dimensão simbólica e jurídica ao reconhecimento territorial, confere maior robustez à luta indígena, estabelecendo uma salvaguarda adicional contra ameaças externas, como a especulação imobiliária, a exploração econômica predatória e a descaracterização cultural. Mais do que um mecanismo burocrático de proteção, trata-se de uma reafirmação da existência e da continuidade histórica dos Guarani, assegurando que sua presença na região não seja vista como uma ocupação temporária, mas como a manutenção legítima de um espaço que lhes pertence há gerações.

A decisão de tomar esses 700 ha. de terra representa o reconhecimento da diferenciação cultural que singulariza os Guarani - Mbyá de Bracuí e da sua "escolha divina" de um lugar, contribuindo para evitar novas violências contra aqueles que guardam uma parte fundamental da nossa história e identidade (INEPAC, 1991, p.14).

Diante desse cenário, torna-se essencial refletir sobre os impactos dessas transformações e sobre a necessidade de políticas públicas eficazes que assegurem a proteção territorial indígena. O reconhecimento e a regularização dos territórios ocupados pelos Guarani são fundamentais para garantir sua permanência e a continuidade de suas práticas culturais, alinhadas a uma relação de respeito e harmonia com o meio ambiente.

Em suma, a pesquisa apresentada pelo INEPAC, ainda que possa parecer concisa diante da complexidade e da amplitude das questões abordadas, foi estruturada a partir de uma análise criteriosa de diversos documentos que compõem o processo de tombamento. Entre esses documentos, destaca-se o laudo antropológico realizado pelo Museu do Índio em 1990, cuja relevância é fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais, culturais e territoriais que envolveram os indígenas da Aldeia de Bracuí, em Angra dos Reis. A expectativa é que esse estudo contribua não apenas para o esclarecimento do papel dos Guarani no contexto da regularização fundiária, mas

também para o fortalecimento das informações sobre estes, a partir do processo de tombamento.

O laudo antropológico realizado pelo Museu do Índio constitui um documento de grande relevância para a compreensão da comunidade indígena do Bracuí, fornecendo informações detalhadas sobre sua organização social, seu histórico e sua relação com o território. Este laudo possui grande relevância dentro do processo de tombamento, já que sua estrutura documental está organizada da página 17 até 125 em diversas seções, o que totaliza 108 páginas, compondo a maior parte do processo de tombamento. O laudo foi estruturado com uma introdução, um panorama histórico, a situação atual da comunidade, uma análise sobre a organização social dos Guarani e, por fim, uma conclusão que sintetiza o parecer, produzido pela Antropóloga, Arilza Almeida e pela pesquisadora, Sheila de Sá, estruturado conforme tabela abaixo.

Tabela 4 – Detalhamento do Laudo Antropológico por ordem de paginação

Folha 17 – Capa do Laudo Antropológico
Folha 18 – Sumário
Folha 19 – Introdução
Folhas 20 a 23 – Histórico
Folha 24 – Listagem das aldeias localizadas no mapa histórico das migrações Guarani
Folha 25 – Mapa Histórico das migrações Guarani para o litoral
Folhas 26 a 28 – Situação atual
Folha 29 – Organização social Guarani
Folhas 29 a 33 – a) Importância e configuração de um <i>tekoa</i>
Folhas 34 a 37 – b) O relacionamento entre o <i>tekoa</i> do litoral do Rio de Janeiro e São Paulo e a formação do <i>tekoa</i> de Bracuí
Folhas 38 a 40 – Principais relações genealógicas entre os Guarani do litoral Paulista e Fluminense
Folha 41 – Árvore genealógica da Aldeia Boa Vista
Folha 42 – Árvore genealógica da Aldeia Araponga e da Aldeia de Bracuí
Folha 43 – Árvore genealógica de aldeias
Folha 44 – Árvore genealógica da Aldeia da Barragem e da Aldeia do Jaraguá
Folha 45 – Conclusão
Folhas 45 a 46 – I) A área indígena em questão, não é habitat imemorial
Folha 47 – II) Os Guarani de Bracuí se auto identificam e são identificados como índios
Folha 48 – Bibliografia
Folha 49 – Anexo I, Depoimentos
Folha 50 – Depoimento da moradora, Sra. Maria Francisca Azevedo da Silva
Folha 51 – Depoimento do morador, Sr. Manoel Moraes da Silva
Folha 52 – Depoimento da moradora, Sra. Joana Azevedo dos Santos
Folha 53 – Depoimento do morador, Sr. George Rui Aldrovando da Silva
Folha 54 – Depoimento do morador, Sr. Edson Fernando Klebanovisk
Folha 55 – Depoimento do morador, Sr. João Seixas Firmino
Folhas 56 a 58 – Depoimento do Cacique Guarani, Sr. João da Silva, da Aldeia Bracuí
Folhas 59 a 61 – Depoimento do indígena, Sr. Aparício da Silva, filho do falecido Cacique Argemiro
Folhas 62 a 66 – Anexo II, Memorando da Comissão de Assuntos Fundiários de 1985

Folhas 67 a 82 – Anexo III, Matérias publicadas no jornal O Globo em 1972
 Folhas 83 a 84 – Anexo IV, Relatório de viagem à área de Bracuí elaborado pela FUNAI em 1982
 Folhas 84 a 85 – Anexo IV, Introdução
 Folhas 85 a 86 – Anexo IV, Localização
 Folhas 86 a 88 – Anexo IV, Histórico
 Folhas 88 a 89 – Anexo IV, Organização sócio-política
 Folhas 90 a 91 – Anexo IV, Levantamento populacional
 Folha 92 – Anexo IV, Organização econômica
 Folhas 92 a 93 – Anexo IV, Agricultura
 Folha 93 – Anexo IV, Caça
 Folhas 93 a 94 – Anexo IV, Coleta
 Folha 94 – Anexo IV, Artesanato
 Folhas 94 a 95 – Anexo IV, Pesca
 Folhas 95 a 96 – Anexo IV, Aspecto Religioso
 Folhas 96 a 98 – Anexo IV, Questão do território
 Folhas 98 a 99 – Anexo IV, Integração social
 Folhas 99 a 100 – Anexo IV, Aspecto de Saúde e Educação
 Folhas 100 a 103 – Anexo IV, Conclusão
 Folhas 104 a 125 – Anexo V, Registro fotográfico da Aldeia, realizado pelo Museu do Índio em 1988

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Além do corpo principal do texto, o laudo é complementado por uma série de anexos que enriquecem sua fundamentação empírica. Dentre eles, destacam-se: o Anexo 1, que apresenta depoimentos de moradores identificados da região e por membros da Aldeia, coletados pelo Museu do Índio em 1990; o Anexo 4, um relatório de viagem à área de Bracuí elaborado pela FUNAI em 1982; e o Anexo 5, um registro fotográfico da aldeia, realizado pelo Museu do Índio em 1988.

Diante da abrangência e do volume de informações contidas nesse documento, torna-se essencial extrair e analisar criticamente as seções que evidenciam a presença e a participação dos Guarani ao longo do processo de reconhecimento e regularização de seu território. A seleção criteriosa dessas peças documentais permite um aprofundamento na compreensão das dinâmicas políticas, sociais e culturais que permearam essa trajetória, contribuindo para o debate sobre os desafios e avanços na garantia dos direitos territoriais indígenas.

Desta forma, a discussão apresentada no laudo antropológico será retomada na metade do segundo capítulo, com o intuito de aprofundar a compreensão das narrativas através do olhar indígena Mbyá, possibilitando uma aproximação mais sensível e analítica das práticas socioculturais deste grupo Guarani, de forma a revelar as possíveis referências culturais presentes neste território, em Angra dos Reis.

Após a conclusão do laudo antropológico, o processo de tombamento prossegue com a apresentação do Termo de Convênio firmado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, cujo objetivo era viabilizar a regularização fundiária do território tradicionalmente ocupadas pela comunidade Guarani Mbyá, localizada na região de Bracuí, em Angra dos Reis. Esse convênio representou um passo fundamental para assegurar a proteção jurídica do território, uma vez que possibilitou ao estado do Rio de Janeiro a realização da desapropriação formal da área, permitindo, assim, a continuidade do processo de demarcação do território indígena.

Destaca-se, nesse contexto, o papel central desempenhado pela FUNAI como órgão responsável pela mediação e condução das ações necessárias ao reconhecimento oficial do território, atuando como principal instituição na articulação das medidas legais e administrativas que garantiram a legitimidade do processo de regularização fundiária, reforçando, desse modo, o direito originário da comunidade Guarani Mbyá sobre seu território.

Dessa maneira, a demarcação da Reserva Indígena Guarani de Bracuí foi realizada em conformidade com os limites territoriais estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 9.347, de 13 de novembro de 1986, que declarou utilidade pública para fins de desapropriação, a área situada na região de Bracuí, ação esta, desdobrada através do convênio realizado, respeitando os critérios e procedimentos definidos pela legislação pertinente à regularização e proteção de territórios indígenas. Tal processo assegurou a formalização do reconhecimento do território tradicionalmente ocupado pelos Guarani, consolidando juridicamente os direitos territoriais desse povo, conforme os parâmetros estabelecidos pela política indigenista brasileira.

O processo de tombamento prosseguiu com a inclusão de um conjunto diverso de documentos que contribuíram para a consolidação das informações acerca do território indígena Guarani Mbyá. Dentre esses documentos, destacam-se matérias jornalísticas da época, que registram aspectos da vivência e da presença do grupo indígena na região, além de laudos de avaliação fundiária, elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, que subsidiaram a compreensão jurídica e econômica da área em questão. Também foi incorporado ao processo o mapa do território indígena, elaborado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), documento

técnico que delimitou oficialmente a extensão do território tradicionalmente ocupada, além de outros registros que reforçam a materialidade da ocupação e a importância sociocultural do território para os Guarani Mbyá.

Dessa maneira, em 28 de fevereiro de 1991, a então Secretária de Estado de Cultura, Aspásia Camargo, encaminhou ao Governador do estado do Rio de Janeiro, Moreira Franco, um ofício formal solicitando ciência prévia quanto à intenção de proceder com a publicação do tombamento provisório da área ocupada pela comunidade indígena Guarani do Bracuí, localizada no município de Angra dos Reis. No referido documento, constavam anexadas às delimitações geográficas detalhadas do território, previamente definidas ao longo do processo, o qual foi encaminhado em sua totalidade para apreciação do governo estadual. Como resultado desse encaminhamento, no dia 14 de março de 1991, foi oficialmente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o ato que estabeleceu o tombamento provisório da área indígena Guarani do Bracuí, formalizando, assim, uma importante medida de proteção patrimonial e reconhecimento do território tradicionalmente ocupado por aquele grupo.

A publicação de um processo de tombamento no Diário Oficial representa uma etapa fundamental no âmbito das políticas de proteção do patrimônio cultural. Este procedimento confere caráter público e transparente ao ato administrativo, assegurando que a sociedade, bem como os atores diretamente interessados, tenham pleno conhecimento da iniciativa e, conseqüentemente, possam exercer o direito de manifestação, seja em apoio, seja apresentando questionamentos ou considerações pertinentes ao processo de preservação do bem cultural em questão.

Dando sequência ao trâmite formal do processo de tombamento, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, expediu notificações oficiais aos órgãos e instituições diretamente envolvidos com a ação de reconhecimento da área indígena como bem cultural. Entre os destinatários dessas comunicações destacam-se a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Museu do Índio, o Secretário de Estado de Urbanização, Habitação e Assentamentos e outros órgãos da administração municipal de Angra dos Reis bem como outros representantes vinculados ao governo do estado do Rio de Janeiro. Essa etapa foi fundamental para assegurar o conhecimento prévio e a manifestação das partes interessadas, conferindo legitimidade institucional e transparência ao processo de tombamento do território indígena Guarani do Bracuí.

A notificação referente ao processo de tombamento configura-se como um instrumento formal de comunicação emitido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) aos entes públicos e demais interessados diretamente relacionados ao bem cultural. Tal procedimento tem como finalidade informar sobre a instauração do processo e sobre as restrições e proteções legais que, a partir desse momento, passam a incidir sobre o referido bem, assegurando a sua preservação e a observância das diretrizes estabelecidas pela política de preservação do patrimônio cultural.

Na fase final do trâmite processual, o processo de tombamento foi encaminhado ao Conselho Estadual de Tombamento, conforme consta na página 183 do documento. O parecer foi elaborado pelo conselheiro relator, Dr. Marcelo Moreira de Ipanema, representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que apresentou suas considerações a respeito da matéria. Em seu parecer, o relator destacou a relevância do tombamento da reserva indígena Guaraní como um ato de elevada honra e responsabilidade, reafirmando o compromisso do Estado com a proteção das culturas originárias, como bem pontua trecho do parecer a seguir.

A permanência da cultura indígena, de há muito, devia constituir dever indeclinável da sociedade e do Estado. Preservar a Reserva Indígena dos Guaranis, de Bracuí, para mim é fato honroso e, como representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), instituição que objetiva também resguardar a cultura indígena, tocam-me como privilégio e raro (INEPAC, 1991, p.184).

Na 298ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, realizada em 12 de novembro de 1991, os membros do colegiado deliberaram, por unanimidade, pelo tombamento definitivo da Reserva Indígena Guaraní, localizada no município de Angra dos Reis. Essa decisão representou um marco na preservação dos territórios tradicionais indígenas no estado do Rio de Janeiro, reforçando a perspectiva da política pública patrimonial, em sua interface com os direitos territoriais dos povos originários.

Concluindo o processo, o então presidente do Conselho Estadual de Tombamento, Dr. Juarez Lins de Albuquerque, elaborou a minuta dirigida ao Secretário de Estado de Cultura, Sr. Edmundo Ferrão Moniz de Aragão, recomendando o encaminhamento do tombamento definitivo ao Governador Leonel Brizola. Com esse despacho, encerram-se as últimas páginas deste extenso e significativo processo administrativo de tombamento, que resultou na oficialização da proteção cultural e

territorial da Aldeia Sapukai, reafirmando a presença histórica e os direitos do povo Guarani Mbyá.

Este capítulo buscou apresentar, de maneira sistematizada e sintética, a estrutura e o desenvolvimento do processo de tombamento do território indígena Guarani Mbyá da Aldeia Sapukai, em Angra dos Reis, destacando os documentos fundamentais que conferem legitimidade e sustentação ao reconhecimento oficial deste bem cultural. Entre esses documentos, merecem especial atenção a proposta técnica de tombamento elaborada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), o laudo antropológico produzido pelo Museu do Índio e o parecer conclusivo, acompanhado do voto, emitido pelo Conselho Estadual de Tombamento (CET).

Esses três registros, ao serem articulados no âmbito do processo, não apenas configuram a base institucional e argumentativa que viabilizou o tombamento, mas também indicam, ainda que de forma limitada, elementos sobre a presença, a organização social e os modos de vida do grupo Guarani Mbyá naquele território.

Embora o processo de tombamento e os documentos que o compõem tragam registros significativos sobre aspectos da vivência dos indígenas Guarani Mbyá no território de Angra dos Reis, observa-se que esse acervo institucional revela também lacunas narrativas importantes. Para além da linguagem técnica e administrativa predominante nos autos, é possível identificar a ausência de uma escuta mais aprofundada das vozes indígenas no que tange às problemáticas vivenciadas no território, sobretudo àquelas relacionadas a conflitos fundiários e à crescente pressão da especulação imobiliária na região. O valor cultural da comunidade, que justificou o reconhecimento do território como patrimônio cultural, é, sem dúvida, o eixo estruturante do tombamento.

No entanto, é importante ressaltar que a trajetória histórica e as práticas culturais dos indígenas que habitam a Aldeia Sapukai extrapolam os limites documentais e institucionais circunscritos no processo de tombamento. Assim, partindo das narrativas presentes nesses documentos, a dissertação busca, nos capítulos seguintes, aprofundar o entendimento sobre a historicidade desse grupo indígena e identificar as referências culturais que fundamentam tanto a permanência quanto a significação de sua presença no território, elementos que foram, de certa forma, reconhecidos e resguardados pela política pública de preservação patrimonial na década de 1990.

CAPÍTULO II – ASPECTOS DA HISTORICIDADE E CULTURALIDADE GUARANI MBYÁ DE ANGRA DOS REIS

Apresenta-se neste capítulo uma breve abordagem teórica sobre as antigas ocupações originárias dos Guarani dentro do território brasileiro, considerando a contextualização histórica indígena, a partir do século XV, na dinâmica dos processos de ocupação e enfrentamento contra os colonizadores europeus. Essa retrospectiva se faz necessária para melhor compreensão dos processos migratórios Guarani, referenciado também através do processo de tombamento, e permite que se trace uma linha histórica desses processos migratórios, chegando, então, até a formação da Aldeia Sapukai do Bracuí, no século XX.

A abordagem sobre território, seus conceitos e conceituações difundidos na Geografia possui hoje discussões muito mais amplas, dialogando com outra ótica e com a análise das Ciências Sociais, como afirma HAESBAERT (2023, p.1), que apresenta um diálogo sobre sua conceituação inicial na contemporaneidade.

O termo nasce, portanto, no contexto europeu, com uma clara conotação político-administrativa. Na modernidade ocidental esse uso se consolida ao associar território à área sobre a qual se exerce a soberania do Estado nação e/ou nos limites da qual tem validade seu sistema jurídico (HAESBAERT, 2023, p.1).

Para além desta, o autor ainda correlaciona a definição de território associado ao conceito de poder, pois o território está relacionado diretamente as relações de poder, explicando dessa forma a forte relação existente entre Geografia e Ciência Política nas disputas regionais. Neste sentido, para reforçar a construção da historicidade e para relacionar previamente a relação de território aos Guarani abordados neste primeiro capítulo e suas disputas territoriais, faz-se necessário ter a ideia e o sentido sobre território como pré-condição associada a noção de poder, envolvendo os aspectos culturais e políticos.

Observa-se a existência de um contínuo processo de territorialização e reterritorialização, atravessando séculos de história, em meio a conflitos e processos político-sociais dos ancestrais Tupi e Guarani. Com base nos estudos relacionados ao processo de patrimonialização da Aldeia Sapukai, pretende-se apresentar um breve levantamento histórico das sucessivas migrações contemporâneas Guarani-Mbyá, desde

seu território nas matas subtropicais da bacia dos Rios Paraguai, Paraná¹⁷ e Uruguai do Paraná até Rio de Janeiro.

A construção desta dissertação apoia-se, também, na desconstrução da narrativa histórica oficial, que tradicionalmente narra a História do Brasil com a chegada de colonizadores europeus, ao mesmo tempo em que negligencia a presença e a ocupação milenar dos povos originários neste território, historicamente denominado Pindorama¹⁸. Trabalhar essa ótica de forma reflexiva é essencial, conforme evidencia a Professora Marize Oliveira.

Em primeiro lugar, é fundamental desconstruir a História oficial que coloca a História do Brasil iniciando com a chegada de Pedro Álvares Cabral, cuja versão é de que ele “Descobriu o Brasil”. Ninguém descobre o que tem dono, portanto, inicio esta dissertação com a proposta de discutirmos o Descobrimento do Brasil, não mais sobre a ótica eurocêntrica, mas a partir da visão de seus primeiros conquistadores: as 1.400 etnias (NIMUENDAJU, 1981), compreendendo 5 milhões de pessoas (DENEVAN) vivendo neste solo, que hoje segundo o IBGE são 305 etnias resistindo para não desaparecer (OLIVEIRA, 2018, p.32).

Deste modo, a partir dessa perspectiva decolonial, busca-se neste capítulo tornar visível a presença dos povos indígenas no território sul-americano antes da chegada dos colonizadores europeus. Por meio de referências históricas e das narrativas encontradas através do processo de tombamento na contemporaneidade pretende-se evidenciar aspectos da ocupação ancestral desse território. Após a chegada dos colonizadores, instalou-se um processo de profunda desestruturação desses modos de vida, marcado por violência, expropriação territorial e apagamento cultural. Assim, o subtítulo seguinte será dedicado à apresentação de registros e evidências que confirmam a presença indígena na região Sudeste do Brasil nas dinâmicas territoriais e culturais, ocasionados pelos impactos da colonização, conectando com a historicidade do povo Guarani Mbyá na busca por um território livre de males até sua chegada ao Bracuí em Angra dos Reis - RJ.

¹⁷ O Rio Paraná é o segundo maior rio em extensão na América do Sul e separa os estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo e, ainda, este último estado com o Paraná, além de demarcar a fronteira entre Brasil e Paraguai.

¹⁸ Pindorama (do tupi: "pindó-rama": "região das palmeiras") é uma designação para o local dos povos tupis-guaranis, atual região oriental da América do Sul, denominada litoral do Brasil.

2.1 – A busca de *Yvy Mara Ey*, “terra sem males”: os antecedentes migratórios dos Guarani Mbyá

De forma introdutória, é fundamental compreender o entendimento do termo “*Guarani*” que é utilizado para descrever uma variedade de comunidades que se distribuíam pela América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai), com diferentes nomes e identificações étnicas. O processo de tombamento evidencia tais grupos Guarani (INEPAC, 1991, p.9) e, assim, destaca os *Nhandeva* (no sul do Mato Grosso do Sul), os *Mbyá*, os *Kaiowá* (no sul e centro do Mato Grosso do Sul) e os *Chiriguano*s. Convém sublinhar que cada um destes apresenta particularidades históricas e culturais que demandam leituras contextualizadas.

Assim, compreender a designação “*Guarani*” exige atenção à sua polissemia e à complexidade dos contextos históricos e territoriais nos quais esses povos estão inseridos. Mais do que uma identidade fixa, trata-se de uma categoria relacional e politicamente situada, cuja mobilidade e resistência histórica têm garantido sua permanência e reinvenção diante das sucessivas transformações e pressões externas.

A origem etimológica da palavra “*Guarani*” tem sua origem relacionada ao termo “*abá guarani*”, que significa “homem de guerra”, sendo usado, a partir do século XVII, para se referir aos grandes números dos povos originários que habitavam os aldeamentos dos grupos da família linguística tupi-guarani. No entanto, é importante ressaltar que o termo também comporta sentidos internos ao próprio grupo, podendo significar simplesmente “pessoa” ou “língua do povo”, expressando dimensões identitárias e comunicativas de valor simbólico profundo.

Do ponto de vista linguístico, Borges (1998, p.21) explica que a língua guarani descende da família linguística Tupi-Guarani, do tronco Tupi, que possui grupos em diversos estados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, possuindo semelhanças linguísticas e culturais para com os povos tupis e justifica sua inclusão nessa mesma família, compartilhando-a com os tupis em diversos aspectos da sua mítica criação e dos princípios de organização social.

Silva (2012) detalha que família linguística Tupi-Guarani advinda do tronco Tupi se divide em três dialetos: o *Mbyá*, o *Nhandeva* e o *Kaiowá*. Suas aldeias localizavam-se, principalmente, nos estados brasileiros das regiões Sul, Sudeste e

Centro-Oeste. É interessante destacar que esses três grupos étnicos guarani (os *Mbyá*, os *Nhandeva* – ou *Xiripá* – e os *Kaiowá*), apesar de sua unidade linguística, cultural e social, especialmente em relação aos *Nhandéva*, passaram por diversos processos histórico-culturais de contato e conflitos com os colonizadores europeus e com outros grupamentos indígenas da América do Sul.

Esses aspectos da língua merecem ser resgatados, pois o grupo indígena que hoje se encontra reterritorializado em Angra dos Reis ainda dialoga com essa referência cultural, tendo em vista, que a língua Guarani Mbyá é uma das três variedades modernas da língua Guarani, que pertence à família do antigo Tupi-guarani. A língua Guarani Mbyá está inserida no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, fazendo jus, inclusive, ao título de Referência Cultural Brasileira, realizado pela Direção do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Os detalhamentos das divisões e subdivisões linguísticas do grupo Guarani reforçam a relevância histórica e cultural do subgrupo Mbyá, particularmente no contexto de sua presença em Angra dos Reis em 1990. Essa complexidade linguística não apenas evidencia a riqueza interna das tradições Guarani, mas também posiciona o grupo Mbyá como um agente fundamental na constituição da diversidade étnico-cultural brasileira. A identificação e valorização dessas especificidades contribuem para ampliar o reconhecimento da importância desse grupo no cenário nacional, legitimando sua presença territorial como parte integrante da História e do patrimônio cultural do país.

A origem e os deslocamentos dos grupos Tupi-Guarani constituem tema recorrente e relevante nos estudos arqueológicos e etno-históricos sobre os povos indígenas da América do Sul. Schmitz (1982, p.57) aponta que a maioria das investigações arqueológicas e históricas indica que a etnia Tupi Guarani surgiu nas florestas tropicais dos afluentes do Alto Paraná, Alto Uruguai e nas margens do planalto meridional. Essa localização inicial serve de base para a compreensão das rotas de dispersão desses grupos ao longo do território sul-americano.

Ampliando o debate, Secin (2011) apresenta duas teorias distintas dos movimentos migratórios Tupi-Guarani, seguido em direções opostas: a teoria de expansão ascendente (de sul para norte) referenciado os estudos Alfred Metraux, figura importante da antropologia sul-americana. A segunda, mais recente e amplamente

respaldada por evidências arqueológicas, é a teoria descendente (de norte para sul), mais recente, apresentada por José Proença Brochado, com base em pesquisas arqueológicas e nos estudos de Donald Lathrap, sustentando a teoria que os Tupis ou Tupi-Guarani tiveram sua origem na região amazônica. Essa teoria sugere que os grupos Tupi-Guarani teriam se originado na região amazônica, de onde partiram em movimentos sucessivos rumo ao Sul do continente.

Aprofundando esse conhecimento, Secin (2011, p.106) cita o estudo de uma origem amazônica para os Tupis ou Tupi-Guarani, após dois movimentos migratórios, a partir dos quais os Tupis-Guarani espalharam-se pela região da bacia Paraná-Paraguai, durante o período anterior à colonização, ocupando o litoral brasileiro e forçando, assim, os *Tapuia* a se retirarem para o interior. De acordo com o pesquisador

(...) teriam se subdividido em dois grandes subgrupos: os Tupinambá, ou simplesmente Tupi, que passaram a ocupar as regiões mais ao nordeste (do Ceará até Iguape) e os Tupi-Guarani, ou simplesmente Guarani, que ocuparam as regiões mais ao sudeste e sul do Brasil (da Lagoa dos Patos até Cananéia, atual estado de São Paulo, ocupando também as regiões da bacia Paraná-Paraguai) (SECIN, 2011, p.106).

A autora cita, ainda, uma pesquisa arqueológica desenvolvida por Brochado, baseado em dados arqueológicos, defendendo uma única origem amazônica para os Tupi ou Tupi-Guarani.

Os Proto-Tupi-Guarani seriam originários da região amazônica nos anos 500 a.C, tendo os Proto-Guarani descido para o sul via Madeira-Guaporé até atingir o rio Paraguai, ocupando essa bacia na era cristã por volta dos anos 500 d.C. Os Proto-Tupinambá teriam descido o rio Amazonas até sua foz, ocupando a faixa costeira e expandindo-se nos anos 800 d.C no sentido oeste-leste e depois no sentido norte-sul. Mais tarde, ambos os grupos se reencontrariam na região sudeste por volta dos anos 1000d.C (SECIN, 2011, p.106).

Clastres (1978, p.8) detalha que os Tupis-Guarani dominavam grandes áreas geográficas, habitando as partes baixas e médias da bacia do Amazonas e seus afluentes, seguindo para uma vasta extensão territorial em toda a faixa litorânea brasileira.

Extensão do litoral atlântico, da embocadura do Amazonas até Cananéia. Os Guarani ocupavam a porção do litoral compreendida entre Cananéia e o Rio Grande do Sul; a partir daí, estendiam-se para o interior até aos rios Paraná, Uruguai e Paraguai. Da confluência entre o Paraguai e o Paraná, as aldeias indígenas distribuíam-se ao longo de toda a margem oriental do Paraguai e pelas duas margens do Paraná. Seu território era limitado ao norte pelo Rio Tiete, a oeste pelo

rio Paraguai. Mais adiante, separado deste bloco pelo Chaco, vivia outro povo guarani, os chiriguanos, junto às fronteiras do Império Inca (CLASTRES, 1978, p.8).

Observa-se que tais processos migratórios dos ancestrais Guarani contribuem para o amadurecimento da ideia de um contínuo processo dinâmico de territorialização e reterritorialização dos espaços ocupados por este grupo, o que acaba refletindo um possível costume de atos migratórios forçados ou espontâneos, resultando em práticas migratórias observadas, inclusive, no período contemporâneo, até a formação do subgrupo que se instalou na aldeia em Angra do Reis. Essas teorias, ao serem articuladas, permitem não apenas compreender a amplitude geográfica da presença Tupi-Guarani, mas também reconhecer a profundidade histórica e cultural que moldou sua relação com os territórios posteriormente submetidos, inicialmente aos processos coloniais, e, depois aos processos patrimoniais.

Secin (2011) explica que nos estudos etnológicos, a migração dos Guarani pode ser compreendida, a partir de duas visões distintas. Uma delas é a religiosa, baseada na convicção de que este mundo é imperfeito e, por isso, há uma busca constante por um novo lar, isto é, pela “Terra sem mal”. Ladeira explica, que, atualmente, somente os Mbyá, mantêm essa prática da migração, motivada por seu significado mítico-religioso, o que “justifica a migração como uma forma de reterritorialização, a partir do abandono de áreas de conflitos interétnicos” (LADEIRA, 2008, p.103.)

Os trechos acima apresentados dialogam diretamente com a historicidade e os breves apontamentos registrados no processo de tombamento, contribuindo para complementar e aprofundar as informações ali contidas. Ao reforçarem a ancestralidade e a trajetória dos grupos Guarani Mbyá, esses registros ampliam o entendimento sobre a formação e consolidação da presença indígena na região de Angra dos Reis. Além disso, fornecem subsídios relevantes para o mapeamento histórico e territorial do grupo Guarani Mbyá local, permitindo situar sua trajetória dentro de um panorama mais amplo de mobilidade, resistência e permanência cultural.

Os grupamentos Guarani estabelecidos na bacia Paraná-Paraguai, foram os *Kaiová*, *Nhandeva* e *Mbyá*. Eles ocuparam as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, dominando grandes territórios cobertos por florestas subtropicais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, além de áreas de florestas tropicais em São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo (SECIN, 2011, p.108).

Corraini (2017, p.19) também aborda a origem dos grupos Guarani na Amazônia, onde o crescimento populacional culminou no processo de expansão, ocasionando modificações da protolíngua tupi-guarani. As nomeações dirigidas aos povos *Tupi-Guarani*, *Tupi-Tapuia* ou *Tupinambá* foram elaboradas com base em similaridades culturais, linguísticas, raciais e geográficas. Contudo, é importante acrescentar o fato de que não há uma universalidade tipológica indígena, mas, sim, especificidades multiplicadas dentro dessa abrangência.

Estimativas arqueológicas indicam que os Tupis e Guarani foram separados por volta de 700 e 800 d.C. Os Tupi-Guarani, entre os séculos XV e XVII, tiveram contato com espanhóis, portugueses, franceses e holandeses na costa brasileira, abrangendo a Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

O termo “Tupi-Guarani” criado dentro do contexto brasileiro foi para designar uma grande união linguística plural e heterogênea que abarcava outras diversas derivações. Os portugueses recém-desembarcados na Bahia não sabiam de quais povos se tratavam aqueles nativos, não sabiam se eram africanos ou indianos, passando a denominá-los de índios. A palavra “índio” é considerada ultrapassada e inadequada, pois remete à ideia de um grupo homogêneo e genérico, ignorando a diversidade cultural e étnica dos povos originários do Brasil. Tais povos originários eram chamados por *Tupiniquim* e pertenciam à grande família dos povos *Tupinambá*, cuja família linguística originava-se dos Tupis-Guarani.

A dominação colonial ocorria com base na autodenominação local, o termo Tupi foi cunhado no início da conquista com o soldado alemão Hans Staden (1557) e o pastor calvinista Jean de Léry (1578) que se referia à língua dos Tupinambás (CHAMORRO, 2008, p.34). Os relatos ofertados aos primeiros cronistas, resultado de uma primeira relação luso-indígena, cuidaram de transparecer a noção de que a geopolítica indígena da época se caracterizava em duas grandes distinções compostas entre Tupi-Tapuia. Os primeiros partilhavam de uma mesma linguagem e comportamento, enquanto os últimos cuja definição significa escravo designavam concepções políticas e cosmológicas completamente distintas das dos povos Tupi (CORRAINI, 2017, p.25).

Em torno da Baía de Guanabara viviam os *Tupinambá*, em São Vicente, viviam os *Guaianases*, que são os ancestrais dos *Kaingang*, que habitavam de Angra dos Reis até Cananéia, região onde viviam os *Carijós*, atualmente Guarani, ocupando a região do litoral até a lagoa dos Patos. Na costa do Rio Grande do Sul, viviam os *Tapes*. Os

Caetés viviam no Nordeste da Bahia, perto do rio São Francisco e do Paraíba, na região pernambucana, e, por sua vez, os Tabajaras viviam na antiga capitania de Itamaracá até o rio Paraíba, com os *Amoipira* do São Francisco, que eram ligados aos *Tupinambás*.

Os grupos indígenas que habitavam o território que hoje corresponde ao estado do Rio de Janeiro eram, em sua maioria, originários de duas grandes famílias linguísticas: *Tupi* e *Puri*. Esses povos não apenas ocuparam de maneira ampla a região, como também desempenharam um papel fundamental na conformação histórica, cultural e étnica da identidade fluminense.

Para resistir à exploração, à catequese forçada, à perda de seus territórios sagrados e à opressão dos colonizadores, os tupinambás organizaram-se em uma ampla aliança com outros povos indígenas que se opunham aos portugueses, constituindo a “Confederação dos Tamoios¹⁹”. Em 1555, essa confederação passou a contar com o apoio dos franceses, que almejavam enfraquecer o domínio português no Brasil. A resistência foi inicialmente liderada pelo Cacique Tupinambá Cunhambebe²⁰ que era o chefe das aldeias de Angra dos Reis e naquela época abrangiam também as regiões de Itaguaí e Mangaratiba.

O grande líder Tupinambá não caiu em batalhas, porém outros males eram trazidos pelos colonizadores europeus. Oliveira (2018, p.38) destaca que o grande líder faleceu decorrente as doenças trazidas pelos europeus, e, então, seu filho Aimberê passou a ocupar seu lugar até a grande batalha do Rio de Janeiro, em 1567.

Em 1557, Cunhambebe morreu de varíola, doença trazida pelos europeus, não só ele, mas muitos indígenas pereceram com doenças infecto contagiosas, pois não tinham anticorpos contra elas. O sucessor natural de Cunhambebe era Aimberê, que passou a comandar a Confederação. Ele morreu lutando na batalha final do Rio de Janeiro em 1567. Uma luta inclusive insuflada pelo padre considerado, o Embaixador de Portugal no Brasil, José de Anchieta (OLIVEIRA, 2018, p.38).

¹⁹ A Confederação dos Tamoios foi um movimento de resistência indígena que ocorreu entre 1554 e 1567. Foi uma revolta contra a colonização portuguesa, que explorava o território e escravizava os indígenas usando sua mão-de-obra.

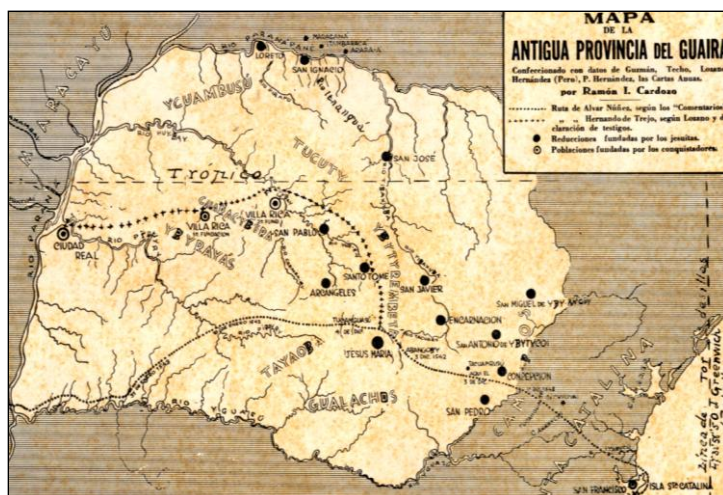
²⁰ Grande líder indígena tupinambá do século XVI, reconhecido por sua liderança e resistência contra os portugueses na região do litoral do Rio de Janeiro e São Paulo. Este foi considerado um dos mais aguerridos guerreiros da época. Cunhambebe liderava a Confederação dos Tamoios, uma poderosa aliança de tribos indígenas que se opunha à presença portuguesa.

Os portugueses invasores forjaram alianças com os *tupiniquins*, *temiminós*, *guaianases* e outras tribos antagonistas à Confederação. Contudo, apesar da destacada bravura dos tupinambás na luta contra a escravidão e a invasão de seus territórios, o embate culminante ocorreu em 1567, quando os colonizadores, sob a liderança de Estácio de Sá e fazendo uso intensivo de armamento pesado, derrotaram a Confederação dos Tamoios, marcando um ponto de inflexão nesse conflito.

Os territórios Tupinambás existentes no litoral do Rio de Janeiro foram sistematicamente desaparecendo em decorrência dos conflitos que eram estabelecidos, na medida em que os colonizadores portugueses avançavam, por expansão, na ocupação de novos territórios. No início do século XVIII, a população *Tupi*, outrora predominante na faixa costeira, havia sido drasticamente reduzida, resultado de um processo de dizimação (CLASTRES, 1978, p.9).

No Sul do Brasil, havia uma extensa área geográfica, que correspondia em grande parte ao estado atual do Paraná, e os colonizadores espanhóis foram os primeiros europeus a cruzarem essa região, que fazia parte do Império Espanhol como um território, sob o governo do Rio da Prata e Paraguai. Fundada em 1554, a *Provincia Del Guairá* (Figura 1), foi separada da Província do Rio da Prata, no final do século XVI, abrangendo grande parte do Oeste do Paraná, entre os rios Piquiri e Iguaçu. Em 1617, foi transferida para o governo do Paraguai e passou a ser conhecida inicialmente como “*Gobernación Del Guayrá*”. A região de Guairá está localizada entre o Rio Paraná na vertente Oeste, o Rio Paranapanema ao Norte, o Rio Iguaçu ao Sul, conforme mostra o mapa histórico destacado abaixo, que evidencia a ampla extensão territorial ocupada.

Figura 1 – Mapa da antiga região da província Guairá



Fonte: (CARDOZO,1938)

Esta cartografia histórica reforça a presença ancestral e contínua dos povos Guarani no território sul-americano, revelando uma ocupação que antecede a chegada dos colonizadores e que se estendia por vastas áreas do atual Brasil, Paraguai e Argentina. A menção à Província do Guairá, nesse contexto, é fundamental para reconhecer a profundidade histórica das referências territoriais e culturais guarani, demonstrando a complexidade e abrangência de seus sistemas de mobilidade no território.

Os Guarani do sul brasileiro, como os demais indígenas, sofreram influências severas durante o período colonial, inicialmente pelos jesuítas e, posteriormente, pelos portugueses e, até, a influência de outras ordens religiosas voltadas às ações catequistas, o que revela que no passado colonial os povos Guarani eram arregimentados pelas ações evangelizadoras da Companhia de Jesus. Os jesuítas promoveram a educação catequista, primeira modalidade de educação indígena, para a integração cultural e transformação dos aborígenes. Foram criados grupos chamados “reduções” para ensinar sobre a missão e a economia.

Os Guarani foram usados como escravos por espanhóis e bandeirantes paulistas. A tensão entre colonos dos povoados e os jesuítas, motivados pelo poder, produção e prosperidade econômica das missões, gerou a cobiça e os conflitos armados conhecidos como “guerras guaraníticas”, cujo impacto político culminou com a expulsão dos jesuítas em 1759, pelo Marquês de Pombal, assim como a destruição gradual dos povoados missioneiros (SECIN, 2011).

O processo migratório Guarani através dos antigos *Nandeva*, também chamados *Taňyguã*, *Oguauiva* e *Apapocuva* teve início na primeira década do século XIX, partindo de seu território no baixo Rio Iguatemi no Paraná, migrando para o leste, conforme descrito no Laudo Antropológico de agosto de 1990, da Função Nacional do Índio (FUNAI).

Consta que por volta de 1820, este grupo chegou à cabeceira do Rio do Peixe, afluente do Rio *Itariri*, no estado de São Paulo. Já em 1835, uma expedição militar capturou um grupo indígena, mas muitos fugiram e, depois, foram capturados e devolvidos, por seus possuidores, apenas alguns meses depois (LADEIRA, 1988).

Já em 1870, os *Apapocuva* deram início à sua migração também para o leste, sendo localizados, em 1892, na região do Rio Verde, região vizinha aos *Oquauíva*. Ladeira (1988) destaca que neste mesmo ano eles foram forçados a abandonar seu aldeamento por questões de conflito, seguindo migração para a região dos Sertões de Bauru, na região do Rio Feio. Em 1902, sofreram ataques do povo indígena *Kaingang*, pertencentes da região Sul e Sudeste do Brasil, e mais uma vez foram forçados a abandonar a região.

A nova localidade foi estabelecida na foz do Rio *Avaré*, afluente do Rio Batalha, em São Paulo. Logo após, com o avanço da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (inaugurada em 1914), foram obrigados novamente a migrar de local, ganhando novo território em 1911, através da atuação do Etnólogo Curt *Nimuendajú*²¹, junto ao antigo serviço de Proteção aos Índios (SPI), que criou a Povoado Indígena de *Araribá* (atual município de Avaré – SP), passando a abrigar os remanescentes *Apapocuva* que viviam na região (LADEIRA, 1988).

Destaca-se que grande parte dos membros dos subgrupos *Nandeva*, oriundos de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, se deslocaram para o litoral Sul e Sudeste, em um processo migratório, na década de 1912, fixando-se o longo da Serra do Mar.

Até o início do século passado, os Guaraní ocupavam grandes extensões dos estados meridionais do Brasil e territórios limítrofes do Uruguai, Argentina e Paraguai no âmbito dos quais houve o avanço de grupos não indígenas que invadiam e ocuparam seus territórios sempre de forma violenta. Esse processo foi, então, responsável pelos deslocamentos e migrações sucessivas, durante todo o século passado, e, ainda, entre as décadas de 1950 a 1980, quando estes se espalharam pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Litaiff (1996, p.34) detalha que os conflitos inter-étnicos gerados pela ocupação e disputa de territórios provocaram grandes processos migratórios entre os Mbyá de diversas aldeias.

²¹ Nimuendajú é o nome dado ao pesquisador alemão Curt Nimuendajú (1883-1945) pelos Nandeva-Guarani, em 1906. Este é considerado o pai fundador da etnologia brasileira e foi um pioneiro nos estudos empíricos da religião tendo revolucionado os estudos indígenas no Brasil.

A maioria dos Mbyá seria proveniente da região do Guairá²², antigo território do Império Espanhol, atual Oeste do Paraná (RIBEIRO, 1995). No século XVI, viviam grandes populações indígenas, que foram atacadas e destruídas pelos bandeirantes paulistas, ao longo da história de ocupação do continente.

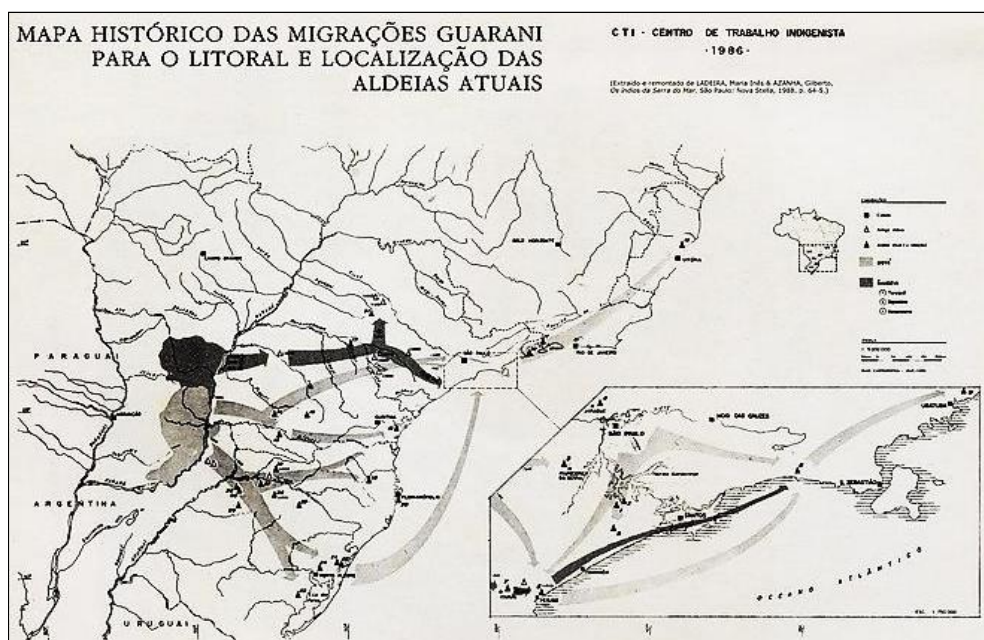
A articulação entre os trechos aqui discutidos e o processo de tombamento da Aldeia Bracuí, formalizado em 1990, revela uma conexão fundamental entre a historicidade dos Guarani Mbyá e o reconhecimento institucional de seu território como patrimônio cultural. Embora o processo de tombamento tenha sido limitado em sua abordagem analítica e narrativa sobre a profundidade histórica do grupo, os dados complementares – como os estudos sobre a origem dos Tupi-Guarani e os registros linguísticos e territoriais – ampliam a compreensão sobre os fundamentos culturais que legitimam a proteção daquele espaço. Nesse sentido, os trechos que tratam da ancestralidade e da trajetória migratória dos Guarani Mbyá em Angra dos Reis operam como uma camada interpretativa adicional, capaz de contextualizar de forma mais robusta o valor simbólico, histórico e identitário da comunidade. Assim, esses registros se somam ao tombamento de 1990 como elementos indispensáveis para uma leitura mais integrada das referências culturais que estruturam o pertencimento territorial e a memória coletiva do povo Guarani Mbyá.

Esta seção aborda a migração Guarani Mbyá do Paraná ao Rio de Janeiro (Figura 2), e tem como objeto de estudo, portanto, a Aldeia Sapukai (antiga Itatinga), localizada no bairro Bracuí, no município de Angra dos Reis, na Região da Costa Verde no estado do Rio de Janeiro. Analisa-se, neste capítulo, como ocorreu o processo migratório do grupo indígena Guarani Mbyá, para o litoral fluminense, entre as décadas de 1950 a 1980.

O mapa histórico a seguir apresentado ilustra as sequências migratórias históricas realizadas por grupos Guarani Mbyá, evidenciando os trajetos percorridos até sua estabilização nos territórios do litoral fluminense. Essas rotas migratórias revelam não apenas o dinamismo territorial característico do modo de vida Guarani em que o deslocamento se relaciona diretamente com aspectos cosmológicos, religiosos e socioculturais que estruturam sua existência coletiva.

²² *Guayrá* era o antigo território do Império Espanhol até 1617. Este se tornou uma grande região geográfica no Brasil meridional, desde 1870, e, hoje, em grande parte coincide com o atual estado do Paraná.

Figura 2 – Mapa histórico das migrações Guarani para o litoral e localização das aldeias



Fonte: INEPAC (1991, p.25)

Os sobreviventes desse processo, hoje, habitam variadas regiões da América Latina, nomeadamente na Bolívia, no Paraguai, na Argentina e no Brasil. Em suas migrações passaram a ocupar territórios do litoral Sul do Brasil, do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul, e, em muitos pontos, entre a fronteira do Brasil, Argentina e Paraguai.

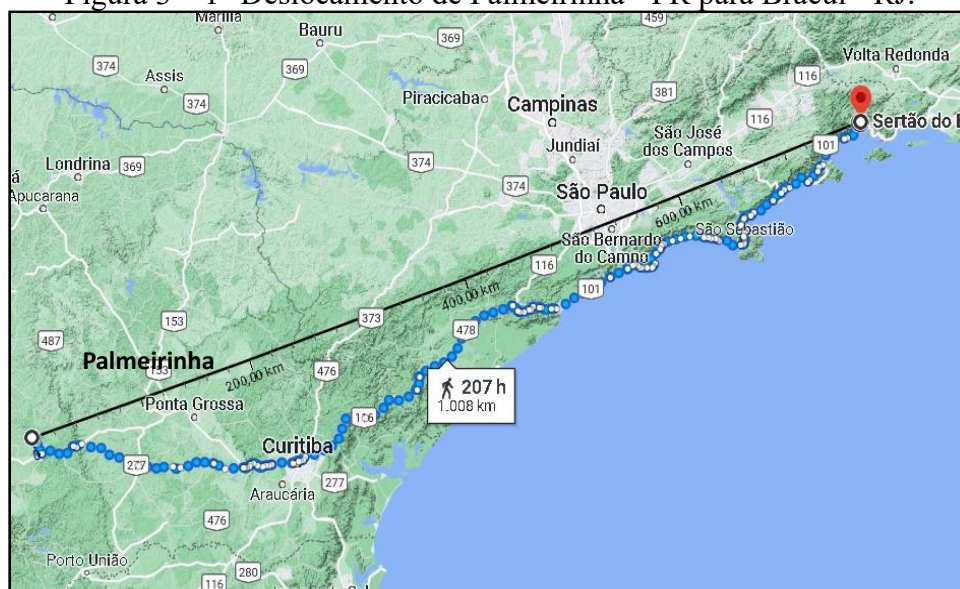
Considerando o contexto histórico da região da Costa Verde, no estado do Rio de Janeiro, Schaden (1974, p.31) faz uma ressalta importante em relação ao local onde atualmente se encontram os Mbyá de Bracuí em Angra dos Reis-RJ. Ele destaca, em seus estudos, que no passado esta região foi povoada pelos Tupinambá, que foram dizimados do litoral fluminense, durante a colonização brasileira.

O processo apresenta breve informação sobre a constituição inicial da aldeia, que foi formada inicialmente pelo Cacique Argemiro da Silva com sua família, na década de 1950. Estes tinham vindo de Palmeirinha, distrito do município de Guarapuava – PR, passando anteriormente pelas aldeias de seus parentes, Aldeia da Barragem e de Parati Mirim até se fixarem em Bracuí. Em uma busca orientada por territórios férteis e adequados para o estabelecimento de moradias e práticas agrícolas, os grupos empreendem deslocamentos pautados por critérios tanto ecológicos quanto socioculturais. É interessante sublinhar que junto à família do Cacique Argemiro, outras

famílias, oriundas de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, participaram também dessa migração, pois foram expulsos por posseiros da região em que viviam.

Dessa maneira, a Figura 3, logo abaixo, que apresenta o mapa do primeiro deslocamento realizado, permite visualizar com clareza a extensão territorial e o trajeto percorrido pelo grupo Guarani Mbyá até sua chegada à região do Bracuí, em Angra dos Reis. Este deslocamento evidencia não apenas o esforço físico e geográfico da travessia, mas também os vínculos culturais, espirituais e históricos que acompanham o grupo ao longo de sua migração, reafirmando a importância do território como dimensão fundamental para a manutenção e reprodução de suas referências culturais.

Figura 3 – 1º Deslocamento de Palmeirinha - PR para Bracuí - RJ.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

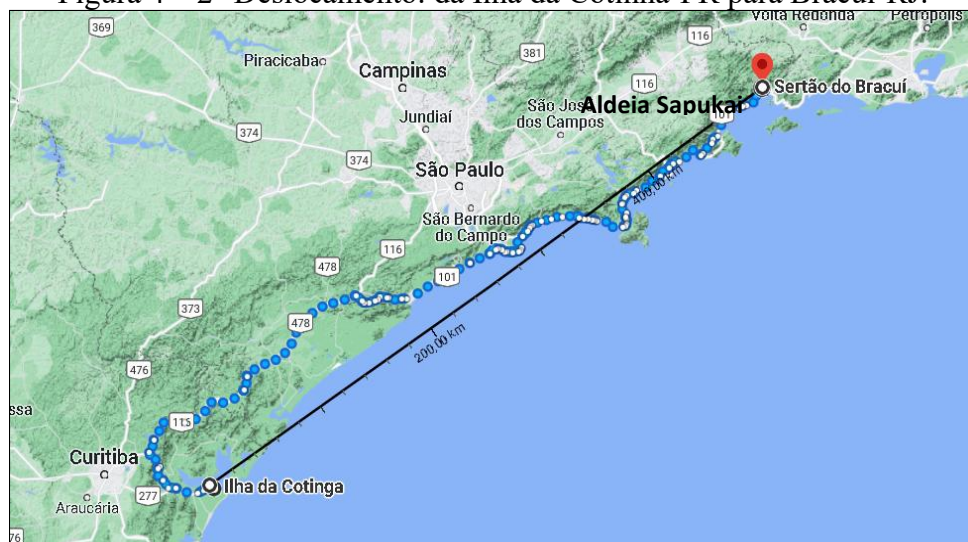
Anos depois, o Cacique Argemiro é morto atropelado, e alguns membros da aldeia partem para outros lugares. Um segundo grupo liderado pelo Cacique Vera Mirim "pequeno relâmpago", conhecido pelos *Juruá*, não indígenas, como Sr. João da Silva, parente do falecido Cacique, chegou ao território de Bracuí, no ano 1987, vindos da Ilha da Cotinga em Paranaguá, litoral do Paraná.

Os autores, Ladeira (1990) e Litaiff (1996), nos esforços de seus estudos em prol da comunidade, identidade e territorialidade indígena, apresentam pesquisas voltadas para a antiga aldeia Itatinga (Bracuí), no estado do Rio de Janeiro, e, assim, relatam que a vinda desse segundo grupo migratório contou com grande participação, neste processo específico, dos próprios funcionários da FUNAI. Foram estes funcionários que conseguiram transporte para essa região de quase todo grupo indígena, da Ilha da

Cotinga – PR, apesar das diversas declarações na época de que havia poucas pessoas na aldeia de Cotinga, e do desconhecimento da existência dos indígenas nas Ilhas de Guaraqueçaba. Em visitas realizadas na região, em dezembro de 1988, acompanhando o Cacique Mbyá de São Paulo, estes funcionários constataram a presença de dez famílias.

Dessa forma, elucidando a trajetória realizada, a Figura 4 apresenta o mapa correspondente ao deslocamento efetuado por um segundo grupo Guarani Mbyá em direção ao território no Bracuí. A representação cartográfica permite compreender os caminhos percorridos por diferentes núcleos familiares e reforça a continuidade do movimento migratório Guarani em busca de territórios que possibilitem a preservação de suas práticas culturais, sociais e espirituais, como visto abaixo.

Figura 4 – 2º Deslocamento: da Ilha da Cotinha-PR para Bracuí-RJ.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Litaiff (1996) identifica que nos anos de 1990 a comunidade possuía uma enfermaria e uma escola, ambas próximas ao centro da aldeia, e, ainda, fora do limite da área se encontrava o posto indígena administrado pela FUNAI, onde mora o chefe do posto com sua família.

Quezada (2007, p.18) explica que atualmente os Mbyá estão não só recuperando o território que lhes foi retirado pelo avanço da sociedade nacional, mas também como processo de ampliação de seu território está ocorrendo à incorporação de seus espaços de identificação, assim como o contato inter-étnico. Tais processos são observados pelos próprios Mbyá através da história e seus mitos, produzindo uma série de

justificativas culturais, a fim de explicarem e ensinarem, tanto a si mesmos quanto aos outros, os processos de ocupações atuais.

O autor conclui que “a vida do Mbyá é a história de suas viagens pelas aldeias onde moraram e onde estão seus parentes. A cronologia desses Guarani é marcada pelos períodos de perturbação nas estradas, em contraposição às paradas nas aldeias.” (LITAIFF, 2007, p.125).

De acordo com Schaden (1974) os Guarani que se encontram no Brasil, como já destacado, dividem-se em três subgrupos, marcados por variações linguísticas e culturais, sendo eles: os *Nandiva*, os *Mbyá* e os *Kaiowá*. A caracterização dos indígenas do Bracuí, de acordo com Laudo Antropológico do Museu do Índio/FUNAI (1990), atesta-os ao subgrupo Mbyá, dado seu perfil linguístico e cultural.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas traz o significado da palavra Mbyá “muita gente num só lugar”. Convém destacar que os Guarani Mbyá mantêm sua língua viva e plena, transmitindo-a oralmente, de geração em geração, divulgando conhecimentos, fortalecendo sua cultura e identidade.

Para além da relevância histórica, a constituição da Aldeia Sapukai tem relevância como patrimônio cultural, pois, a partir do que ali ainda é preservado se pode reconhecer o valor singular da cultura Guarani-Mbyá, que integra a identidade indígena na contemporaneidade, e, conta parte relevante da história e da identidade cultural nacional.

Dentro do cenário regional, no Sudeste do Brasil, a Região da Costa Verde, no estado do Rio de Janeiro, é objeto de grande valor de estudo e pesquisa pela sua diversidade cultural, histórica e natural. Dentre os elementos que integram essa diversidade está a cidade de Angra dos Reis e Paraty, e, ainda, municípios vizinhos, com diversas peculiaridades de preservação municipal, estadual, nacional e internacional, reconhecida, inclusive, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). É a UNESCO que a contempla com o título de Patrimônio Mundial pelo seu valor universal excepcional para a Ilha Grande em Angra do Reis que foi tombada pelo INEPAC em 1987.

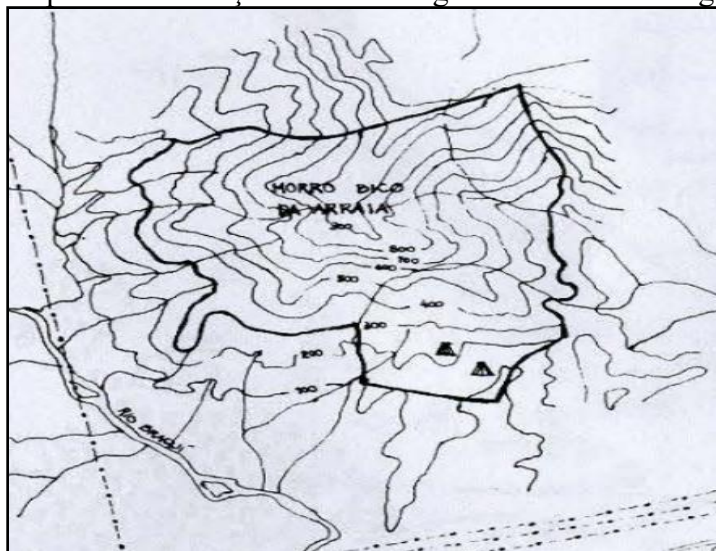
Há, ainda, o conjunto arquitetônico e paisagístico do Centro Histórico de Paraty, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em

Assim, o tombamento do litoral fluminense, ao incorporar o município de Angra dos Reis em sua delimitação, confere centralidade a essa região não apenas do ponto de vista geográfico, mas também no que tange à complexidade de olhares e narrativas que nela se entrecruzam. A presença da aldeia indígena dentro dessa área ampliada de proteção reforça a importância de compreender o território como espaço de significados compartilhados, cuja preservação exige abordagens interdisciplinares e sensíveis à diversidade cultural que o constitui.

Convém destacar que a Aldeia Sapukai foi a primeira aldeia indígena reconhecida como Patrimônio Cultural do estado do Rio de Janeiro, através do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), fato que se deu em 1991, por meio do tombamento provisório, a partir do processo nº E 28/000.486/91. Esse processo tombou uma área com cerca de 700 hectares, reconhecendo oficialmente o valor singular da cultura Guarani-Mbyá.

A Figura 6 a seguir, apresenta o trecho da área delimitada no processo de tombamento, permitindo uma melhor compreensão da dimensão e da proporção territorial reconhecida oficialmente. Esta representação cartográfica não apenas ilustra a extensão física do território Guarani Mbyá, mas também reforça a relevância simbólica desse espaço para a continuidade de suas práticas culturais, sociais e espirituais. A delimitação da área tombada se configura, assim, como instrumento de proteção do território tradicional, reafirmando o vínculo histórico entre o povo Guarani e seu território.

Figura 6 – Mapa de demarcação da área indígena Guarani em Angra dos Reis.



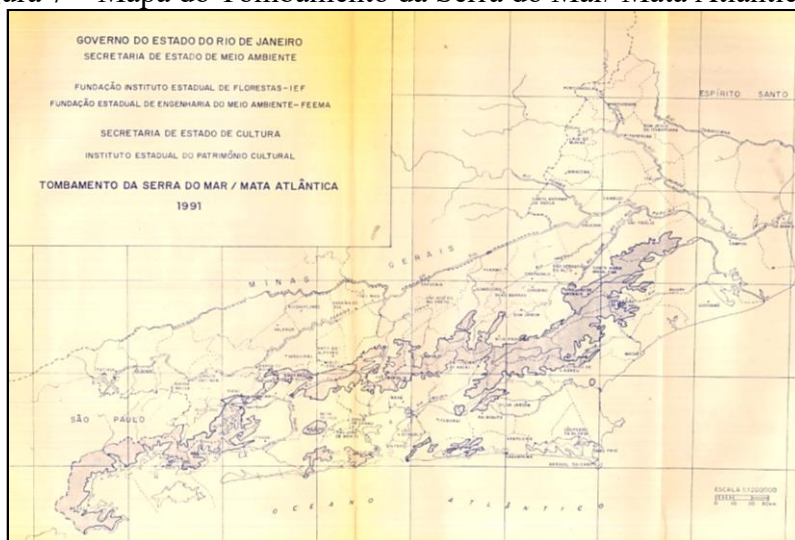
Fonte: LITAIFF (1996).

A área deste território foi protegida inicialmente através do INEPAC, quando esta instituição, realizou o tombamento da Serra do Mar e Mata Atlântica através do processo nº E-18/000.172/91, a partir do qual se reconheceu o valor cultural natural e humanista à área de natureza de aproximadamente 656.700 hectares, cujo trecho do tombamento no Estado do Rio de Janeiro estende-se por 38 municípios, entre eles, o município de Angra dos Reis. A Serra do Mar é uma cadeia montanhosa que apresenta aproximadamente 1.500 km, ao longo do litoral Leste e Sul, indo desde o estado do Rio de Janeiro até o Norte do estado do Rio Grande do Sul.

Reforçando a relevância da localização geográfica da aldeia em Bracuí, a Figura 7 apresenta o mapa do tombamento da Serra do Mar/ Mata Atlântica, realizado pelo INEPAC em 1991, evidenciando mais uma vez, a centralidade e a importância do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis. Essa representação cartográfica ressalta a inserção da aldeia dentro de um contexto mais amplo de preservação ambiental e cultural na região. No estado do Rio de Janeiro, além do município de Angra dos Reis, a Serra do Mar engloba Paraty, Mangaratiba, Paracambi, Japeri, Nova Iguaçu no Maciço do Gericinó-Mendanha e outros municípios.

A Serra do Mar é marcada pelas formas esculturais do seu relevo, verdadeiros monumentos geológicos recobertos pela exuberância e diversidade da floresta tropical. Ora no interior, ora avançando sobre o oceano, recorta o litoral com suas escarpas abruptas, baías sinuosas, restingas, lagunas, manguezais e deslumbrantes praias. Nesses cenários surgiram as primeiras cidades fluminenses, influenciando o modo de viver, os hábitos e costumes das populações locais. (INEPAC, 1991).

Figura 7 – Mapa do Tombamento da Serra do Mar/ Mata Atlântica/RJ



Fonte: INEPAC, processo nº E-18/000.172/91.

A Figura 7 apresenta o detalhamento cartográfico do tombamento da Serra do Mar, um dos marcos emblemáticos da proteção ambiental e geológica no estado do Rio de Janeiro. Este maciço, de reconhecida relevância científica e ecológica, possui em sua extensão o trecho da Serra da Bocaina, que compreende parte do território do município de Angra dos Reis, e precisamente é nessa região que se insere a Aldeia Sapukai. Nesse sentido, o entrelaçamento entre o tombamento ambiental da Serra do Mar e o tombamento cultural da Aldeia Sapukai reforça a importância de leituras ampliadas e sensíveis às múltiplas dimensões que configuram o patrimônio cultural. Reconhecer esses cruzamentos permite não apenas valorizar a diversidade dos instrumentos de proteção existentes, mas também qualificar a gestão do patrimônio cultural, ampliando sua capacidade de dialogar com os sujeitos e os saberes locais.

A Figura 8, apresentada a seguir, evidencia a localização do território indígena Guarani Mbyá, inserido na Serra da Bocaina, no município de Angra dos Reis. Este território compõe parte da cadeia geológica da Serra do Mar, descrita acima, reconhecida e protegida, por meio do processo de tombamento já referenciado. A sobreposição entre os limites territoriais da aldeia e a área de proteção patrimonial da Serra do Mar reforça não apenas a importância ambiental, mas também cultural deste espaço, reiterando a presença ancestral dos Guarani Mbyá como agentes históricos e guardiões de saberes tradicionais, vinculados à paisagem por onde transitam.

Figura 8 – Mapa de localização do território indígena em Bracuí, na Serra do Bocaina em Angra dos Reis - RJ



Fonte: INEPAC (1991, p.05).

As discussões teóricas acerca das noções de território e territorialidade, sobretudo no que tange às populações tradicionais Guarani, têm sido amplamente desenvolvidas no âmbito dos estudos geográficos. Conforme aponta Ladeira (2008, p. 24) tais debates buscam não apenas reforçar, mas também atualizar e, em certos casos, remodelar esses conceitos, de modo a alinhá-los às dinâmicas e aos contextos da realidade contemporânea. Essa perspectiva possibilita ampliar a compreensão sobre as múltiplas realidades e concepções dos povos e comunidades que estabelecem uma relação intrínseca com a natureza e com a terra, a partir de práticas culturais próprias, construídas historicamente e marcadas por singularidades próprias.

No entanto, os textos oficiais mantêm-se limitados à dimensão simbólica e descritiva do grupo, deixando de explorar com maior rigor as tensões territoriais e os processos de resistência que marcaram, e continuam a marcar, a presença Guarani Mbyá naquela localidade, durante a década de 1990. Ainda que discretamente mencionadas, as disputas por terra e os episódios de desentendimento envolvendo a ocupação do solo urbano-rural aparecem de forma superficial dentro do processo de tombamento, sem o devido aprofundamento.

Essa ausência de abordagem mais crítica sobre os conflitos em torno da terra revela uma limitação estrutural dos modelos tradicionais de patrimonialização, que, ao privilegiar os elementos considerados culturalmente representativos, acabam por silenciar os contextos de vulnerabilidade e as lutas sociais que permeiam os territórios protegidos. Assim, o processo de tombamento da Aldeia Sapukai, embora inovador em sua época, carece de uma leitura mais sensível e politicamente situada das múltiplas camadas de significação que estruturam o território indígena em questão.

A aldeia em questão representa um marco significativo tanto no âmbito da preservação cultural quanto no reconhecimento institucional, por ser a primeira aldeia indígena do estado do Rio de Janeiro a ser oficialmente reconhecida como Patrimônio Cultural Estadual e, simultaneamente, a primeira a ser homologada pela FUNAI no mesmo estado. Além disso, destaca-se por possuir o maior território indígena da região fluminense, configurando-se como um espaço privilegiado para a imersão e compreensão da cultura Guarani Mbyá, permitindo o acesso às suas práticas socioculturais, cosmovisões e modos de vida tradicionais.

2.2 – Aspectos da culturalidade Guarani Mbyá referenciadas no processo de tombamento

Os movimentos de reterritorialização dos Guarani para o litoral fluminense, em busca de uma “terra sem mal”, nos últimos 150 anos, tornam-se uma reconstituição árdua e passível de desdobramentos em outros estudos. Mas sua área protegida como patrimônio cultural, através do processo de tombamento do INEPAC, em suas narrativas abre um leque de oportunidades de análise, sob a ótica das referências culturais²³ e seus desdobramentos na vida contemporânea da Aldeia Sapukai. Essas referências culturais tomadas com base no laudo antropológico tem como objetivo evidenciar como tais narrativas contribuem para a constituição de uma memória coletiva voltada para práticas culturais que também proporcionaram o reconhecimento da territorialidade indígena, no contexto das políticas públicas de preservação cultural.

O início do presente subtítulo se dedica à sistematização dos depoimentos colhidos ao longo do laudo antropológico, com o objetivo de compor um quadro mais amplo e detalhado da presença histórica e da permanência do povo Guarani Mbyá no território do Bracuí, em Angra dos Reis. Os relatos, organizados a seguir, oferecem contribuições fundamentais para compreender a ocupação, a resistência, a construção identitária e, sobretudo, os aspectos culturais marcantes que sustentam o modo de vida deste povo Guarani Mbyá. Esse laudo não apenas ofereceu um panorama detalhado sobre a presença Guarani na região, mas também permitiu um aprofundamento analítico sobre o modo como os indígenas participaram do processo de reconhecimento e regularização de seu território.

O **primeiro depoimento** analisado é de **Maria Francisca Azevedo da Silva**, nascida em 1919, residente no bairro do Bracuí. Sua narrativa oferece importantes elementos para a compreensão da presença e inserção dos indígenas Guarani Mbyá na região. A depoente menciona o contato inicial com o casal indígena formado por Argemiro e Teresa, identificados por ela como os primeiros representantes do grupo a chegarem à localidade, o que marca o início da ocupação indígena contemporânea no Bracuí.

²³ A expressão “referência cultural” tem sido utilizada, sobretudo em textos que têm como base uma concepção antropológica de cultura, e que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. INRC 2000 - IPHAN

O relato também evidencia relações sociais estabelecidas entre os moradores locais e a comunidade indígena, ainda que, em sua maioria, de forma indireta. Um aspecto significativo de sua fala é a menção ao vínculo familiar construído por meio do casamento de seu filho com uma das filhas do cacique Argemiro, o que revela formas de integração e continuidade sociocultural entre indígenas e não indígenas. De acordo com o processo de tombamento do INEPAC, Maria Francisca Azevedo da Silva, relatou.

(...) que um filho seu tem 2 filhos com Olga, filha do falecido cacique Argemiro. Olga e o filho dela se gostaram e ficaram juntos, mas depois Olga foi embora. Hoje o neto mais velho, filho de Olga, está com 16 anos (INEPAC, 1991, p.50).

No trecho final de seu depoimento, Maria Francisca Azevedo da Silva destaca aspectos das práticas culturais Guarani observadas por ela no cotidiano da estrada, como a confecção e comercialização de artesanatos como flechas, petecas, cestas e outros objetos, que eram vendidos ao longo do percurso. Além disso, observa que os indígenas se comunicavam entre si na língua guarani, evidenciando a manutenção de traços linguísticos e culturais fundamentais para a afirmação identitária do grupo. Este depoimento, portanto, contribui para mostrar aspectos da valorização das experiências locais e da memória social na construção da historicidade indígena na região.

O **segundo depoimento** analisado é o do **Sr. Manoel Moraes da Silva**, nascido em 1928 na comunidade do Bracuí, no município de Angra dos Reis. Importa destacar que o Sr. Manoel Moraes da Silva é reconhecido como um dos principais membros da comunidade quilombola de Santa Rita do Bracuí, sendo descendente direto de africanos escravizados na região, e parente do autor desta pesquisa.

Em seu relato, o Sr. Manoel Moraes da Silva afirma conhecer os indígenas Guarani Mbyá há, aproximadamente, vinte anos, mantendo contato contínuo com eles desde sua chegada à região. Segundo ele, os indígenas sempre ocuparam o mesmo território, mesmo antes da construção da rodovia Rio-Santos e da instalação de grandes empreendimentos no entorno. Ressalta ainda, o respeito mútuo existente entre os antigos moradores do Bracuí e os povos indígenas, reforçando que aquele território sempre foi reconhecido pela comunidade local como espaço legítimo de moradia e trabalho dos Guarani Mbyá. Este ainda menciona o atual Cacique Aparício, filho do falecido Cacique Argemiro, relatando que este chegou à região ainda na infância.

Um ponto relevante observado através de seu depoimento é a ênfase na necessidade da demarcação oficial dos territórios indígenas, conforme observado no trecho do processo do INEPAC. O processo menciona que “acredita o Sr. Manoel que os índios estão precisando da demarcação dos territórios deles, “para que eles não sejam atropelados por outros empreendimentos que tem por perto do território deles””. (INEPAC, 1991, p.51).

Para o Sr. Manoel Moraes da Silva, este reconhecimento legal é essencial para que os indígenas não sejam “atropelados”, expressão esta utilizada como referência simbólica à morte trágica do cacique Argemiro, que faleceu vítima de atropelamento na região. Tal observação destaca as ameaças contemporâneas que incidem sobre o território indígena e reforça a urgência de políticas públicas efetivas de proteção territorial.

O **terceiro depoimento** analisado é o da senhora **Joana Azevedo dos Santos**, nascida em 1915, na região do Bracuí. Em seu relato, ela resgata memórias da chegada do grupo indígena Guarani Mbyá à localidade, indicando que esse processo se deu há cerca de duas décadas, liderado inicialmente pelo senhor Argemiro. Ela observa que, naquele período, a infraestrutura era precária, inexistindo estrada, sendo os deslocamentos realizados a pé por entre o matagal. Para alcançar o centro de Angra dos Reis, os moradores utilizavam embarcações que partiam da região do Frade, evidenciando as condições geográficas e logísticas da época.

Ela salienta a permanência contínua dos indígenas no território desde sua chegada, apontando também o crescimento populacional do grupo ao longo dos anos, a ponto de, na época da entrevista, ela afirmar que já não conhecia todos os membros da aldeia. Há uma referência afetiva ao cacique Argemiro, tratado como “cumpadre”, pois Joana Azevedo dos Santos foi madrinha de um de seus filhos, o que evidencia vínculos de convivência e reconhecimento social entre indígenas e não indígenas na comunidade local, como mostra trecho do processo de tombamento abaixo referenciado.

Conta ainda que naquela época em que o “cumpadre Argemiro”, a Sra. Joana batizou um dos filhos do cacique Argemiro, chegou, na área já tinha “bananal e rocinha miuda”. Diz que o Aparício, filho do cacique Argemiro ficou lá depois que o pai dele morreu, e que eles sempre vendiam artesanato. (INEPAC, 1991, p.52)

Além disso, ela menciona que, ao se estabelecerem na área, os indígenas já encontraram um pequeno bananal e uma roça, elementos que sugerem o uso e manejo tradicional do território. Após o falecimento trágico do cacique Argemiro, seu filho permaneceu na liderança do grupo, dando continuidade à presença e à organização da aldeia. A prática da venda de artesanato também é destacada, reforçando mais uma vez os elementos da culturalidade Guarani Mbyá presentes no cotidiano da comunidade e a reafirmação de sua identidade étnica, por meio das práticas tradicionais.

O **quarto depoimento** analisado é do senhor **George Rui Aldrovando da Silva**, comerciante e morador da região há cerca de uma década. Em sua fala, de acordo com o processo, ele afirma que os indígenas já se encontravam estabelecidos na aldeia em meio a Serra quando ali chegou, “(...) os índios já estavam lá na Aldeia no meio da Serra” (INEPAC, 1991, p.53). Informações obtidas por meio de vizinhos, relatam que os Guarani Mbyá migraram de outros estados como São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Embora reconheça conhecer pouco da trajetória que levou os indígenas até o Bracuí, relata que mantinha frequente contato com o Cacique Aparício, com quem conversava principalmente sobre temas relacionados ao artesanato produzido na aldeia e às atividades agrícolas. Destaca, ainda, o hábito de visitar a aldeia para realizar trocas, especialmente de peixe por farinha de mandioca, que ele considerava a melhor da região. Esse trecho do depoimento mostra, mais uma vez, a centralidade das práticas tradicionais de produção e troca de alimentos na vivência cotidiana dos Guarani Mbyá, reforçando a relevância de seus saberes culturais, especialmente no campo da culinária e das práticas agrícolas.

Por fim, o Senhor George Rui Aldrovando da Silva aponta que os conflitos territoriais e os riscos de invasão dos territórios indígenas iniciaram-se após a abertura da Rodovia Rio-Santos, fato que marca uma mudança significativa nas dinâmicas territoriais da região e no modo de vida da comunidade indígena ali estabelecida.

O **quinto depoimento** é do senhor **Edson Fernando Klebanovisk**, residente da região do Bracuí, que relata ter conhecimento da presença da aldeia indígena desde sua mudança para a região. Segundo seu testemunho, desde o ano de 1976 já era possível identificar a ocupação do território por algumas poucas famílias indígenas, destacando entre elas o senhor Aparício, com quem mantinha certo grau de familiaridade, conforme trecho do tombamento. No processo de tombamento consta que este “(...) diz que na

época em que chegou se dava com o Aparício e desde então, é que começou a chegar mais índios” (INEPAC, 1991, p.54).

Ele observa, ainda, que, ao longo dos anos, houve um aumento gradual da população indígena na área, com a chegada de novos membros da Guaraní Mbyá, o que consolidou ainda mais a presença dessa comunidade no território. Tal narrativa contribui para a compreensão do processo de reterritorialização e expansão territorial dos Guaraní Mbyá na região, reforçando os vínculos históricos e sociais que fundamentam seu direito ao reconhecimento e à proteção do território ocupada.

O **sexto depoimento** é do senhor **João Seixas Firmino**, agricultor de 73 anos, nascido e criado na região do Bracuí. Em seu relato, ele destaca a chegada dos primeiros indígenas à região antes mesmo da construção da rodovia Rio-Santos, enfatizando que o deslocamento inicial foi realizado a pé. Segundo ele, o cacique Argemiro chegou acompanhado da família de sua esposa Teresa, trazendo consigo seus filhos pequenos, Argenor, Quiracena, Olga, Aparício, João e Lurdinha. Com o passar do tempo, também se estabeleceram, no local, familiares do irmão de Teresa, ampliando o núcleo indígena na região.

Ele, ainda, relata que, à época, cerca de 20 famílias indígenas habitavam a aldeia, estimando que esse processo tenha ocorrido há cerca de 25 anos. Com o falecimento do cacique Argemiro, há aproximadamente uma década, o filho Aparício assumiu a liderança da comunidade, permanecendo no território com sua família. O depoente ressalta que, naquele período, não havia resistência, por parte dos moradores locais à presença dos Guaraní Mbyá, na área, e que os indígenas sempre se dedicaram ao cultivo de árvores frutíferas, conforme evidencia trecho do processo de tombamento.

“Conta que naquela época ninguém reclamou pelo fato deles ocuparem a área e que os índios plantaram muitas árvores. “Vocês não encontraram lá as laranjeiras, a mangueira? Lá era o sítio do Argemiro, tinha as plantas dele lá”.”(INEPAC, 1991, p.55).

Outro aspecto de destaque em seu testemunho é a contínua produção de artesanato, prática recorrente entre os moradores da aldeia. O relato de João Seixas Firmino reforça, assim, a centralidade do artesanato enquanto expressão cultural significativa da comunidade Guaraní Mbyá, contribuindo para a valorização e a reafirmação de sua identidade tradicional no território do Bracuí.

O **sétimo depoimento**, registrado na página 56 até a página 58 do Laudo Antropológico, é o da entrevista do **Sr. João da Silva (*Verá Mirim*)**, Cacique Guarani Mbyá da aldeia do Bracuí, colhido em julho de 1990. Sua fala se inicia com um resgate das memórias de seus antepassados, transmitidas oralmente por seus pais, como transcrito no trecho abaixo.

A minha história, mas a história do meu finado meu pai, minha mãe. Sabe o que é. A história que o meu pai e a minha mãe contavam de muitos anos. Eu sou índio que nasci no Brasil e me criei. Finado meu pai, minha mãe contavam história já do Porto Seguro onde começou naquele tempo de muito anos, quando Pedro Cabral entrou lá. Primeira história que fizeram lá, então os parentes correu tudo pra cá (INEPAC, 1991, p.56).

O depoimento revela a centralidade da oralidade como prática fundamental da cultura Guarani Mbyá, evidenciada na forma como o cacique reconstrói a trajetória de sua família e comunidade, a partir de narrativas escutadas na infância. O cacique relata, com emoção, a perda de seus pais, vinculando a lembrança dessas histórias ao sentimento de luto e ao compromisso com a memória coletiva de seu povo.

Ao narrar à migração de seu grupo, o cacique explica que, após a morte de seus pais, deslocou-se para Paranaguá, onde permaneceu por aproximadamente seis anos. Nesse período, novas famílias indígenas chegaram à região, o que gerou preocupações em relação à disponibilidade de território para acomodar o crescente número de pessoas, sobretudo crianças. A densidade demográfica crescente impelia a busca por um novo espaço, adequado à vivência comunitária e à sustentabilidade do grupo.

Nesse contexto, rememora o falecimento do Cacique Argemiro, que vivia em Bracuí, e identifica ali uma possibilidade de ocupação do território, dado que já que estas foram anteriormente cultivadas, poderiam ser novamente aproveitadas. Com essa perspectiva, enviou inicialmente seu vice-cacique à região, que foi bem recebido pelo Cacique Aparício. Posteriormente, o próprio João da Silva (*Verá Mirim*) foi até o local, onde pôde compartilhar suas preocupações diretamente com o líder anfitrião.

Segundo seu relato, o Cacique Aparício demonstrou solidariedade, acolhendo a proposta de ocupação e permitindo que a comunidade se estabelecesse ali. Entusiasmado com a possibilidade de reassentamento, João da Silva procurou apoio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), especialmente para viabilizar o transporte do grupo. Ele, ainda, destaca que, à época, os indígenas costumavam deslocar-se

majoritariamente a pé, sendo o uso de ônibus algo pouco comum. Com o apoio institucional, dois ônibus foram disponibilizados para o transporte do grupo, desde o Porto de Paranaguá até a região de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. Em seu depoimento, o cacique reforça que uma “aldeia boa” deve, antes de tudo, dispor de água de qualidade e em abundância, como destacado no trecho abaixo.

Agora pra mim Aldeia, eu acho que Aldeia bom mesmo é onde tem água boa pra nós. Agora onde não tem água nem que seja lugar bom não tem jeito. Depois outra coisa prá nós é a vivência e espaço. Assim como agora, onde agente chegou, criançada ali, brincando, onde tem terreno, assim terreiro, limpar terreiro. O mato é preciso. Depois que eu cheguei aqui eu mandei abrir um pouco ali, um pedaço pra nós plantar aimpim, mandioca, milho, feijão, pra criar nossa família (INEPAC, 1991, p.58).

Para o Cacique João da Silva (*Verá Mirim*), a existência de um território fisicamente favorável, mas sem água, inviabiliza a vida digna e coletiva. Assim, o espaço adequado à vivência comunitária Guarani está diretamente vinculado à presença de recursos naturais essenciais. Ele relata que, uma vez assentados em Bracuí, os indígenas passaram a desenvolver atividades agrícolas como forma de garantir a subsistência das famílias, evidenciando que a agricultura, ao lado do artesanato, constitui-se como uma das principais estratégias de sobrevivência da comunidade. Contudo, ele também ressalta que o artesanato, apesar de importante, não era suficiente para suprir todas as necessidades alimentares da aldeia, e que somente veio a saber que o território não estava demarcado após a ocupação. Como informa o depoimento do processo de tombamento, “depois que eu cheguei aqui e que eu tô sabendo que o terreno não tá demarcado (...)” (INEPAC, 1991, p.58).

O oitavo e último depoimento colhido no processo é do Sr. Aparício da Silva, à época com 35 anos, filho do falecido cacique Argemiro e ex-cacique da comunidade indígena situada no território do Bracuí. Em seu relato, Aparício da Silva afirma ter chegado à região aos sete anos de idade, tendo crescido e se formado naquele espaço, quando ainda não havia a rodovia Rio-Santos, sendo os acessos bastante precários e feitos por trilhas. Ele menciona que, naquele período, residiam na aldeia apenas quatro famílias, incluindo a de seu tio, irmão de sua mãe, o qual, posteriormente, assumiria a liderança da aldeia do Patrimônio, no município de Paraty.

Ele relata que, após o falecimento de seu pai, em 30 de junho de 1984, assumiu a posição de Cacique da aldeia e passou a se dedicar às articulações necessárias para a

demarcação do território. Destaca que essa preocupação surgiu da necessidade de garantir segurança territorial ao seu povo, de modo que não fossem expulsos ou obrigados a se deslocarem novamente, como evidencia o trecho.

Agora o problema maior que eu acho que eu entendi de todo o meu trabalho até hoje é que o principal das coisas mesmo da área dos índios é a demarcação das terras, que tem querer a segurança pra poder trabalhar, pra não ter aquele receio de querer mandar ir embora do território, que ele pode sair, que um dia pode ser tomada, né. Então eu acho que o problema maior dos índios, de todos, é a demarcação das terras, porque a terra tando demarcada, eu acho que o índio trabalha mais tranquilo. Ele tem tempo pra sair pra caçar, pra pescar, então o problema maior é isso (INEPAC, 1991, p.59).

Segundo ele, a principal demanda de todos os povos indígenas é justamente a demarcação de seu território, afirmando que, sem ela, não se pode usufruir do território de forma plena, e viver conforme seus costumes, caçar, pescar ou plantar sem o medo constante da expropriação. Aparício da Silva afirma que o território em Bracuí era conhecido pela comunidade indígena e que muitas árvores frutíferas que ali existem foram plantadas por seu pai, como laranjeiras, jaqueiras, goiabeiras, mangueiras, jabuticabeiras, bananeiras e mamoeiros.

Além disso, o território foi tradicionalmente utilizado para o cultivo de mandioca, batata, milho e feijão, alimentos fundamentais para a subsistência da comunidade. Ele lembra que, durante sua infância, cresceu mais ouvindo relatos de dificuldades do que de boas memórias, especialmente relacionadas à luta por território. Sua família havia vivido em diversas localidades como Barragem, Silveira, Peruíbe e Rio Branco, sempre forçada a migrar em função de conflitos e ameaças. Na narrativa de Aparício da Silva, fica evidente o valor atribuído à territorialidade e à memória coletiva, ao mencionar que, na chegada de seu pai ao Bracuí, o território era ocupado pelas famílias Guarani Mbyá, como narrado no trecho.

(...) E que quando chegaram em Bracuí já estavam lá as famílias do velho Zé e do Gumercindo, que agora moram em Minas Gerais. “Então essa Area ja era conhecida como Área indígena antigamente, quando nos chegamos. Aí depois que nós chegamos, eles saíram e nós continuamos lá. Tinha mais ou menos umas 4 famílias” (INEPAC, 1991, p.60).

Suas palavras reforçam a historicidade da ocupação indígena na região. Tais relatos sustentam a legitimidade da permanência da comunidade naquele espaço. O ex-cacique também compartilha reflexões sobre o modo de vida Guarani Mbyá, ressaltando

que sua mobilidade não deve ser interpretada como nomadismo, mas, sim, como parte de uma dinâmica cultural específica, que inclui o desejo de visitar parentes e manter vínculos afetivos com diferentes aldeias, e fala sobre o modo ser Guaraní, conforme passagem abaixo.

Guarani é sempre assim sabe. Ele anda bastante. É o jeito dele. Isso é desde os antigos, não é de hoje. É por isso que o Guaraní, no meu conhecimento é sempre assim mesmo. Então antigamente não tinha carro, não tinha ônibus, ele andava a pé. Levava 2, 3 meses prá chegar numa outra Aldeia, e ele ia. Não disistia (INEPAC, 1991, p.60).

Nesse sentido, ele encerra seu depoimento mencionando que, após a chegada do Cacique João da Silva (*Verá Mirim*) à aldeia do Bracuí, sentiu saudades de sua mãe e da sogra, o que o motivou a deixar Angra dos Reis temporariamente para visitá-las.

A mobilidade, portanto, não é um traço desvinculado, mas, sim, inerente a esse arranjo, uma vez que os deslocamentos ocorrem segundo laços familiares que garantem a continuidade cultural. Ladeira (2008, p.193) define o modo de vida Guaraní Mbyá como uma dinâmica de ocupação territorial, intrinsecamente articulada às redes de parentesco, sobre as quais se funda toda a organização social desse povo.

Nos movimentos migratórios do Guaraní Mbyá, observa-se como referências de parentesco formadas ou preservadas, por distintos grupos familiares, se refletem na escolha e na manutenção das áreas de ocupação junto à Mata Atlântica, seguindo os mesmos princípios que orientam as aldeias situadas em regiões litorâneas. Dessa forma, a relação entre parentesco e território configura-se como elemento central para compreender a persistência e a adaptabilidade do modo de ser Guaraní Mbyá.

Os depoimentos analisados revelam de forma sutil a profundidade da relação do povo Guaraní Mbyá com o território do Bracuí, tanto sob a perspectiva física quanto cultural. As práticas agrícolas tradicionais, transmitidas intergeracionalmente, e a produção artesanal como fonte de identidade e sustento, destacam-se como pilares fundamentais. A valorização da oralidade, da espiritualidade, do trabalho coletivo e da relação equilibrada com a natureza são aspectos constitutivos da territorialidade Guaraní, evidenciados de forma recorrente nos relatos. Estes depoimentos não apenas documentam uma presença histórica, mas também reafirmam o direito dos povos originários ao território e à preservação de seus modos de vida.

Outro documento relevante para a continuidade da identificação das referências culturais presentes no processo de tombamento é o relatório de viagem, que se configura como fonte complementar e elucidativa. Este relatório possibilita ampliar a compreensão sobre os modos de vida, saberes tradicionais e práticas cotidianas do grupo Guarani Mbyá, ao registrar observações de campo que revelam aspectos culturais, sociais e simbólicos, não plenamente evidenciados nos demais documentos. Através dessa narrativa é possível aprofundar a análise das referências culturais que estruturam a existência indígena, já que esta oferece subsídios importantes para a valorização e preservação do patrimônio cultural sobretudo imaterial relacionado a esse povo.

O relatório de viagem elaborado pela antropóloga Maria Auxiliadora de Sá Leão, servidora da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em colaboração com Luiz Felipe de Figueiredo, representante da Associação Nacional de Ação Indigenista do Rio de Janeiro (ANAI-RJ), constitui um documento de relevante valor etnográfico e histórico sobre a comunidade Guarani Mbyá da aldeia de Bracuí.

Este documento, ao ser incorporado ao processo de tombamento, amplia a compreensão sobre as referências culturais da comunidade, oferecendo subsídios para a valorização e proteção do patrimônio cultural sobretudo imaterial Guarani Mbyá. A análise do relatório permite uma abordagem mais abrangente e respeitosa das práticas culturais indígenas, reconhecendo sua complexidade e profundidade.

A visita teve início em 17 de julho de 1982, em Angra dos Reis, com duração de cinco dias, e teve como principal objetivo reconstituir a história do grupo, a partir da memória coletiva vivenciada na aldeia, bem como analisar em campo, seu território para entendimento da questão fundiária, identificada como peça central para a comunidade indígena, como bem destaca o trecho da introdução a seguir.

O trabalho foi desenvolvido no período de 05 dias e teve como objetivo primordial reconstituir a história do grupo conforme a memória tribal e visualizar sua situação global, tendo detido principalmente na questão terra que se mostrou fator primeiro para o grupo indígena (INEPAC, 1991, p.84).

Durante a visita, os pesquisadores buscaram compreender as dinâmicas sociais, culturais e territoriais da aldeia, reconhecendo a importância do território não apenas como espaço físico, mas como elemento fundamental para a manutenção das práticas culturais, espirituais e econômicas dos Guarani Mbyá.

Após a contextualização introdutória, a localização da aldeia é descrita com maior precisão, situando-se na região conhecida como Sertão do Bracuí, na Serra da Bocaina, a cerca de seis quilômetros de distância da Rodovia Rio-Santos. Essa descrição territorial é acompanhada de uma comparação com o espaço anteriormente ocupado pela comunidade indígena, do qual foram forçados a sair, destacando, assim, a relação histórica de deslocamento e resistência frente aos processos de expulsão territorial sofridos pelos Guarani Mbyá, como descreve o trecho, “os Guarani habitam esta região, conhecida como Sertão do Bracuí há 16 anos, tendo anteriormente vivido no Sertão do Imbu de onde foram expulsos pelo Sr. Ferraz, que se dizia proprietário daquela região” (INEPAC, 1991, p.86).

O documento, ao abordar de maneira sucinta a organização social e política da aldeia, na página 88, aponta que a estrutura de ocupação do território está centrada em unidades familiares nucleares, cujas habitações se distribuem de forma isolada. Essa configuração reflete a lógica interna de organização comunitária dos Guarani Mbyá, na qual os vínculos de parentesco e a autonomia das famílias orientam a disposição espacial e social da aldeia. Como bem descreve o trecho, que consta no processo de tombamento e integra o relatório, “não existe conglomerado, sendo as casas esparsas numa distância de 300 a 500m uma das outras no interior da mata, mantendo-se assim um traço básico Guarani” (INEPAC, 1991, p.88).

O texto evidencia a liderança pelo membro mais velho, que exerce simultaneamente as funções de chefe de família e líder religioso, representando pelo Cacique ou Pajé. Essa liderança é reconhecida por sua autoridade espiritual, refletindo a profunda espiritualidade que permeia o dia-a-dia da aldeia, conforme destacado no trecho abaixo.

A chefia é constituída por uma liderança religiosa, confundindo-se o chefe da família, com o líder religioso, estando um incorporado no outro. Os Nãdeva são altamente espiritualistas, sendo percebido o fato nos pequenos detalhes do cotidiano e no diálogo que mantem com o visitante, quando relatam seus problemas, mostrando então um forte vínculo simbiótico entre o material o espiritual (...).(INEPAC, 1991, p.89).

No que tange à organização social e política da aldeia Guarani Mbyá, o documento destaca a continuidade da liderança tradicional, por meio da sucessão hereditária, em que a chefia é transmitida do cacique para seu filho. Essa transição de liderança ocorre dentro de um processo de formação e reconhecimento coletivo, em que o novo líder passa por um período de preparação, sendo gradualmente inserido nas

responsabilidades sociopolíticas e espirituais do grupo. Tal prática evidencia não apenas o respeito às normas internas, mas também reforça a legitimidade da liderança no contexto comunitário. Nesse sentido, registra, que “o filho mais velho de karai, encontra-se na atualidade sendo preparado para assumir a chefia do grupo, mostrando-se um líder espiritual e participando ativamente dos processos de cura e incorporações.” (INEPAC, 1991, p.89), demonstrando, assim, a centralidade da tradição no modo de ser e de organizar a vida coletiva entre os Guaraní Mbyá.

O relatório prossegue com a realização de um levantamento populacional da aldeia Guaraní Mbyá de Bracuí, registrando que, à época da visita, a comunidade era composta por 20 pessoas distribuídas em três habitações. As casas, construídas em adobe²⁴, com cobertura de palha e piso de chão batido, evidenciam o conhecimento tradicional sobre construção e adaptação ao ambiente natural. O documento ressalta que, naquele momento, ainda não havia sido construída a casa comunitária destinada às práticas religiosas (*Opy*), mas que essa estrutura seria erguida nas proximidades da residência do Cacique Karai, em consonância com a centralidade espiritual da liderança na organização social Guaraní Mbyá.

As habitações estão localizadas em meio à mata, reforçando o modo de vida tradicional do grupo, em harmonia com a natureza e próximo a fontes de recursos naturais, o que fica evidente no trecho “as habitações são na mata, estando o córrego mais próximo a aproximadamente 100 metros das casas” (INEPAC, 1991, p.90). Esse aspecto demonstra a interdependência entre o espaço físico e o modo de ser Guaraní Mbyá, cuja vivência é moldada pela presença da natureza e pela proximidade com seus elementos essenciais.

O relatório também realiza um detalhado levantamento habitacional e demográfico da aldeia, apresentando a composição dos grupos familiares por idade e sexo, o que contribui para uma análise mais aprofundada da estrutura social e das dinâmicas internas da comunidade, relatando a ocupação no território evidenciado pela presença, como observa no trecho seguinte, “as crianças, Carai, Poté, Parai, Sérgio e José Luis nasceram na localidade tendo sido registradas no Sertão do Bracuí, provando que o grupo está na região há no mínimo 16 anos” (INEPAC, 1991, p.90).

²⁴ Tijolos de adobe, que são feitos de uma mistura de argila, areia, água e, às vezes, materiais orgânicos, como palha.

Na sequência, ao abordar a organização econômica da aldeia, evidencia a base do sistema produtivo local, que se encontra sustentado na composição tradicional formada por agricultura, caça e coleta. Contudo, ressalta-se que, embora todas essas práticas estejam presentes no cotidiano da comunidade, a caça mantém um papel de destaque, sendo a atividade culturalmente empregada como principal fonte de alimentação e manutenção da vida comunitária.

Em relação à agricultura, o relatório observa que os Guarani de Bracuí seguem fielmente as tradições de seu povo, embora suas práticas agrícolas se concentrem em pequenas roças voltadas exclusivamente para a subsistência. Essas áreas cultivadas não produzem excedentes comercializáveis e são voltadas prioritariamente para o consumo interno da aldeia, além de terem função simbólica e espiritual, sendo utilizados também em importantes ritos religiosos, como o observado no trecho “(...) apesar de não ter assistido qualquer manual de plantação, soubemos serem estes ainda praticados, por serem guardados os ritos mágicos-religiosos” (INEPAC, 1991, p.92). Nesse contexto, o cultivo não é apenas um meio de sobrevivência, mas também expressão direta da cosmovisão Guarani.

Entre os principais produtos cultivados destacam-se o aipim, a cana-de-açúcar, a batata-doce, a banana e, em menor escala, hortaliças diversas. Ainda que o feijão, o arroz e o milho façam parte do cotidiano agrícola, o milho assume um valor singular dentro da cultura Guarani Mbyá, especialmente o milho branco não é cultivado em seu território, porém possui um valor tradicional importante, estando associado a cerimônias espirituais. De acordo com os dados do relatório “o milho branco utilizado nos rituais não é cultivado, porém apanham na região de São Paulo, guardando para os rituais.” (INEPAC, 1991, p.92). Dessa forma, a organização econômica da aldeia revela-se intimamente conectada aos seus saberes tradicionais e às suas referências culturais, reafirmando a centralidade da espiritualidade nas práticas produtivas e cotidianas da comunidade.

O relatório ainda enfatiza a relevância da caça como prática ativa e de significativa importância para os membros da aldeia. Dentre as técnicas utilizadas para caça, destaca-se o uso do arco e flecha, instrumento tradicional amplamente empregado. Observa-se que o aprendizado do manejo do arco e flecha é iniciado ainda na infância, o que demonstra a transmissão intergeracional dos saberes tradicionais e a valorização dos

conhecimentos ancestrais dentro da dinâmica social e educativa da aldeia. Destaca-se, no entanto, que há uma distinção significativa entre os arcos e flechas produzidos para a caça e aqueles confeccionados para fins artesanais e comercializados na beira da estrada, como demonstra, o trecho “o arco é utilizado para a caça de animais de maior porte e para pássaros, que requer uma flecha especial (...)” (INEPAC, 1991, p.93), refletindo, portanto o conhecimento tradicional e o domínio técnico dos Guarani Mbyá, em sua relação com o meio ambiente.

Outra técnica registrada para a atividade da caça, faz-se com o uso de uma armadilha típica denominada *mundéu*²⁵. Essa armadilha, confeccionada com fibras de jicara e laços específicos, é projetada para capturar animais pela pata dianteira, demonstrando o conhecimento ancestral e a relação respeitosa com a natureza, e geralmente caçam animais nativos da região, como evidencia o trecho do relatório.

“Os animais mais encontrados são o porco, o gambá, tatu, cutia, quati e tamanduá. Existe na região de forma mais escassa a onça e o veado. O fato do animal começar a rarear leva muitas vezes o guarani, a atravessar o Rio Bracuí e caçar no Parque Nacional da Bocaina” (INEPAC, 1991, p.93).

Os membros da aldeia relacionam a escassez desses animais, após abertura da Rodovia Rio Santos e também em virtude da proximidade das fazendas em proximidade com seu território. A manutenção dessas armadilhas é realizada diariamente pelos homens da comunidade, evidenciando, assim, um sistema próprio, sustentável e enraizado de práticas cinegéticas tradicionais.

O relatório destaca também a atividade de coleta como um dos pilares da organização econômica e cultural dos Guarani Mbyá do Bracuí, mostrando seu papel central tanto na subsistência quanto na manutenção de práticas tradicionais. A coleta está diretamente vinculada à produção artesanal e à fabricação de instrumentos utilizados na caça, revelando uma interdependência entre o conhecimento da floresta, a cultura material e os modos de vida indígenas.

Entre os recursos vegetais coletados sobressai-se o *taquara*²⁶, uma matéria-prima de grande importância, localizada principalmente nas regiões Sudeste e Sudoeste do território ocupado pela aldeia, e destacada no relatório, como mostra o trecho “(...) a

²⁵ Armadilha de caça guarani.

²⁶ Planta perene nativa da Mata Atlântica, da subfamília dos bambus.

importância da taquara prende-se ao artesanato (...)” (INEPAC, 1991, p.94). Este acaba sendo amplamente utilizado na confecção de artefatos que compõem o repertório tradicional guarani, como o *tipiti*²⁷, peneiras, zarabatanas, arcos, lanças e, ainda, para a confecção de cabos de instrumentos de pedra, sendo, portanto, essencial tanto para o uso cotidiano quanto para a produção destinada ao artesanato comercializado.

Além do *taquara*, o relatório menciona outras práticas de coleta, como a busca por mel e frutos silvestres, bem como a extração do palmito, todos voltados prioritariamente ao consumo interno da comunidade. Essas atividades reforçam a conexão simbólica e prática com a natureza, expressando o conhecimento ecológico tradicional e o protagonismo dos Guarani Mbyá na preservação e no uso sustentável de seus recursos naturais.

Conforme registrado no processo de tombamento (INEPAC, 1991, p.94), o relatório ressalta que o artesanato Guarani Mbyá, “constitui-se como a principal fonte de renda” para as famílias da aldeia de Bracuí. Os produtos artesanais, tais como cestos, colares, arcos e flechas são tradicionalmente comercializados à margem da Rodovia Rio-Santos, um espaço considerado estratégico pelos indígenas para alcançar o público consumidor. No entanto, o documento também aponta para a vulnerabilidade enfrentada por eles, pois, em diversas ocasiões, são vítimas de situações constrangedoras, o que afeta não apenas sua segurança física, mas também sua organização social, como destacado a seguir.

Apesar de serem explorados na estrada pelos turistas que levam material de graça e enganá-los no preço exigido, os Guarani nos colocou que necessitam deste dinheiro e é na estrada que o conseguem. A venda do artesanato na estrada acarreta sérios problemas aos Guarani, pôs nestas ocasiões servem de chacota, recebem ameaças e são induzidos a beberem cachaça, o que os desorganiza” (INEPAC, 1991, p.94).

Diante dessa problemática, o parecer menciona uma alternativa encontrada pelo Sr. Luis Felipe de Figueiredo, coordenador do Projeto Guarani, conseguindo a parceria com uma loja comercial, que passou a intermediar a venda dos produtos de forma mais segura e respeitosa. Essa medida representa uma tentativa de garantir a dignidade do trabalho artesanal indígena, ao mesmo tempo em que preserva suas práticas culturais e assegura condições mais estáveis de geração de renda. Essa expressão artesanal tem sido comercializada tanto ao longo da rodovia Rio-Santos quanto no centro de Angra

²⁷ Espécie de espremedor de palha trançada.

dos Reis, especialmente em função do turismo, evidenciando a sofisticação dos trançados e grafismos próprios do Guarani Mbyá, consolidando o ofício como pilar econômico e cultural da comunidade.

No que se refere à atividade da pesca, o relatório aponta que, embora não possua grande relevância dentro da organização econômica da aldeia Guarani Mbyá de Bracuí, ela ainda é praticada de forma complementar. A pesca ocorre, sobretudo, no rio Bracuí e em córregos nas proximidades da aldeia, utilizando-se de armadilhas tradicionais para a captura de peixes. Essa prática, ainda que secundária em relação à agricultura, caça e coleta, integra o conjunto de saberes e técnicas tradicionais transmitidas entre gerações, revelando aspectos do modo de vida guarani em harmonia com o território e os recursos naturais disponíveis.

Dando continuidade à análise do relatório, observa-se que, além das atividades produtivas já mencionadas, o documento aborda também aspectos relacionados à religiosidade, saúde, educação e infraestrutura da aldeia Guarani Mbyá do Bracuí.

A dimensão espiritual constitui, para os Guarani, um elemento estruturante de toda a vida comunitária, permeando desde práticas cotidianas até rituais de grande significação. “Os Guarani de Bracuí conservam de forma integral os aspectos religiosos” (INEPAC, 1991, p.95) como aponta o relatório de viagem. Neste um dos aspectos mais enfatizados é a centralidade da espiritualidade na vida do povo Guarani Mbyá da aldeia de Bracuí, em Angra dos Reis. Segundo o documento, a religiosidade não apenas estrutura o cotidiano do grupo, mas também permeia todas as suas atividades, inclusive as de ordem econômica. A espiritualidade é compreendida como um elemento totalizante, que orienta a forma como o grupo se organiza, vive e se relaciona com o mundo.

De acordo com o relatório de viagem “as rezas e danças rituais fazem parte do cotidiano do grupo (...)” (INEPAC, 1991, p.95). O contato com o sobrenatural, mediado pelas rezas, danças rituais e demais manifestações simbólicas, exerce um papel determinante sobre o destino dos indivíduos e da coletividade. Esses rituais são incorporados às práticas diárias, assim como em ocasiões específicas, como viagens ou tomadas de decisões importantes, como evidencia o trecho abaixo.

Os Guarani de Bracuí, conservam de forma integral os aspectos religiosos, utilizando-se sempre do Parahei ou reza para sua vivência

religiosa. A reza é cantada no cotidiano ao anoitecer, sendo acompanhada do maracá, feito de cabaça e do takuapú, feito de taquaraçu, utilizado na marcação do ritmo da dança. O parahei é coletivo havendo participação de todos os membros da comunidade. O parahei é iniciado pelo chefe da família ou por seu filho mais velho e sucessor (INEPAC, 1991, p. 95).

A descrição desse breve momento presenciado na aldeia, mostra a religiosidade se manifestando em sua forma mais íntima, e evidencia a continuidade da tradição e a força simbólica da cultura Guarani, sendo transmitida para as novas gerações.

O trecho referencia o autor Egon Schaden, que contribuiu com respaldo teórico à análise apresentada, especialmente no que diz respeito à relação entre o mundo material e espiritual, estruturante da cosmologia Guarani. É destacado também no relatório de viagem a presença de um ritual de cura, no qual o uso de ervas tradicionais se soma às rezas e cantos, compondo um sistema complexo de saberes e práticas de saúde. Nesse contexto, os cantos e orações cotidianas são entendidos como uma ponte entre o corpo e o espírito, capazes de conferir força, equilíbrio e resistência frente aos desafios da vida. Assim, o documento evidencia a religiosidade Guarani Mbyá como uma referência cultural fundamental que sustenta o modo de ser e viver do grupo, articulando aspectos simbólicos, sociais e práticos em uma totalidade inseparável.

Convém destacar que o grupo Guarani Mbyá preserva inúmeras heranças e tradições, dentre as quais se sobressai a interrelação entre religiosidade e natureza, orientada por um conjunto formal de normas que regulam o vínculo dos indivíduos com o meio ambiente, com os espíritos, com seus pares e com os não-indígenas. Conforme identificado no processo de tombamento, esse princípio organizador das relações sociais e cosmológicas é denominado *Ñandereko*, traduzido como “nosso modo de ser” (INEPAC, 1991, p.29).

Em relação à saúde, o relatório destaca a ausência de assistência médica regular, porém aponta a previsão futura de uma enfermaria, sendo as práticas de cura tradicionais como rezas, uso de ervas medicinais e rituais conduzidos pelo pajé (INEPAC, 1991, p.100). Essa abordagem evidencia a autonomia cultural da aldeia na gestão de sua saúde, mantendo práticas ancestrais, que estão diretamente conectadas à espiritualidade e ao conhecimento tradicional.

No campo da educação, observa-se a inexistência de uma escola específica na aldeia à época da visita, e se sinaliza a indicação de construção de uma escola através do

Projeto Guarani. De acordo com o relatório de viagem “(...) está previsto assistência mais acurada no campo de saúde, levando inclusive assistência odontológica. O esquema de saneamento estará ligado à educação num crescimento de programa junto aos Guarani” (INEPAC, 1991, p. 100).

Quanto à infraestrutura, o relatório aponta a precariedade de serviços básicos, como acesso à água potável, saneamento e energia elétrica, reforçando a marginalização desses territórios, frente às políticas públicas. Apesar disso, a organização espacial da aldeia e a forma como seus habitantes se relacionam com o território refletem um saber ambiental e territorial que valoriza o equilíbrio ecológico e o uso sustentável dos recursos naturais.

Os documentos analisados no conjunto do processo de tombamento, abordados neste subtítulo, revelam-se instrumentos essenciais para a identificação e valorização das referências culturais desse grupo indígena, Guarani Mbyá do Bracuí. Essas referências culturais se manifestam de forma recorrente nos relatos, evidenciando saberes tradicionais profundamente enraizados no cotidiano da comunidade, como o domínio da agricultura, com o cultivo de alimentos essenciais como mandioca, milho, feijão e frutas nativas, bem como a prática artesanal, destacada na produção de objetos como cestos, flechas, petecas e outros artefatos.

Tais elementos não apenas servem como meios de subsistência, mas expressam modos próprios de relação com o território e com a natureza, constituindo marcas identitárias da cultura Guarani Mbyá. Através da escuta sensível e sistematizada dos relatos, a narrativa do tombamento permite mapear essas referências culturais de modo a reconhecê-las como parte integrante do patrimônio cultural imaterial, reforçando a legitimidade da permanência do grupo em seu território ancestral e a necessidade de sua proteção jurídica e institucional.

As dimensões culturais e sociais da aldeia situada em Bracuí manifestam-se de forma clara e estão profundamente entrelaçadas ao modo de ser Guarani, expresso nas práticas de saúde, na mitologia, nas manifestações musicais, nos processos educativos e nas expressões da espiritualidade. Contudo, para que se possa refletir de maneira mais abrangente sobre as referências culturais que sustentam essa coletividade, torna-se imprescindível considerar, em um primeiro momento, os aspectos materiais que configuram sua existência contemporânea, os quais se articulam diretamente com

políticas públicas, estratégias de sustentabilidade e a manutenção das tradições socioculturais.

Essas referências culturais não são meros traços folclóricos, mas constituem, sim, práticas vivas, reflexos de saberes ancestrais que orientam tanto a auto-organização comunitária quanto a relação harmoniosa com o ambiente. A força da narrativa do tombamento reside em revelar como cada depoimento mapeia um fragmento dessas referências seja a valorização de um manancial de água pura como critério de escolha do assentamento, seja a tradição de trocas econômicas baseado em produtos agrícolas e artesanais, seja ainda o uso da língua guarani como veículo de educação e de transmissão de ritos. Dessa forma, o processo de tombamento, ao colocar em evidência essas referências culturais, contribui decisivamente para seu reconhecimento como patrimônio cultural imaterial, oferecendo subsídios robustos para políticas de salvaguarda que respeitem e potencializem o patrimônio cultural vivo dos Guarani Mbyá.

Com o intuito de colaborar com a valorização e reafirmação da relevância da tradição cultural do povo Guarani Mbyá, este trecho propõe a incorporação de contribuições teóricas que abordam essas referências culturais, sob perspectivas distintas e complementares. Ao mobilizar breves destaques de autores que se debruçam sobre a cosmovisão, os modos de vida e as dinâmicas socioculturais dos Guarani Mbyá, busca-se enriquecer o referencial analítico adotado neste trabalho, expandindo a compreensão sobre as múltiplas camadas de significado que constituem a vivência cotidiana da aldeia do Bracuí.

Tal iniciativa revela-se particularmente relevante para o desenvolvimento desta pesquisa, uma vez que possibilita o alargamento do horizonte interpretativo acerca das referências culturais presentes no território indígena em Bracuí, indo além das categorizações tradicionais do patrimônio. Ao considerar outras óticas, oriundas de saberes acadêmicos, mas também sensíveis às epistemologias indígenas, torna-se possível construir um olhar mais plural, intercultural sobre a realidade das comunidades Guarani Mbyá, fortalecendo, assim, o reconhecimento de sua agência cultural e de suas práticas como elementos centrais no debate patrimonial e nas políticas públicas.

Nas últimas décadas, a identidade dos povos Guarani passaram a ser estudadas por diversos antropólogos de forma intensiva. Schaden (1974, p.151) destaca que o fator

cultural forte dos Mbyá é a presença da música, isto é, o amor dos Guaraní pela arte musical é notório, desde os tempos jesuítcos. Alguns destes são simples marcadores de ritmo e, segundo o autor, os mais importantes destes instrumentos são o chocalho de cuia ou *Mbaraká* e o bastão-de-ritmo ou *takuá(pu)*, usados em todas as cerimônias religiosas.

O gosto musical também foi observado por Litaiff (2007, p.47), em sua viagem à Aldeia Bracuí. Os instrumentos, segundo o pesquisador, possuem forte tradição em relação aos cânticos. Litaiff (2007, p.47) destaca que na aldeia foram encontrados vários *Mbaraká*,²⁸ que também é o instrumento de oração de uso exclusivo do Pajé, ou Cacique "puxador da reza", registrando também dois *Ravé*,²⁹ ambos feitos pelo Mbyá da Argentina, Tito Duarte, que, segundo informações, era o único na aldeia que sabia confeccioná-lo.

Ainda no território da Aldeia Sapukai, existe a primeira Escola Indígena Estadual Karai Kuery Renda, pautada pela Educação Popular, com práticas socioculturais da aldeia, seguindo uma proposta pedagógica de acordo com sua própria diversidade, práticas e crenças, no âmbito da qual o conhecimento é passado para os menores, a partir de aulas e vivências da cultura Guaraní Mbyá.

De acordo com o processo de tombamento (INEPAC, p. 27), na área da aldeia existe uma pequena enfermaria que virou uma Unidade Básica de Saúde Indígena, inaugurada em 2022 e que leva o nome Cacique Domingos Venite³⁰, que trabalhou arduamente na identificação e delimitação dessas terras e foi o primeiro agente de saúde na aldeia Sapukai. O atendimento médico na comunidade respeita as características culturais dos indígenas, que consideram o pajé, como médico oficial.

O mito da origem do fogo, os mestres do fogo são os urubus e que antes, não tinha nada, nem fogo e o único ser que tinha fogo era o urubu. O antigo Cacique *Verá Mirim*³¹ falava sobre o fim do atual mundo pelo fogo, relacionando a Usina Nuclear, Angra I, próxima a Aldeia. O antropólogo *Nimuendajú*³² (1987) aborda o pessimismo

²⁸ Violão de cinco cordas que é utilizado em aldeias indígenas.

²⁹ Instrumento de arco, precursor do violino.

³⁰ Cacique Domingos Venite, líder da maior terra indígena do estado do Rio de Janeiro, Aldeia Sapukai, falecido em julho de 2020, vítima da COVID-19.

³¹ Cacique que liderou a primeira migração para as terras de Angra dos Reis. Faleceu em 17 de julho com 103 anos, na Aldeia Sapukai.

³² Como já se destacou Nimuendajú é o nome dado ao pesquisador alemão Curt Nimuendajú (1883-1945) pelos Nandeva-Guarani em 1906. Este é considerado, como já se destacou, como o pai fundador da

Mbyá, como sendo componente essencial do seu modo de viver. Segundo o Mito dos Gêmeos, os deuses *Kuarahy* (divindade solar) e *Jacy* (a lua) são responsáveis pela difusão da cultura Guarani, que traz a humanidade à Terra, pois para os Mbyá, o ser humano é ser Guarani.

O mito da criação na cultura Guarani, se inicia com a criação da Terra através da emanção de *Nhamandú* (Deus), com a criação de *Kuaray* e *Tupã*, divindades guarani. *Nhandervuçu* foi a primeira alma humana que foi aos quatro cantos da terra para viver e aprender com a pedra, a planta e o animal ancestrais e receber do Espírito da terra um corpo humano, como narrado no trecho do conto sagrado, em a Voz do Trovão de Kaká Werá.

Para o Guarany Mbyá a relação com o divino está intrínseca nas suas vivências cotidianas. A língua Guarani Mbyá é falada na aldeia sendo esta uma forte característica da preservação do seu modo de ser e viver. Como já destacado, a língua Guarani Mbyá é uma das três variedades modernas da Língua Guarani, da família Tupi-Guarani, esta em específico, foi incluída no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, em 09 de setembro de 2014, sendo a esta, inclusive, conferido o título de Referência Cultural Brasileira pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A narrativa construída no processo de tombamento da Aldeia Sapukai representa, sem dúvida, um marco de relevância política significativa no campo da preservação do patrimônio cultural. Contudo, é necessário reconhecer que essa não é, nem poderia ser, a única narrativa possível sobre os Guarani Mbyá. O documento é relevante, especialmente por ter contribuído para ampliar, à época, os limites do entendimento sobre o que pode ser considerado patrimônio cultural, conferindo à noção de tombamento um lugar de vanguarda ao contemplar, ainda que de forma incipiente, territórios indígenas e suas manifestações culturais.

Entretanto, apesar de seu inegável valor político e simbólico, o conteúdo do processo de tombamento é predominantemente produzido a partir de um olhar externo. Ele não resulta, na sua totalidade, de um processo de escuta direta e participativa dos próprios Guarani Mbyá, mas, sim, de interpretações mediadas por técnicos, antropólogos e gestores institucionais. Essa assimetria deve ser reconhecida

criticamente, pois, os Guaraní Mbyá, dessa forma, não estão plenamente representados em sua própria complexidade, diversidade e dinamicidade cultural.

Embora seja possível identificar, em determinados trechos do relatório, elementos culturais que dialogam com aspectos do modo de vida Guaraní Mbyá, especialmente naquele contexto dos anos 1990, é fundamental compreender que a cultura Guaraní não se esgota nesses registros. Os Guaraní são múltiplos, plurais, e suas práticas, crenças e formas de organização não podem ser reduzidas a uma única narrativa institucional. Nesse sentido, torna-se problemático assumir que o relatório técnico do tombamento representa de forma integral ou definitiva a voz da comunidade.

Portanto, se por um lado o processo de tombamento foi politicamente relevante ao introduzir novos sujeitos no campo das políticas de preservação, por outro, também revela os limites estruturais de um modelo que ainda fala sobre os sujeitos e não com eles e a partir deles. A superação desse modelo exige o fortalecimento de políticas dialógicas, nas quais os próprios povos indígenas possam construir, validar e narrar suas referências culturais em primeira pessoa.

Por fim, em memória aos grandes líderes Guaraní do Bracuí em Angra dos Reis e com profundo respeito e admiração, presto homenagem à memória do Cacique Verá Mirim, conhecido como Sr. João da Silva, grande líder Guaraní defensor da cultura, dos saberes e dos direitos do povo Guaraní, que faleceu aos 103 anos, em 2016, e, também à memória do Cacique Domingos Venite, que faleceu aos 68 anos, em 2020, acometido por Covid-19. Ele foi o primeiro agente de saúde na aldeia Sapukai, liderança fiel ao *xamõi* (ancião) João da Silva Wera.

Figura 9 – Cacique Verá Mirim



Foto: Reprodução/TV Rio Sul (2016)

Figura 10 – Cacique Domingos Venite



Foto: Reprodução/TV Rio Sul (2020)

As figuras 9 e 10, apresentam o registro fotográfico desses importantes líderes indígenas, cuja atuação foi fundamental para a consolidação histórica e cultural da Aldeia Sapukai. A inclusão de suas imagens visa reconhecer o papel de destaque que esses líderes exerceram na defesa do território e na afirmação identitária do povo Guarani Mbyá, representando marcos significativos de resistência e continuidade das tradições da comunidade. Sua caminhada foi marcada pelo compromisso com a preservação das tradições ancestrais, pela luta pela dignidade dos povos originários e pela construção de pontes entre mundos, entre o passado sagrado e o presente em resistência.

Encerra-se este capítulo, então, com a expressão na língua Guarani “*Nhe’ẽ porã reko*”, que significa “que sua palavra sábia continue guiando nossos passos”. Tal enunciação, além de um gesto de respeito à língua ancestral, representa uma fonte de inspiração que reafirma a centralidade da espiritualidade, da memória e da identidade Guarani Mbyá na construção das referências culturais reveladas através do processo de tombamento.

CAPÍTULO III – CAMINHOS DA REFLEXÃO: NARRATIVA DO TOMBAMENTO, ATRAVÉS DA DISCUSSÃO DOS LIMITES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONTEMPORANEIDADE.

Este terceiro capítulo propõe-se a uma reflexão crítica sobre os limites do processo de tombamento, especialmente quando analisado à luz dos paradigmas da patrimonialização, vigentes na década de 1990. Esses limites estão profundamente enraizados na historicidade dos próprios processos de proteção patrimonial daquela época, nos quais ainda não se delineava com clareza a noção de “referências culturais”, tampouco se contemplava a ideia de “registro” como instrumento complementar e necessário à preservação.

Ao recuperar a narrativa do tombamento, evidencia-se que há fragilidades conceituais e operacionais, com base na contemporaneidade, pois o reconhecimento do território como patrimônio cultural não foi acompanhado por políticas de salvaguarda voltadas à proteção das manifestações culturais imateriais narradas através do processo e às formas de vida dos Guarani Mbyá ali presentes. Esses limites se tornam ainda mais evidentes do ponto de vista da patrimonialização da localidade, revelando uma lacuna entre a proteção legal do espaço físico e a valorização efetiva dos saberes, práticas e sistemas simbólicos que nele se enraízam.

Nesse contexto, torna-se fundamental, do ponto de vista da gestão de políticas públicas, avançar na perspectiva de registro das referências culturais e nas reflexões epistemológicas sobre patrimônio integrado e patrimônio dialógico. Tal medida visa não apenas reconhecer, mas também garantir a continuidade e a transmissão desses bens culturais imateriais. A ausência de instrumentos de salvaguarda integrados ao tombamento ameaça a vitalidade das práticas culturais, que, desprovidas de suporte institucional, correm o risco de apagamento diante das pressões externas e transformações sociais.

3.1 – Os limites do tombamento: uma discussão teórica para a proteção das práticas culturais Guarani Mbyá da Aldeia Sapukai.

A narrativa do tombamento funciona como um espaço de decantação e sistematização das múltiplas referências culturais dos Guarani Mbyá do Bracuí,

evidenciando como esses elementos se imbricam na construção de sua identidade e no sentido de pertencimento ao território. A partir dos documentos analisados, identificam-se como referências culturais centrais o conhecimento profundo dos ciclos agrícolas e as técnicas artesanais, expressas na confecção de cestos, petecas, flechas e utensílios cerimoniais, cuja transmissão se dá, sobretudo, por via oral e demonstram vínculos estreitos entre funcionalidade e cosmologia. Evidencia-se que as referências culturais constituem o eixo estruturante da vida na aldeia Guarani Mbyá do Bracuí. Mesmo diante da ausência de políticas públicas adequadas e da precariedade nas condições de infraestrutura, o grupo mantém práticas culturais que resistem e reafirmam sua identidade ancestral.

Este subtítulo propõe-se a desenvolver uma discussão teórica aprofundada, voltada à análise crítica de aspectos culturais e conceituais que emergem das evidências apresentadas, tanto explícitas quanto implícitas, no contexto do processo de tombamento da área indígena Guarani Mbyá, em Angra dos Reis. A partir dessa abordagem, busca-se ampliar o olhar sobre os sentidos e as implicações desse processo, entendendo-o não apenas como um ato jurídico-administrativo, mas como um campo de disputa simbólica e política em torno da memória, do território e da legitimidade das referências culturais dos povos originários.

A articulação dos aportes teóricos de autores como Meneses (2009), Chuva (2012) e Quijano (2000) oferece uma base analítica consistente, capaz de sustentar a crítica aos modelos tradicionais de patrimonialização, frequentemente marcados por lógicas coloniais, excludentes e hierarquizadas. Meneses contribui para a compreensão dos conflitos de saberes e da colonialidade do poder que ainda permeiam as práticas institucionais. Chuva, por sua vez, oferece uma reflexão sobre os limites e possibilidades das políticas de patrimônio cultural no Brasil, enquanto Quijano, com sua teoria da colonialidade, permite desvendar os mecanismos de subalternização epistemológica ainda operantes nas formas de reconhecimento do "legítimo patrimônio".

Dessa forma, constrói-se um referencial teórico reflexivo que não apenas denuncia as limitações dos modelos hegemônicos, mas também aponta caminhos para a construção de uma política patrimonial mais dialógica, horizontal e culturalmente situada. Trata-se de uma proposta que reconhece os povos indígenas como sujeitos

epistêmicos, detentores de saberes próprios e de um repertório simbólico que merece ser preservado em seus próprios termos, e não subsumido a categorias externas. No caso específico da comunidade Guarani Mbyá de Angra dos Reis, isso significa respeitar suas formas de relação com a terra, o tempo, o sagrado e a coletividade, aspectos que raramente encontram ressonância nos critérios patrimoniais convencionais.

De acordo com processos de tombamento, a situação do território da Aldeia Sapukai, na década de 1990, era delicada, visto sérios problemas advindos da construção da rodovia Rio Santos, de especulações imobiliárias e do avanço da área de fazendas, retornando mais uma vez a problemática da garantia do seu território. Por isso, intentasse neste subtítulo realizar uma discussão sobre a importância do tombamento e as reflexões contemporâneas em torno do registro em termos de política de proteção.

No detalhamento apresentado pelo pesquisador Aldo Litaiff (1996, p.34), os conflitos interétnicos gerados pela ocupação de territórios provocaram grandes processos migratórios entre os Mbyá. Nesse contexto, um desses grupos vieram parar na região de Angra dos Reis, litoral sul, a 200 km do Rio de Janeiro. Trata-se, como já se destacou, de grupo liderado pelo Cacique Verá Mirim, "pequeno relâmpago", conhecido pelos *Juruá*, não indígenas, como Sr. João da Silva, que chegou às terras de Bracuí, no ano 1987, vindo da Ilha da Cotinga em Paranaguá, litoral do Paraná.

O autor, ainda apresenta uma descrição dos aspectos éticos contidos no sistema simbólico-cultural dos Mbyá na aldeia de Bracuí, apontando também as dificuldades defrontadas por eles na busca do viver, segundo seus preceitos religiosos, morais e sociais. Em outra pesquisa, Litaiff (2007, p.15), levanta uma denúncia política e social, demonstrando a necessidade da urgência na destinação e garantias dos espaços adequados Mbyá, em resposta as suas principais demandas.

Além disso, essa política integrada reforça a necessidade de um modelo de gestão territorial que contemple a participação ativa dos indígenas, permitindo que sejam protagonistas na formulação e implementação de políticas que impactam diretamente suas vidas. A proteção do território e do patrimônio cultural deve ser conduzida de forma dialógica, respeitando os saberes e as práticas tradicionais dos Guarani, garantindo que o reconhecimento institucional não resulte em um processo de tutela, mas, sim, no fortalecimento da autonomia e da autodeterminação desse povo.

Na introdução do laudo antropológico, realizado pelo Museu do Índio, são abordadas as principais subdivisões dos grupos Guarani na América do Sul, se destacando, inclusive, suas distribuições territoriais e ocupações tanto em território brasileiro quanto nos países vizinhos como Argentina, Paraguai e Bolívia. Essa contextualização inicial é essencial para compreender a extensão da presença Guarani no continente e os distintos processos históricos que moldaram sua ocupação territorial ao longo dos séculos.

Ao apresentar essa visão panorâmica, o documento ressalta as particularidades culturais e linguísticas dos diferentes subgrupos Guarani, permitindo uma melhor compreensão de suas relações com os espaços que habitam, dessa forma, como revela o processo de tombamento, “os Guarani se autodenominam *Ñandeva* (todos nós) e o termo Guarani é utilizado pelos não indígenas para se referir a este grupo como um todo, independentemente de seus subgrupos” (INEPAC, 1991, p.14). Essa abordagem contribui para o entendimento da inserção da comunidade do Bracuí dentro desse contexto mais amplo, evidenciando a continuidade histórica de sua presença no território e os desafios enfrentados para garantir a permanência em seus territórios ancestrais.

No caso específico da comunidade Guarani de Bracuí, no Rio de Janeiro, análises anteriores classificavam erroneamente essa população como pertencente ao subgrupo *Ñandeva*. No entanto, estudos linguísticos e culturais mais aprofundados, incluindo o Laudo Antropológico do Museu do Índio (INEPAC, 1991), atestaram que essa comunidade se alinha, na realidade, ao subgrupo *Mbyá*, com base em sua organização sociocultural e em suas especificidades linguísticas.

[...] quase todos os grupos se autodenominam Nandeva (que significa todos nós) e que corresponde a classificação linguística. Mbyá significa "gente de fora" e nenhum grupo utiliza esta identificação. Assim, embora relatórios anteriores tenham afirmado que os Guarani de Bracuí pertençam ao subgrupo Nandeva, atestamos sua pertinência ao subgrupo Mbyá, dado seu perfil linguístico e cultural (INEPAC, 1991, p.19).

Essa correção não é apenas um detalhe técnico, mas reflete a importância de uma abordagem antropológica cuidadosa, que respeite as nuances da identidade indígena e evite generalizações que possam comprometer a compreensão real das tradições, crenças e modos de vida dos Guarani.

Esse panorama demonstra a necessidade de um olhar mais atento e sensível sobre as particularidades de cada grupo indígena, garantindo que políticas públicas e processos de reconhecimento territorial e de suas referências culturais sejam fundamentados em critérios precisos e condizentes com a realidade vivida pelas comunidades. O reconhecimento das diferenças internas entre os subgrupos Guaraní não apenas fortalece sua identidade cultural, mas também contribui para a formulação de medidas mais eficazes de preservação e valorização específicas para suas tradições.

A institucionalização do tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí representa, sem dúvida, um avanço fundamental no reconhecimento do território Guaraní Mbyá como patrimônio cultural do estado do Rio de Janeiro. Todavia, ao se centrar quase exclusivamente na demarcação física do espaço nas coordenadas cartográficas, nos limites geográficos, o processo revela limitações profundas quanto à salvaguarda efetiva da comunidade e de seus modos de vida.

A reflexão sobre o tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí, ao focar quase exclusivamente na delimitação física do território, revela-se insuficiente quando confrontada com a historicidade da noção de patrimônio cultural no Brasil. Como já abordado no início desse trabalho, o pensamento patrimonial cultural brasileiro surgiu, na década de 1930, com ênfase em bens materiais e monumentos, ingressando numa lógica de inventário arquitetônico que negligenciava completamente as dimensões imateriais.

Posteriormente nas décadas seguintes, desenvolveu-se um debate entre material e imaterial que, embora hoje seja entendido como artificial, só começou a ser equacionado oficialmente a partir de 1980, ainda muito centrado em aspectos materiais, mas sinalizando uma abertura para outras possibilidades, afetando diretamente iniciativas de tombamento que não incorporaram registros sistemáticos de referências culturais. Porém, somente a partir de meados da década de 1990, surgiu a noção integrada de patrimônio cultural. Essa conceituação foi crucial para compreender a limitação do tombamento estritamente territorial em Bracuí, pois, ao não prever mecanismos de registro imaterial, manteve-se uma tutela formal para os limites geográficos do território sem contemplar a complexidade do “nosso modo de ser” Guaraní Mbyá.

A limitação do tombamento como salvaguarda cultural, ainda é um caminho pouco trilhado, no âmbito das políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural, conforme destaca Márcia Chuva, ao estimular o pensar sobre patrimônio cultural integrado, como elucida o trecho, “(...) proponho uma viagem prospectiva sobre a possibilidade de pensar novos paradigmas para a preservação do patrimônio cultural, que efetivamente operem com uma noção de patrimônio cultural integradora” (CHUVA, 2012, p.147). A formulação de novos paradigmas para a preservação do patrimônio cultural revela-se uma necessidade premente no contexto contemporâneo, exigindo abordagens que superem perspectivas fragmentadas e avancem em direção a uma concepção integradora de patrimônio.

Essa noção de “patrimônio integrado” pressupõe o reconhecimento da complexidade das práticas culturais, de seus sentidos simbólicos e das formas de apropriação e transmissão geracional, articulando dimensões materiais e imateriais em um mesmo campo de valorização e salvaguarda. O processo de patrimonialização no país seguiu, por décadas, uma lógica eurocêntrica e monumentalista. Essa abordagem privilegiava edifícios, monumentos e sítios arqueológicos, em detrimento das práticas culturais, saberes e modos de vida das populações tradicionais.

Márcia Chuva, ao analisar a trajetória conceitual do patrimônio no Brasil, destaca que ainda nas formulações pioneiras de Mário de Andrade já se delineava uma concepção abrangente de patrimônio cultural, que envolvia todas as dimensões da natureza e da cultura. Nesse sentido, Andrade propunha que o Estado assumisse um papel ativo e comprometido na preservação não apenas dos bens materiais e monumentais, mas também das expressões imateriais, saberes e práticas sociais que configuram as múltiplas identidades culturais do país. Como pontua Chuva, “Mário de Andrade apontava para uma concepção integral da cultura, na qual concebia patrimônio em todas as vertentes e naturezas, sendo que o Estado deveria estar pronto para uma atuação integradora.” (CHUVA, 2012, p.151). Contudo, observa-se que tal concepção, embora inovadora e abrangente para seu tempo, não encontrou respaldo efetivo nas políticas públicas da época, permanecendo, em grande medida, no campo das intenções e das formulações teóricas, sem se concretizar plenamente nas práticas institucionais de preservação do patrimônio cultural.

O tombamento do território Guarani Mbyá em Bracuí, embora fundamental para assegurar a posse territorial, refletiu essa mesma lógica restritiva, ao não contemplar a salvaguarda das práticas espirituais, da oralidade e das tradições comunitárias que definem a identidade guarani. Desse modo, a crítica de Chuva à persistência de enfoques materialistas aponta a urgência de políticas de salvaguarda cultural que articulem inventários, documentação oral e etnográfica, garantindo que diversas práticas sociais, tais como agrícolas, cerimoniais e artesanais sejam reconhecidas como elementos constitutivos do patrimônio, em consonância com as matrizes teóricas forjadas ao longo da trajetória patrimonial nacional.

Tal concepção impunha ao poder público a responsabilidade de desenvolver políticas abrangentes, intersetoriais e territorializadas, capazes de garantir não apenas a proteção, mas também a vitalidade e a continuidade das tradições culturais em seus contextos originários. Portanto, a partir dessa perspectiva histórica, evidencia-se a insuficiência das práticas estatais contemporâneas que, muitas vezes, permanecem restritas e estáticas a uma visão reducionista de patrimônio cultural, desconsiderando as complexas relações entre território, cultura e memória.

O tombamento tende a entender “patrimônio” como algo eminentemente material, circunscrito a terrenos, edificações e paisagens. Nessa ótica, valoriza-se a delimitação perimetral do território sem que se criem, concomitantemente, mecanismos para registrar, proteger e transmitir as práticas culturais imateriais que dão sentido à vida Guarani Mbyá no Bracuí. Assim, cerimônias como o batismo, as rezas, os cantos de cura e os saberes agrícolas e de artesanatos que constituem referências culturais centrais para a comunidade, permanecem à margem das políticas de preservação cultural.

De todo modo, ao não prever instrumentos de registro e inventário dessas referências, o tombamento corre o risco de se reduzir a um ato burocrático, descolado da realidade vivida. Enquanto a delimitação do território é reconhecida pela lei, o exercício cotidiano de transmissão de saberes, a socialização de práticas de caça e coleta, a confecção de artesanatos com grafismos Mbyá, a língua guarani falada na aldeia e as deliberações coletivas no pátio da Casa de Reza ficam sem amparo institucional.

A reflexão crítica sobre o processo de tombamento do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis pode ser aprofundada além das reflexões de Márcia Chuva, a partir

das contribuições de Ulpiano Meneses, já que de modo geral ambos autores propõem uma revisão teórica e metodológica do campo do patrimônio cultural. Para Meneses (2009), é preciso reformular o pensamento das políticas de patrimônio cultural que operam com modelos classificatórios e normativos herdados de uma tradição eurocêntrica e ilustrada. Ele propõe um olhar antropológico e processual sobre o patrimônio cultural, compreendendo-o não como um objeto a ser fixado e conservado, mas como um campo de significados e práticas sociais em constante transformação não mais envolvente ao patrimônio material. Para Meneses “impõe-se, assim, repensar o quadro de valores culturais vigentes e que precisaríamos formular do ponto de vista das práticas culturais e seus praticantes, não mais supondo que tais valores sejam imanescentes às coisas” (MENESES, 2009, p.25).

Conforme Meneses (2009) argumenta, há uma tendência histórica de dissociar as representações culturais das práticas sociais que lhes conferem significado. Essa dissociação resulta na valorização de bens culturais como objetos estáticos, desprovidos de sua dinâmica vivencial e simbólica. Meneses critica essa abordagem, destacando que o patrimônio cultural não possui valores intrínsecos, mas, sim, valores atribuídos pelas comunidades que o vivenciam e o significam em seu cotidiano, como externa em seu pensamento no trecho abaixo.

É preciso introduzir outros critérios para avaliar os círculos concêntricos de pertinência e interesse do bem, que possam antes de mais nada definir seu potencial de interlocução. A grade referência deveria ser esse potencial de interlocução, começando sempre com os interlocutores locais (MENESES, 2009, p.30).

Assim, a preservação efetiva do patrimônio cultural requer o reconhecimento e a valorização das práticas sociais, dos saberes tradicionais e das experiências sensoriais que constituem a cultura viva de uma comunidade. Ainda com base na perspectiva de Ulpiano Meneses, vale sublinhar que ele reflete que a noção de patrimônio cultural não pode ser reduzida a uma concepção objetiva ou uniforme. Ao contrário, ela deve ser entendida a partir da experiência subjetiva dos indivíduos e grupos sociais, que atribuem sentidos e valores distintos aos bens patrimonializados, como afirma no trecho.

(...) Por isso, atuar no campo do patrimônio cultural é se defrontar, antes de mais nada, com a problemática do valor, que ecoa em qualquer esfera do campo. Portanto, essa seria uma questão central, a demandar tratamento adequado – que ainda não recebeu em nossa formação especializada (MENESES, 2009, p.32).

Essa abordagem desloca o foco da materialidade do bem para sua dimensão simbólica e relacional, reconhecendo que diferentes sujeitos podem perceber o mesmo patrimônio cultural de formas diversas, a partir de seus referenciais culturais, afetivos e históricos.

Como destaca Borghetti (2014, p.119), partindo para a significação de suas tradições ancestrais, marcando sua resistência cultural, explica que a noção de pessoa Mbyá não diz respeito à definição de grupos e à transmissão de bens, mas, diz respeito à construção de pessoas, em condição de substância física e espiritual, fator central para o entendimento do universo simbólico do Mbyá. Borghetti (2014, p.119) ainda mostra em seus estudos a existência da cosmologia Mbyá, enriquecendo, assim, o seu valor identificado, pois pessoa Guarani Mbyá recebe em seu batizado um nome que está diretamente relacionado ao deus que é seu criador. Seguindo essa premissa, Borghetti (2014) afirma que os Guarani Mbyá, possuem uma percepção muito própria de territorialidade local, sendo esta interpretada como uma territorialidade fluida, conforme aponta o trecho, “(...) para eles, não é um local definido geograficamente, mas representa a busca por um local/espço onde seja possível viver e desenvolver-se segundo os preceitos éticos de vida Mbyá (Nhanderecó)” (BORGHETTI, 2014, p.12).

Ao aplicar essa perspectiva de valor, a análise do processo de tombamento do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis, torna-se evidente a necessidade de reavaliar os critérios tradicionais de patrimonialização à luz das experiências e valores próprios dessa comunidade indígena. O tombamento, como instrumento jurídico-institucional, foi importante e garantiu a proteção de um espaço físico, mas não necessariamente assegurou a continuidade e a valorização das práticas, saberes e modos de vida que conferem sentido àquele território para seus habitantes. O valor do território não reside apenas em sua geografia ou biodiversidade, mas em sua condição de espaço ancestral, espiritual e coletivo, onde se manifestam os vínculos entre natureza, memória, espiritualidade e identidade.

O território, portanto, não é apenas um bem tombado, mas uma referência cultural viva, cuja significação se atualiza diariamente através das rezas, dos rituais, da língua, da caça, da agricultura e da educação tradicional transmitida entre gerações. As dimensões possíveis de serem exploradas ao abordar o valor cultural são vastas e multifacetadas. Com o intuito de tornar mais clara a compreensão do que constitui esse

valor, bem como os modos pelos quais ele pode ser identificado e analisado, Meneses propõe assim os principais componentes da abordagem de valor cultural, no trecho a seguir.

Penso nos seguintes principais componentes do valor cultural: valores cognitivos, formais, afetivos, pragmáticos e éticos. Preliminarmente, porém, vale acentuar que tais componentes não existem isolados, agrupam-se de forma variada, produzindo combinações, recombinações, superposições, hierarquias diversas, transformações, conflitos (MENESES, 2009, p.32).

A ideia de valor cultural não se resume a atributos fixos ou objetivos do bem em si, mas está diretamente relacionado aos significados que diferentes grupos sociais atribuem a esse bem, em diferentes contextos históricos e socioculturais. Nesse sentido, o autor sugere que os valores culturais devem ser entendidos a partir de uma perspectiva relacional, ou seja, fundamentada nas formas de apropriação, percepção e uso social dos bens culturais. Isso implica reconhecer que tais valores são dinâmicos, variáveis e construídos socialmente, expressando identidades, memórias e afetividades distintas. Assim, o campo do patrimônio cultural exige uma escuta atenta aos sujeitos que se vinculam simbolicamente a esses bens, sendo necessário compreender os sentidos múltiplos e subjetivos atribuídos pelos seus interlocutores.

No caso da Aldeia Sapukai, isso implica em ir além da proteção do espaço físico, incorporando políticas que salvaguardem as práticas culturais, os rituais, a língua e os modos de vida dos Guarani Mbyá, assegurando, assim, a continuidade e a vitalidade de sua cultura. Amplia-se dessa forma essa crítica ao questionar a rigidez dos mecanismos de patrimonialização frente à pluralidade de significados atribuídos pelos grupos sociais aos seus bens culturais, como a significação, por exemplo, de *Tekoa*, que consta no processo de tombamento. De acordo com a narrativa compilada no processo de tombamento, “como vimos, o *tekoa* “(...) constitui o espaço físico, que além de servir à subsistência do grupo, possibilita a materialização do ‘modo de ser’ Guarani” (INEPAC, 1991, p.14).

O território não pode ser dissociado das práticas que nele se desenvolvem, a terra é, simultaneamente, espaço de habitação, de espiritualidade, de transmissão de saberes e de continuidade histórica. Assim, preservar o território sem considerar a dimensão simbólica e imaterial das práticas culturais nele realizadas implica uma política pública fragmentada e insuficiente. Nesse sentido, o autor sugere que os valores

culturais devem ser entendidos, a partir de uma perspectiva relacional e dialógica, ou seja, fundamentada nas formas de apropriação, percepção e uso social dos bens culturais. Isso implica reconhecer, como já se destacou, que tais valores são dinâmicos, variáveis e construídos socialmente, expressando identidades, memórias e afetividades distintas.

Ao reconhecer o território como um bem patrimonial em articulação com os saberes, rituais e práticas simbólicas que nela se desenvolvem, o Estado deve promover políticas públicas que transcendam o marco jurídico do tombamento e avancem para ações efetivas de salvaguarda cultural. Isso implica, entre outras medidas, incentivar a transmissão geracional de saberes tradicionais, garantir a autonomia educativa das comunidades, apoiar práticas econômicas sustentáveis ligadas à cultura local e proteger as expressões espirituais como dimensões fundamentais do patrimônio cultural.

É, por isso, que para se avançar no campo das políticas públicas de patrimônio cultural, é fundamental uma escuta atenta aos sujeitos que se vinculam simbolicamente a esses bens, sendo necessário compreender os sentidos múltiplos e subjetivos atribuídos pelos seus interlocutores a suas referências culturais que dão vida ao território que habitam. A discussão acerca da limitação do tombamento, realizado na década de 1990, para além da proteção do território físico da aldeia Guaraní Mbyá em Bracuí, remete à historicidade da política patrimonial brasileira no período.

Trata-se de um momento marcado por uma transição paradigmática. O país recém saía da ditadura militar e enfrentava os primeiros desafios práticos de implementação dos avanços conceituais trazidos pela Constituição de 1988, que pela primeira vez reconhecia a diversidade cultural brasileira e os direitos originários dos povos indígenas aos seus territórios e tradições. No entanto, esse reconhecimento jurídico ainda não havia se traduzido plenamente em instrumentos e metodologias capazes de abarcar as especificidades culturais dos grupos indígenas dentro das políticas de preservação cultural.

O tombamento da aldeia Guaraní Mbyá reflete, assim, uma concepção ainda incipiente de patrimônio cultural, fortemente ancorada na materialidade e na preservação paisagística e arquitetônica. Embora tenha representado uma conquista muito importante ao garantir legalmente a proteção territorial, frente às ameaças de

especulação fundiária, o instrumento revelou-se insuficiente para abarcar a totalidade do universo cultural guarani, que se fundamenta em práticas cotidianas, oralidade, espiritualidade, redes de parentesco e relações simbólicas com a natureza.

Nesse sentido, os documentos produzidos à época, como o laudo antropológico e o relatório de viagem, evidenciam que, mesmo sem a incorporação formal das práticas culturais ao processo de tombamento, havia já o reconhecimento da riqueza e da centralidade dessas expressões na vida comunitária. Essa disjunção entre a proteção do território e a salvaguarda das práticas tradicionais revela os limites estruturais de um modelo patrimonial que, à época, ainda não se encontrava apto a reconhecer o patrimônio imaterial como núcleo fundamental da identidade de comunidades como a Guaraní Mbyá.

As novas reflexões que o campo patrimonial realiza hoje, e que a seguir serão retomadas, permite que o processo de tombamento que aqui se constitui como objeto de estudo, possa ser revisitado, não só para evidenciar os aspectos que marcam a identidade Guaraní Mbyá, mas, também para que se repense o campo mais amplo das políticas patrimoniais. Tombamento e registro são expedientes que se complementam no campo do patrimônio cultural contemporâneo.

O pensamento de Ulpiano Bezerra de Meneses (2009), ao propor novos sentidos e olhares para o patrimônio cultural, propõe uma ruptura com modelos interpretativos tradicionais, especialmente aqueles enraizados em visões eurocêntricas e normativas. Em sua abordagem, Meneses enfatiza a centralidade da percepção dos sujeitos sociais em torno do que é considerado patrimônio cultural, deslocando o foco da materialidade para a experiência, a memória e o valor simbólico atribuído pelas comunidades. Essa noção amplia o campo de entendimento do patrimônio cultural, permitindo considerar múltiplas vozes e narrativas como constitutivas de sua significância.

De maneira convergente, Márcia Chuva (2012) propõe uma reflexão crítica sobre os paradigmas que estruturam a política patrimonial brasileira. Ao apresentar o conceito de patrimônio cultural integrado, Chuva avança na ideia de um sistema de preservação que considere, de forma articulada, os elementos materiais, imateriais, naturais e simbólicos dos bens culturais. Essa concepção amplia o escopo da preservação, incluindo as práticas sociais, saberes e modos de vida das comunidades,

evidenciando uma necessária mudança de paradigma que contemple uma visão mais inclusiva, plural e conectada com os contextos locais.

Nesse horizonte de transformação epistemológica, é pertinente incorporar, ainda, as reflexões de Aníbal Quijano (2000), que ao desenvolver o conceito de colonialidade do poder, evidencia como a modernidade eurocêntrica impôs uma hierarquização de saberes e culturas. Essa colonialidade, que ainda estrutura o campo das políticas patrimoniais, e impõe a urgência de descolonizar os olhares e as práticas que regem a definição e preservação do patrimônio cultural.

Sob a ótica decolonial, torna-se evidente que a política patrimonial tradicionalmente instituída no Brasil, herdeira de matrizes eurocentristas, não foi desenhada para dialogar com os modos próprios de existência e de memória dos povos indígenas e africanos. O processo de tombamento do território Guarani Mbyá no Bracuí, embora juridicamente relevante e necessário, não operou a partir das epistemologias indígenas, tampouco reconheceu a centralidade da espiritualidade, da oralidade e das práticas cotidianas na constituição da memória social daquele grupo Guarani Mbyá. Essa lacuna explicita o desencontro entre o campo institucional do patrimônio cultural e as dinâmicas vivas das comunidades, reproduzindo lógicas assimétricas de poder que silenciam saberes não-hegemônicos, como elucidado no trecho a seguir.

O processo de homogeneização dos membros da sociedade imaginada de uma perspectiva eurocêntrica como característica e condição dos Estados-nação modernos, foi levado a cabo nos países do Cone Sul latino-americano não por meio da descolonização das relações sociais e políticas entre os diversos componentes da população, mas pela eliminação massiva de alguns deles (índios, negros e mestiços). (Quijano, 2000, p. 133).

Nesse contexto, a descolonização das políticas públicas de preservação exige, por um lado, a crítica às formas hegemônicas de reconhecimento cultural e, por outro, a abertura efetiva de escuta e negociação com os próprios sujeitos que produzem e atualizam essas referências culturais.

Nesse sentido, repensar o tombamento da aldeia Sapukai em Bracuí implica transformar o próprio conceito de patrimônio cultural, deslocando o foco da fixação material para a vitalidade das práticas. Para que políticas públicas culturais cumpram seu papel de salvaguarda, é preciso que elas sejam construídas de forma intercultural e participativa, envolvendo diretamente as lideranças e os anciãos indígenas, cujas

memórias e experiências são os pilares da transmissão de saberes. Isso implica reconhecer que o território, embora essencial, é apenas um dos elementos da cosmologia guarani, sendo o espaço vivido inseparável de seus significados simbólicos, da reciprocidade comunitária, dos rituais e das trajetórias migratórias que moldam sua identidade. Preservar, portanto, não é apenas manter um território protegido, mas assegurar as condições para que este continue sendo vivido, segundo os valores e saberes de seu povo originário.

Aplicando esse arcabouço teórico à experiência do tombamento do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis, observa-se uma clara manifestação dos limites do modelo tradicional de preservação patrimonial adotado no Brasil até a década de 1990. Embora o tombamento tenha garantido juridicamente a salvaguarda do território físico, ele pouco avançou na proteção e promoção das práticas culturais, dos saberes tradicionais e da espiritualidade que compõem o universo simbólico da comunidade Guarani.

A própria natureza jurídica do tombamento revela seus limites enquanto instrumento de proteção cultural, uma vez que não contempla, de maneira efetiva, os processos de transmissão intergeracional dos saberes tradicionais, tampouco assegura a continuidade das práticas simbólicas e espirituais do povo Guarani Mbyá. Ainda que o tombamento tenha garantido a salvaguarda do território, elemento imprescindível para a existência física e espiritual da comunidade, ele não foi suficiente para promover a valorização e o fortalecimento das práticas culturais vivas, as quais se expressam cotidianamente na oralidade, nos rituais, no artesanato e na relação simbiótica com a natureza.

Como observam os laudos antropológicos e os relatórios de viagem incluídos no processo, o território é condição essencial para a existência do modo de vida Guarani Mbyá. É nele que se realizam os rituais, a coleta de recursos naturais, a confecção de artesanatos e a convivência comunitária baseada no parentesco e na espiritualidade. A reflexão de Ulpiano Meneses (2009) é, nesse sentido, fundamental para compreender como a ausência de um diálogo mais profundo com os próprios sujeitos da cultura, o Guarani Mbyá, resulta em políticas de preservação desconectadas das referências culturais que de fato estruturam a identidade daquele grupo.

Por sua vez, a proposta de Márcia Chuva (2012) sobre um patrimônio cultural integrado oferece um caminho promissor para repensar esse processo. A preservação do território, embora importante, não pode ser dissociada das formas de vida que nele se realizam. O território Guarani é também espaço sagrado, palco de rituais, fonte de saberes ancestrais, e cenário de práticas cotidianas carregadas de significados espirituais. Quando o Estado reconhece apenas o território, mas silencia sobre os valores que a mantêm viva, perde-se a dimensão mais profunda do patrimônio cultural, reduzindo-o a uma função meramente cartográfica e legalista.

É nesse ponto que a crítica decolonial de Aníbal Quijano (2000) torna-se indispensável, pois o tombamento, como prática estatal herdada de uma lógica moderna e eurocêntrica, ainda opera a partir da separação entre natureza e cultura, corpo e espírito, sujeito e território. Essa dissociação é estranha aos povos originários como os Guarani Mbyá, cuja cosmovisão concebe o mundo como uma totalidade integrada e espiritualizada, o modo de viver Mbyá (Nhanderecó). Portanto, a não inclusão das práticas culturais no processo de tombamento pode revelar uma colonialidade do saber e do poder que precisa ser urgentemente enfrentada.

Apesar de sua limitação como política pública, o tombamento representou um marco de proteção territorial que, sem dúvida, foi essencial para a permanência da comunidade em seu espaço ancestral. Sem essa salvaguarda territorial, dificilmente seria possível manter os modos próprios de vida guarani Mbyá, os quais exigem contato íntimo e contínuo com o seu território como expressão de sua cosmologia. É nesse sentido que se reconhece a força da resistência Guarani, que mesmo diante de perseguições históricas, deslocamentos forçados e violações de direitos, mantiveram viva sua organização social, sua espiritualidade e suas formas de conhecimento, evidenciando a resiliência cultural que transcende o alcance legal do tombamento.

Portanto, é necessário reconhecer que, embora o tombamento do território Guarani Mbyá tenha representado um avanço importante no campo da proteção territorial, ele também expôs os limites de uma política de patrimônio cultural que ainda não foi capaz de abarcar plenamente a complexidade das culturas indígenas. Para além da proteção do solo, é preciso promover a proteção das práticas, dos valores, dos modos de vida e das cosmologias que dão sentido à existência desses povos. Isso implica uma revisão profunda das políticas de patrimonialização a nível estadual e federal, com base

em uma escuta ativa, respeitosa e contínua dos sujeitos que produzem, transforma e vive seus patrimônios culturais diariamente.

Nesse contexto, torna-se urgente a adoção de políticas públicas de patrimônio cultural que incorporem o paradigma da escuta, da co-participação e do reconhecimento da alteridade. Isso implica reconhecer os Guarani Mbyá não apenas como beneficiários de políticas de proteção, mas como agentes produtores de sentido, com autonomia para definir o que constitui seu patrimônio cultural e como este deve ser cuidado. A superação dos limites impostos pelo tombamento tradicional demanda, portanto, uma reforma estrutural nas formas de gestão do patrimônio cultural no Brasil, uma reforma que esteja à altura da pluralidade e da complexidade dos povos que habitam e significam o território nacional.

A limitação observada no tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí, que privilegia a preservação do território físico sem integrar as práticas e valores culturais da comunidade Guarani Mbyá, reflete uma problemática mais ampla nas políticas de patrimônio cultural. Portanto, é fundamental, hoje, pensar formas de patrimonialização mais dialógicas e sensíveis às referências culturais das comunidades, especialmente aquelas que historicamente tiveram sua voz invisibilizada nos processos institucionais.

3.2 – Reflexões críticas sobre os limites institucionais do tombamento e os desafios da salvaguarda cultural do território Guarani Mbyá em Angra dos Reis

Este subtítulo dá continuidade à construção de uma linha de pensamento iniciada no capítulo anterior, aprofundando a abordagem das referências culturais discutidas e promovendo uma reflexão propositiva em torno de novas metodologias voltadas à identificação e sistematização do patrimônio cultural, no âmbito das políticas públicas. Tal reflexão insere-se em um movimento crítico que busca romper com paradigmas tradicionais, ainda ancorados em concepções normativas hierarquizadas do campo do patrimônio cultural, propondo em seu lugar, perspectivas mais plurais, inclusivas e sensíveis às especificidades socioculturais dos sujeitos e coletividades envolvidas.

Ao dialogar com outras correntes de pensamento que também tencionam as formas hegemônicas de conceber e gerir o patrimônio cultural, este subtítulo contribui para o fortalecimento de um novo paradigma epistemológico e metodológico. Nesse

paradigma, o patrimônio cultural deixa de ser compreendido exclusivamente como um conjunto de bens materiais legitimados por instâncias institucionais e passa a ser reconhecido como campo repleto de significações, valores, práticas e memórias, cuja legitimação deve emergir de processos participativos e interculturais.

A reflexão sobre o tempo e a perspectiva histórica das políticas de preservação cultural é central para compreender os limites do modelo de tombamento aplicado à Aldeia Sapukai, na década de 1990. O contexto institucional e político daquele período era marcado pela recente promulgação da Constituição Federal de 1988 e por um esforço inicial de inclusão de novos sujeitos e territórios no campo das políticas públicas. O tombamento da aldeia, nesse cenário, representou um gesto pioneiro de reconhecimento da territorialidade indígena como patrimônio cultural. No entanto, passadas mais de três décadas, é necessário problematizar o que o ato de tombamento nas estruturas burocráticas e nos marcos conceituais que regem os processos de patrimonialização no Governo do Estado do Rio de Janeiro não se alteraram.

Apesar dos avanços produzidos no campo acadêmico, das mobilizações dos movimentos sociais e do crescente protagonismo de comunidades tradicionais na formulação de políticas públicas em 2025, observa-se que o aparato institucional do tombamento ainda opera seguindo as mesmas lógicas e protocolos da década de 1990. Trata-se de um modelo que continua marcado por uma burocracia rígida, centrada em critérios técnicos convencionais e pouco permeável à escuta qualificada das comunidades detentoras de saberes e práticas culturais.

Essa imobilidade institucional reforça a necessidade de atualização crítica dos instrumentos de preservação, não apenas no plano jurídico, mas também na dimensão epistemológica. Em 2025, ainda persistem práticas administrativas que não dialogam com os avanços nas discussões sobre patrimônio imaterial, patrimônio dialógico e referências culturais, o que evidencia um descompasso entre teoria e prática, entre a produção crítica e a aplicação das políticas públicas. Assim, ao propor caminhos alternativos ou complementares ao tombamento tradicional, esta pesquisa busca justamente refletir esse quadro, apontando para a urgência de práticas patrimoniais mais integradoras, democráticas e sintonizadas com as transformações socioculturais contemporâneas.

Assim, a continuidade desse pensamento teórico-crítico não apenas aprofunda o debate em torno das práticas patrimoniais institucionais, como também abre caminhos para a formulação de políticas públicas mais democráticas, integradas e dialógicas, capazes de acolher a diversidade de experiências culturais e promover o reconhecimento de grupos historicamente excluídos dessas políticas, como os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Embora os processos de tombamento sejam estruturados a partir de normativas burocráticas e procedimentos institucionais consolidados, observa-se que, nos últimos anos, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) vem adotando práticas que ampliam e qualificam a análise dos bens patrimonializados. Tais práticas têm incorporado, de maneira cada vez mais recorrente, a escuta técnica e a participação articulada de diferentes departamentos do Instituto ao longo dos processos de tombamento mais recentes, como o tombamento do Terreiro da Goméia (localizada em Duque de Caxias) em março de 2021 através do processo E-18/007.760/2019, como também o tombamento da Casa da Morte (localizada em Petrópolis) em junho de 2023 através do processo SEI-180007/001601/2020. Esse movimento inclui a atuação conjunta de departamentos responsáveis tais como o departamento de patrimônio imaterial, departamento de bens móveis e integrados, departamento de geoprocessamento e bens naturais, departamento de pesquisa e documentação, bem como do departamento de patrimônio cultural e natural, possibilitando a construção de análises mais abrangentes e interdisciplinares sobre os bens culturais.

A integração desses distintos olhares técnicos contribui para a formulação de interpretações mais complexas e sensíveis acerca do patrimônio cultural, permitindo que os processos de tombamento ultrapassem leituras estritamente normativas ou materiais. Nesse contexto, abre-se espaço para que determinados bens sejam compreendidos também como referências culturais, a partir de suas múltiplas dimensões simbólicas, históricas, ambientais e sociais. Tal abordagem amplia o escopo das políticas de preservação e cria condições para que futuros estudos e ações institucionais sejam delineados a partir de bases mais plurais e inclusivas.

Cabe ressaltar, contudo, que essa prática de atuação integrada ocorre de forma dinâmica e fluida, não estando ainda formalmente regulamentada ou regimentada nos instrumentos internos do Instituto. Sua efetivação tem sido possível, sobretudo, em

razão do compromisso, do interesse e da sensibilidade dos técnicos envolvidos, que reconhecem a importância de abordagens transversais e colaborativas nos processos contemporâneos de patrimonialização. Assim, embora não institucionalizada de maneira normativa, essa forma de atuação vem se consolidando como um elemento relevante nos processos de tombamento mais recentes, sinalizando possíveis caminhos para o fortalecimento e a renovação das práticas de preservação do patrimônio cultural.

De maneira reflexiva, a noção de referência cultural conforme desenvolvida em textos antropológicos sobre cultura, com destaque para os aportes teóricos da professora Maria Cecília Londres Fonseca (2001), questiona os motivos norteadores dessas políticas, através do trecho,

(...) indagações sobre quem tem legitimidade para selecionar o que deve ser preservado, a partir de que valores, em nome de que interesses e de que grupos, passaram a pôr em destaque a dimensão social e política de uma atividade que costuma ser vista como eminentemente técnica (FONSECA, 2001, pp.111-112).

Maria Cecília propõe uma ampliação do entendimento sobre patrimônio cultural, ao afirmar que sua preservação não deve se limitar apenas ao olhar oficial das instituições. Em sua perspectiva, é fundamental considerar também as manifestações culturais oriundas de grupos sociais diversos, como ela mesma destaca, “(...) mas devia incluir também manifestações culturais representativas para os outros grupos que compõem a sociedade brasileira – os índios, os negros, os imigrantes, as classes populares em geral” (FONSECA, 2001, p.112).

Essa abordagem visa superar uma visão hegemônica e centralizadora do campo do patrimônio cultural, reconhecendo a pluralidade cultural e o valor simbólico atribuído pelos próprios sujeitos sociais aos seus bens, saberes e práticas. Nesse sentido, o patrimônio cultural passa a ser compreendido como um campo de reconhecimento de identidades, cujas referências culturais precisam ser legitimadas, a partir das vivências e narrativas dos próprios grupos sociais envolvidos.

Dessa forma, observa-se uma mudança paradigmática na abordagem do patrimônio cultural, que desloca o foco tradicionalmente centrado nos aspectos materiais para uma lógica centrada na dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Essa nova perspectiva prioriza os sujeitos que conferem significado as referências culturais, reconhecendo-as como os verdadeiros interlocutores do processo patrimonial. Assim, as

referências culturais passam a ser compreendidas não apenas como objetos a serem preservados, mas como construções simbólicas que adquirem relevância, a partir da experiência, da memória e da vivência dos grupos sociais que com elas se identificam. Essa concepção enfatiza a centralidade das comunidades na definição do que deve ser reconhecido como patrimônio cultural, reforçando a importância de um processo participativo e dialógico, sobretudo na formulação das políticas de salvaguarda.

Essa abordagem enfatiza os significados e valores que diferentes grupos sociais atribuem a bens materiais, práticas e expressões culturais, reconhecendo que tais referências culturais extrapolam critérios objetivos tradicionalmente utilizados nos processos de preservação do patrimônio cultural. Nesse sentido, a noção de referência cultural propõe um olhar plural e descentralizado, valorizando a dimensão simbólica que determinados espaços e práticas adquirem para os sujeitos que os vivenciam, ampliando o entendimento do patrimônio cultural para além de sua materialidade e historicidade formalmente reconhecida.

Com base nessa perspectiva, torna-se fundamental articular a noção de referência cultural com os contextos indígenas, especialmente no que diz respeito aos processos de patrimonialização que envolvem territórios e modos de vida tradicionalmente esquecidos pelas políticas patrimoniais convencionais.

A presente construção até aqui discutida, busca refletir sobre uma base teórica sólida em torno da atribuição de valores ao patrimônio cultural, que parte do entendimento ampliado de patrimônio integrado, bem como da clareza conceitual sobre a noção de referência cultural. Esses conceitos se articulam de forma simbiótica para promover uma reflexão crítica que propõe a superação de modelos patrimoniais centrados apenas na materialidade e no olhar institucional. Tal perspectiva busca valorizar os sentidos e significados construídos socialmente em torno das práticas e bens culturais, evidenciando a necessidade de reconhecer os sujeitos e comunidades como protagonistas na definição do que é considerado patrimônio cultural.

Inspirado pelo percurso metodológico e teórico, apresentado por Leon Araújo (2023), companheiro de trabalho institucional no INEPAC, em sua tese acadêmica, "Terreiro da Goméia e patrimônio como performance: negociação, resiliência e solidariedade", dialogo com a perspectiva de "patrimônio dialógico". Leon Araújo aborda, em suas reflexões, a noção de "patrimônio dialógico", que emerge como um

conceito potente para compreender as múltiplas interlocuções que se constituem entre os sujeitos e seus patrimônios vividos, como evidencia o trecho abaixo.

Assim, Lacerda (2018) apresentou o conceito de “patrimônio dialógico”, cunhado pelo arqueólogo Rodney Harrison e pela antropóloga Deborah Rose, pelo qual seria possível apontar, no contexto da experiência de comunidades tradicionais, que a performance de patrimônios seria realizada em um processo dialógico no qual participariam os sujeitos humanos, os não humanos e as coisas (LACERDA, 2018 apud ARAUJO, 2023, p.23).

Neste contexto, o autor explora a maneira como os membros do Terreiro da Goméia constroem sentidos patrimoniais, a partir de relações que não se encerram no plano material, mas se expandem para vínculos afetivos, espirituais e históricos. A memória do ancestral falecido, por exemplo, torna-se elemento constituinte da experiência do espaço sagrado, em um processo contínuo de negociação simbólica com o território e com as práticas que nele se atualizam.

Leon Araújo (2023), em sua fala de conclusão, ressalta a importância de repensar criticamente a construção do processo de tombamento, a partir da escuta qualificada e do reconhecimento das vozes da própria comunidade envolvida, como mostra sua reflexão abaixo destacada.

Cabe destacar também o esforço de reimaginar o instrumento do tombamento a partir de uma abordagem participativa, na qual a comunidade pôde demonstrar o que compreendem como seu patrimônio e, porque não dizer, seu direito – que no Brasil está ancorado no artigo 216 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) (BRASIL, 1988 apud ARAUJO, 2023, p.215).

Essa perspectiva rompe com modelos tradicionais e unilaterais de patrimonialização, ao propor um deslocamento do olhar técnico-institucional para uma abordagem que valorize a experiência, a memória e os sentidos atribuídos pelos sujeitos que vivenciam o território e suas práticas culturais cotidianamente. Trata-se, portanto, de reconhecer que o verdadeiro sentido do patrimônio cultural não reside apenas nos instrumentos formais de proteção, mas na escuta e no diálogo com os detentores dessas referências culturais. Essa reflexão está em consonância com as propostas aqui delineadas, que serão aprofundadas nas páginas subsequentes, na direção de um modelo mais participativo, dialógico e comprometido com a salvaguarda viva do patrimônio cultural.

A concepção de patrimônio dialógico, tal como elaborada e aprofundada por Rodrigo Lacerda, serve de base para esta perspectiva, na medida em que desloca o entendimento tradicional e normativo de patrimônio cultural para uma abordagem que enfatiza o processo comunicativo e relacional entre os sujeitos e suas referências culturais. A relação com o espaço do terreiro, segundo essa ótica, não é apenas de guarda ou preservação de um bem, mas de uma experiência performática, no âmbito do qual o patrimônio cultural é vivido, atualizado e negociado cotidianamente. Assim, o diálogo se dá não apenas entre os sujeitos do presente, mas também com o passado ancestral e com o território como sujeito de significado, tornando o patrimônio cultural um campo de relações e sentidos em constante ressignificação.

A abordagem proposta por Rodrigo Lacerda (2018, 2019), em seus trabalhos sobre as ruínas de São Miguel das Missões (RS) com os Guarani Mbyá, ao desenvolver a proposta da noção de “patrimônio dialógico”, referenciada no trabalho de Harrison e Rose (2010), é muito interessante. A partir dessa concepção, Lacerda propõe uma análise aprofundada não tradicionalista sobre o pensar patrimônio, em contraponto com os modelos verticais e normativos de patrimonialização, sustentando que o patrimônio cultural deve ser compreendido como um campo de participação simbólica e relacional, no âmbito do qual as referências culturais não apenas existem, mas são continuamente (re)significadas pelas comunidades que com elas dialogam, como se observa a seguir.

Em suma, e ecoando o trabalho de Harrison e Rose (2010) com as comunidades aborígenes mencionado no início do artigo, as ruínas devem ser compreendidas como um patrimônio dialógico que é construído através da participação de diversos atores, incluindo extra-humanos, como Nhanderu e Nhanderu Mirim, e que dobra o espaço e o tempo no sentido de construir o futuro (aguyje) a partir do passado (HARRISON e ROSE, 2010 apud LACERDA, 2018, p. 163).

O patrimônio dialógico, portanto, pressupõe uma escuta ativa e um compromisso ético com a pluralidade de sentidos, reconhecendo que os valores atribuídos aos bens culturais são múltiplos, situados e dinâmicos, e que sua legitimidade está intrinsecamente ligada aos processos sociais que os constroem. Trata-se, assim, de um paradigma que reforça o papel do patrimônio cultural como mediação viva entre memória, identidade e território, indo de encontro com as abordagens de patrimônio imaterial, e sinaliza, “(...) nomeadamente para questionar e expandir as narrativas nacionais, propor outras relações com o passado e memória e reivindicar a importância da cultura imaterial e não monumental (...)” (LACERDA, 2018, p.136).

Com base nas experiências de trabalho desenvolvidas nas Ruínas de São Miguel das Missões, com os Guaraní Mbyá, observa-se, de maneira sensível e crítica, os limites do modelo de preservação patrimonial hegemônico, frente às complexidades culturais dos povos indígenas. As ruínas, tradicionalmente celebradas como patrimônio histórico nacional e mundial, são frequentemente reconhecidas, a partir de uma narrativa centrada na monumentalidade da arquitetura e na presença jesuítica, o que acaba silenciando, ou pelo menos, marginalizando, as vozes e os sentidos atribuídos pelos Guaraní Mbyá àquele território. A partir de uma mudança de aplicação e política institucional, se destaca, então, a importância da escuta da comunidade envolvente para a atribuição de valores ao patrimônio cultural de sua referência, como observado no trecho que se segue.

Durante a pesquisa do INRC, a equipa de antropólogos descobriu que os Guaraní possuem um nome específico para as ruínas - tava - que quer dizer casa ou aldeia de pedra e que aquelas constituem uma ontologia diferente da do mundo ocidental. Em 2007, o IPHAN organizou uma reunião em São Miguel que juntou diversas lideranças Guaraní para discutir os resultados do INRC e decidir qual deveria ser o bem registrado enquanto patrimônio imaterial deste povo. (LACERDA, 2018, p. 159).

No convívio e na escuta desses grupos, torna-se evidente que o sentido do lugar não se restringe às estruturas de pedra remanescentes, mas está profundamente ligado à memória, à ancestralidade e à continuidade espiritual que os Guaraní Mbyá atribuem àquele espaço, como destacado no trecho.

Em primeiro lugar, a tava é um sinal para os Guaraní no sentido de saberem onde devem fazer aldeia, viverem uma vida alegre e, implicitamente, seguir a caminhada espiritual de aperfeiçoamento (aguyje) na direção da Terra sem Mal (Yvy Mara êy) (LACERDA, 2018, p.161).

A experiência de atuação ali revela que o reconhecimento de um patrimônio cultural indígena exige mais do que o tombamento ou a inscrição em listas oficiais, requer o reconhecimento de outras formas de significação e de outros regimes de valor, em que a oralidade, os rituais, os modos de viver e as cosmologias são tão ou mais relevantes que a materialidade do bem.

Lacerda (2019), ao expandir a noção de patrimônio cultural, incorpora a tese de Rodney Harrison (2013), que propõe uma abordagem ontologicamente dialógica do patrimônio cultural. Essa perspectiva é fundamental para deslocar a compreensão

tradicional, centrada apenas nos sujeitos humanos, para uma concepção mais abrangente, em que o patrimônio cultural é resultado das relações múltiplas e contínuas entre humanos, não humanos e os objetos, ou "coisas", que compõem os mundos sociais.

Nesse sentido, o patrimônio cultural deixa de ser visto como um conjunto de bens isolados, atribuídos a uma suposta herança linear e objetiva, e passa a ser entendido como um campo relacional, construído na interação e na negociação de significados. A partir desse paradigma, a memória, os afetos, os rituais, os territórios e as entidades espirituais se tornam elementos constitutivos do patrimônio cultural, justamente por participarem ativamente da produção de sentidos culturais, como importante trecho destacado.

Contudo, como Harrison defende na sua proposta de um “patrimônio dialógico”, este não emerge apenas das relações entre humanos (especialistas científicos e não científicos), mas também por meio de conexões com não humanos e coisas. No estudo de caso em análise, a ação dos Guarani é determinada pelos deuses (Schaden, 1974). Tudo aquilo que acontece é decidido pelos deuses e os Guarani tentam compreender as deliberações daqueles por meio do sonho, canto-reza, belo caminhar e outras práticas estético-éticas de corporalidade, comensalidade e convivialidade (SCHADEN, 1974 apud LACERDA, 2019, p.159).

Essa ontologia relacional rompe com a ideia de um patrimônio estático e universal, abrindo espaço para reconhecer formas plurais de existência, memória e pertencimento, sobretudo aquelas expressas por povos tradicionais, como os Guarani Mbyá. Lacerda (2019), evidenciando essa lógica, destaca o seguinte.

A Tava assinala onde os antigos Guarani viveram no seu caminho para a Terra sem Males e, portanto, é um lugar escolhido por Nhanderu para o bom viver deste povo. Nesse sentido, as ruínas não são apenas um objeto do passado, mas um lugar onde o passado se dobra sobre o presente e onde os Guarani podem encontrar indícios dos deuses para alcançar o estado de maturidade corporal (aguyje) de modo a chegar à morada celeste imperecível (LACERDA, 2019, p. 159).

Assim, ao adotar o conceito de patrimônio ontologicamente dialógico, Lacerda propõe uma abordagem mais sensível às dinâmicas culturais e aos modos de vida que não se encaixam nas lógicas patrimoniais convencionais, contribuindo para a construção de políticas públicas mais inclusivas, que valorizem as múltiplas formas de agência presentes nos processos de patrimonialização.

Essa vivência reforça a urgência de um modelo de patrimônio cultural que dialogue com o conceito de patrimônio dialógico, conforme abordado por Rodrigo Lacerda (2018), no qual o bem patrimonial é compreendido como um espaço de trocas, disputas e negociações simbólicas entre diferentes agentes e suas respectivas visões de mundo. Ao lado disso, as contribuições de Ulpiano Bezerra de Meneses (2009), que enfatiza a atribuição de valores como processo de mediação cultural, e de Maria Cecília Londres Fonseca (2001), ao destacar a importância das referências culturais como critérios legítimos de reconhecimento patrimonial, orientam a necessidade de uma escuta ativa, plural e respeitosa daquilo que as comunidades atribuem como valor.

Nesse sentido, a atuação nas Ruínas de São Miguel não apenas revela os limites de um patrimônio cultural construído sob lógica eurocentrada e monumentalista, mas também oferece caminhos para reimaginar políticas patrimoniais que se pautem pela escuta e pela corresponsabilidade. O desafio que se impõe é o de reconstruir o campo da preservação, a partir da centralidade das experiências e da instituição de preservação do patrimônio cultural de forma conjuntados povos que, historicamente, foram invisibilizados nos processos decisórios e interpretativos do patrimônio cultural brasileiro.

A experiência de São Miguel das Missões com os Guarani Mbyá, conforme discutida por autores como Rodrigo Lacerda (2018; 2019) e inspirada na tese de Leão Araújo, apresenta um modelo inovador de abordagem do patrimônio cultural, centrado no conceito de patrimônio dialógico. Este paradigma desloca o foco da materialidade e da institucionalidade tradicional do patrimônio cultural para a escuta ativa das comunidades e para a valorização das múltiplas camadas de sentido que emergem da relação entre sujeitos, territórios, práticas e ancestralidades.

Na experiência das ruínas de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul e o registro da Tava como local de referência para os Guarani Mbyá, foram considerados não apenas como herdeiros históricos do local, mas como interlocutores ativos, cujas narrativas, saberes espirituais e vínculos com a terra passaram a constituir elementos centrais na formulação das ações patrimoniais. Nesse processo, foi reconhecida a importância de aspectos imateriais, como as práticas de transmissão oral, os rituais religiosos e a cosmologia guarani, como dimensões que coexistem com a materialidade das ruínas e que são igualmente merecedoras de salvaguarda, além da relação ativa em

um dialogo estabelecido pelos Guarani Mbyá, com a espiritualidade que orientou caminhos para a patrimonialização, como evidencia o trecho.

Do mesmo modo, o discurso de Ariel Ortega no final do Conselho reconhece que o sucesso do processo só se deveu à intervenção de Nhanderu. Segundo este enquadramento, o processo de patrimonialização só foi viabilizado através da influência de pessoas não humanas (LACERDA, 2019, p.159).

Ao compararmos essa experiência com o processo de tombamento da Aldeia Guarani Mbyá do Bracuí, em Angra dos Reis, observamos importantes paralelos e potenciais convergências. Embora o tombamento realizado na década de 1990 tenha desempenhado um papel fundamental na proteção territorial da comunidade, ele ocorreu dentro de um modelo tradicional de patrimonialização, fortemente enraizado em uma concepção jurídico-formal e centrado na preservação do espaço físico. Fica clara, assim, a ausência da escuta comunitária e da consideração das referências culturais locais, enquanto elementos subjetivos ao processo, que poderiam ser melhor evidenciados e protegidos.

Portanto, com base nas experiências de São Miguel das Missões com os Guarani Mbyá e no processo de tombamento da Aldeia Guarani Mbyá do Bracuí, em Angra dos Reis, é possível propor uma readequação de políticas públicas para ações institucionais mais inclusivas e sensíveis à diversidade cultural que reconheçam e incorporem o caráter dinâmico, dialógico e relacional do patrimônio cultural, como proposto por Lacerda (2018; 2019).

Deste modo é necessário avançar para a proposição de caminhos que enfrentem os limites evidenciados pelas análises anteriores, sobretudo no que se refere à inadequação dos instrumentos convencionais de tombamento para comunidades indígenas como os Guarani Mbyá. Isso exige que o Estado brasileiro reoriente suas políticas públicas patrimoniais, a partir de uma escuta qualificada e de uma construção dialógica com os sujeitos culturais diretamente envolvidos nos processos de patrimonialização.

Em primeiro lugar, é fundamental que a noção de patrimônio cultural seja, efetivamente, ampliada e relida à luz do conceito de “referência cultural”, conforme proposto por Maria Cecília Londres Fonseca (2001). Essa concepção considera que o valor de um bem ou prática cultural reside na relação simbólica estabelecida entre o

grupo social e aquele elemento, o que desloca o foco das características materiais e estéticas do bem para a significação atribuída a ele por seus detentores. No caso dos Guarani Mbyá, isso significa que os rituais, a oralidade, as técnicas de caça, agricultura e artesanato, bem como o uso simbólico do território, devem ser considerados componentes inseparáveis de seu patrimônio cultural.

A partir dessa perspectiva, as políticas públicas de preservação devem articular o reconhecimento jurídico do território com ações de salvaguarda cultural, que envolvam o fortalecimento da transmissão intergeracional dos saberes, o apoio à educação intercultural, o incentivo à produção artesanal e à autonomia econômica, e o respeito aos modos próprios de organização social e política da comunidade. Tais ações, somente serão eficazes se forem concebidas de forma participativa, com protagonismo indígena na definição das prioridades, dos instrumentos e das formas de monitoramento dessas políticas.

Além disso, é necessário que os órgãos de patrimônio, como o INEPAC, revisem seus procedimentos técnicos e institucionais, de modo a incorporar metodologias sensíveis à pluralidade cultural e à complexidade das referências indígenas. Isso implica, por exemplo, ampliar os parâmetros técnicos para registros e tombamentos, de modo a acolher formas de patrimonialização não pautadas exclusivamente na materialidade e na permanência, mas também na oralidade, na mobilidade e na espiritualidade.

A análise crítica dos processos de patrimonialização no estado do Rio de Janeiro, especialmente no que se refere ao território indígena, revela os limites estruturais e conceituais do tombamento como instrumento exclusivo de proteção. O caso do território Guarani Mbyá, localizado na Aldeia Sapukai no Bracuí, em Angra dos Reis, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), é exemplar na exposição dessas limitações. O referido tombamento, realizado em 1991, logo após a promulgação da Constituição de 1988, representou um marco simbólico e jurídico importante, ao consolidar uma política de proteção territorial até então incomum na gestão do patrimônio cultural. Naquele momento, o INEPAC cumpriu com relevância sua função de garantir a integridade física do território, mesmo que a noção de patrimônio cultural ainda estivesse ancorada em uma concepção essencialmente material e monumental.

Contudo, passadas mais de três décadas, torna-se evidente que a atuação do Estado não acompanhou as transformações conceituais e as demandas emergentes no campo da preservação cultural. O distanciamento institucional do INEPAC em relação à comunidade Guarani Mbyá, após a efetivação do tombamento, aponta para uma lacuna crítica: a ausência de políticas públicas voltadas à salvaguarda das práticas, saberes, línguas e valores culturais que estruturam a identidade e a cosmovisão dessa população originária.

A experiência demonstra que, uma vez consumado o ato administrativo do tombamento, muitas vezes encerrado com sua publicação no Diário Oficial do Estado, desdobra-se um conjunto de desafios que permanecem sem resposta. A atuação posterior do INEPAC tem se restringido majoritariamente a funções técnico-burocráticas, como fiscalização de obras e análise de projetos de restauração, etapas decorridas pós tombamento, realizando ainda de forma específica, ações de Educação Patrimonial, em diversos municípios, deixando em segundo plano o desenvolvimento de ações integradas de preservação e valorização cultural.

Tal perfil de atuação, embora necessário, revela a insuficiência da atual estrutura institucional para enfrentar as complexidades do patrimônio cultural contemporâneo, que exige abordagens participativas, interdisciplinares e sensíveis à diversidade cultural. Além da imprescindível necessidade de possuir dotações orçamentárias próprias e específicas para ações fiscalizatórias, mas também voltadas para fomento, como promotor ativo da valorização, preservação e dinamização das múltiplas vertentes que compõem a diversidade cultural do Rio de Janeiro.

No contexto das políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio cultural, destaca-se, de forma significativa, o edital de chamamento público realizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), na publicação do edital Reviver Memórias, em 2024. Esta iniciativa representa um marco inédito na história das políticas culturais do estado do Rio de Janeiro, ao estabelecer um novo paradigma de atuação estatal voltado especificamente à preservação e revitalização do patrimônio material.

O referido edital tem por finalidade fomentar projetos que envolvam tanto a elaboração de projetos executivos de restauro quanto a execução direta de intervenções em bens móveis e imóveis de valor cultural. Com um investimento expressivo de R\$ 6,5

milhões, distribuídos entre 30 propostas culturais, o programa reafirma o compromisso do poder público com a proteção ativa e estruturante do patrimônio histórico fluminense.

Entre os projetos contemplados, merece destaque a iniciativa voltada à Aldeia Sapukai. O projeto intitulado “Nhandereko Vy'a – Revitalização Aldeia Sapukai” submetido pelo Instituto Amatari, na presidência do Engenheiro Marcos Soares com apoio e interlocução do indigenista Toni Lotar, projeto ao qual obteve maior pontuação neste edital, trazendo pela primeira vez na existência da aldeia um incentivo nesta especificidade de projeto, ao qual evidencia a relevância de ações que não apenas reconhecem a diversidade cultural dos povos originários, mas que também promovem sua inserção no campo das políticas patrimoniais de forma digna e participativa. Tal contemplação traduz, na prática, a ampliação do conceito de patrimônio cultural, incorporando territorialidades, saberes e modos de vida historicamente excluídos nos processos institucionais de reconhecimento. O Instituto Amatari apoia projetos que promovem a preservação ambiental, a valorização da cultura, o esporte, a restauração do patrimônio histórico e os direitos dos povos indígenas.

Esta política pública específica configura-se como um gesto louvável, indicativo de uma inflexão positiva na abordagem do patrimônio cultural, agora mais aberta à pluralidade de referências e à inclusão de comunidades tradicionais. Espera-se, assim, que esta experiência represente não um ponto isolado, mas o início de uma política continuada e sensível à complexidade do território fluminense, em que festejos, rituais, tradições e expressões culturais de diversos grupos possam ser efetivamente salvaguardados.

Merece igualmente destaque o edital Povos Tradicionais Presente RJ, iniciado em 2021, uma iniciativa emblemática voltada especificamente aos povos e comunidades tradicionais, viabilizada com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Essa ação se configura como um instrumento importante de fomento à diversidade cultural, ao promover a seleção de projetos artísticos na modalidade “Povos, Comunidades Tradicionais e Cultura Popular”.

Ao reconhecer e valorizar expressões culturais historicamente invisibilizadas ou marginalizadas, o edital reafirma uma mudança significativa nas diretrizes das políticas públicas culturais do estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma reorientação que busca

ampliar o acesso e a equidade no campo do financiamento cultural, oferecendo às populações tradicionalmente excluídas a oportunidade de participar, com protagonismo, da construção simbólica e identitária do patrimônio cultural fluminense.

As ações recentemente empreendidas pelo Estado sinalizam uma inflexão nas diretrizes e valores que historicamente orientaram as políticas públicas culturais, evidenciando uma reconfiguração do papel do Estado, frente à diversidade sociocultural do território fluminense. Essa mudança aponta para uma abordagem mais inclusiva, participativa e plural, sensível às demandas de grupos e comunidades tradicionalmente excluídos dos processos de decisão e reconhecimento institucional.

O enfraquecimento institucional do INEPAC pode ser atribuído a fatores como a limitação de seu corpo técnico que segue de forma enxuta, que não acompanhou as crescentes e urgentes demandas institucionais, bem como as dificuldades logísticas de atuação em um estado de grandes dimensões e instabilidade político-administrativa. Esses fatores comprometem a continuidade e a atualização das políticas culturais, impossibilitando o acompanhamento das discussões mais recentes sobre patrimônio cultural, como as propostas de patrimônio dialógico (LACERDA, 2018, 2019), patrimônio integrado (CHUVA, 2012), as abordagens sobre referencial cultural (FONSECA, 2001) e os processos de atribuição de valor (MENESES, 2009).

Apesar desses obstáculos, é importante reconhecer a atuação inovadora do INEPAC em períodos anteriores. A instituição protagonizou iniciativas emblemáticas, como o tombamento da Pedra do Sal, da Casa de Candomblé Ilê Axé Opô Afonjá, da Serra do Mar e, notadamente, da Aldeia Guarani Mbyá em Angra do Reis. Essas ações sinalizaram rupturas paradigmáticas importantes, ampliando o campo de atuação patrimonial para além dos bens edificados e naturais tradicionalmente reconhecidos. Contudo, essas experiências ainda não foram consolidadas em políticas permanentes, tampouco institucionalizadas como práticas regulares de gestão.

Diante desse contexto, torna-se urgente repensar o papel do INEPAC na contemporaneidade. A instituição deve ser fortalecida institucionalmente, com autonomia jurídica e financeira, para que possa atuar não apenas como órgão fiscalizador, mas como articulador de políticas públicas culturais sensíveis à pluralidade de saberes e modos de vida presentes no território fluminense. Isso implica incorporar novas ferramentas de reconhecimento, como os registros de patrimônio imaterial, os

planos de salvaguarda participativos e os mecanismos de consulta prévia e informada junto às comunidades envolvidas.

Em síntese, o caso da Aldeia Sapukai evidencia que o tombamento, ainda que relevante, não é suficiente para garantir a vitalidade das referências culturais indígenas Guarani Mbyá. A proteção efetiva demanda um olhar dialógico e uma ação pública pautada na escuta, na corresponsabilidade e na valorização da diversidade cultural como fundamento de uma sociedade democrática e plural.

É necessário que os diversos instrumentos legais, tombamento, registro, inventários, entre outros, sejam utilizados de forma combinada e complementar, integrando o território, as práticas culturais, as instituições comunitárias e as memórias coletivas de forma dialógica. Isso exige uma reestruturação do pensamento do patrimônio cultural do Estado, de modo a reconhecer que os modos de vida tradicionais não são apenas objetos de preservação, mas também sujeitos de direitos culturais e agentes de produção de cultura viva.

Esse reposicionamento das políticas patrimoniais não é apenas uma exigência de justiça cultural, mas também um passo necessário para a construção de uma sociedade plural, no âmbito da qual a diversidade de modos de vida seja reconhecida como parte integrante e constitutiva do patrimônio cultural brasileiro. Deste modo, propõe-se a sugestão de quatro propostas de diretrizes fundamentais, que podem ser incorporadas ao INEPAC, em uma possível reformulação institucional de tais políticas, sendo elas:

1) Reconhecimento da Comunidade como Sujeito Ativo no Processo Patrimonial. É essencial reconhecer os Guarani Mbyá como protagonistas na construção e gestão do seu patrimônio cultural. Isso implica sua participação ativa em todas as etapas do processo, desde a identificação até a implementação de políticas de salvaguarda. Tal abordagem está alinhada com os princípios estabelecidos no Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e promove a gestão compartilhada entre o Estado e as comunidades detentoras dos bens culturais.

2) Ampliação da Compreensão de Patrimônio para Além da Territorialidade. A concepção de patrimônio deve transcender a dimensão física e incluir os saberes, rituais, línguas, cosmologias e práticas cotidianas que constituem a identidade cultural dos Guarani Mbyá. O reconhecimento do patrimônio imaterial, conforme definido pela

UNESCO e adotado pelo Brasil, abrange práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

3) Desenvolvimento de Instrumentos Complementares ao Tombamento. Além do tombamento, é fundamental implementar instrumentos como o "registro imaterial" e o "plano de salvaguarda" para garantir a proteção e a continuidade das manifestações culturais dos Guarani Mbyá. O plano de salvaguarda, em particular, é um instrumento estratégico que estabelece ações de curto, médio e longo prazo para a preservação do patrimônio imaterial, promovendo a participação ativa das comunidades envolvidas .

4) Estabelecimento de Governança Patrimonial Compartilhada. A gestão do patrimônio cultural deve ser realizada de forma colaborativa, envolvendo o Estado, as comunidades indígenas e outros atores sociais. A experiência da Tava Guarani em São Miguel das Missões, que resultou na elaboração de um plano de salvaguarda com ampla participação da comunidade, serve como modelo para a implementação de uma governança patrimonial compartilhada.

Essas propostas de diretrizes visam promover uma abordagem mais inclusiva e respeitosa na formulação de políticas públicas relacionadas ao patrimônio cultural, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e os direitos das comunidades indígenas, que também podem ser replicadas e adaptadas para as comunidades quilombolas.

No entanto, espera-se que tais avanços não se limitem à dimensão programática e simbólica das ações, mas que também se materializem em processos estruturantes, capazes de impactar diretamente o ordenamento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio cultural. Nesse sentido, destaca-se a importância do fortalecimento jurídico e administrativo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), cuja atuação, embora historicamente significativa, carece de reformulações que lhe confirmem maior autonomia, recursos e capacidade técnica para responder às complexas demandas do presente.

A transformação jurídica do INEPAC, portanto, é condição necessária para que as mudanças em curso possam consolidar-se de forma sustentável, garantindo a

continuidade, a efetividade e a legitimidade das políticas públicas voltadas à preservação e valorização do patrimônio cultural em todas as suas dimensões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação partiu da análise do processo de tombamento da Aldeia Sapukai do Bracuí, localizada em Angra dos Reis (RJ), inscrito pelo INEPAC na década de 1990. O estudo propôs investigar as referências culturais indígenas Guarani Mbyá, a partir da documentação oficial do tombamento e da relação entre a política de patrimonialização e os modos de vida tradicionais presentes naquele território. A problemática central consistiu em refletir se a ação patrimonial do Estado, através do tombamento, foi capaz de reconhecer, salvaguardar e dialogar com as práticas culturais, espirituais e sociais da comunidade, ou se se limitou a proteger o espaço territorial, desconsiderando sua dimensão simbólica e imaterial.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar a forma como as referências culturais indígenas foram narradas no processo de tombamento, buscando compreender os limites e as potências desse instrumento jurídico à luz das concepções contemporâneas de patrimônio cultural. Os objetivos específicos nortearam a investigação da construção do processo de patrimonialização, a leitura crítica dos documentos produzidos pelo INEPAC, o levantamento de depoimentos presentes no laudo antropológico e a identificação das práticas culturais existentes na aldeia, como o artesanato, os rituais religiosos, a espiritualidade e a relação com a terra.

A análise documental, articulada com os referenciais teóricos de autores como Márcia Chuva, Maria Cecília Londres Fonseca, Ulpiano Bezerra de Meneses e Rodrigo Lacerda, demonstrou que o processo de tombamento, embora pioneiro, esteve ancorado em uma perspectiva ainda limitada do que se entendia por patrimônio cultural na década de 1990. Os dados analisados confirmaram que o tombamento cumpriu seu papel ao garantir proteção jurídica ao território da Aldeia Sapukai, mas não estabeleceu a salvaguarda das práticas, saberes e valores da comunidade Guarani Mbyá. A ausência de um plano de salvaguarda e de mecanismos de escuta e participação da comunidade nos anos subsequentes ao ato administrativo evidencia a lacuna entre proteção legal e preservação cultural efetiva.

Ainda que a pesquisa não tenha formulado uma hipótese formal, partiu-se da compreensão de que o tombamento, enquanto instrumento jurídico, é limitado para garantir a continuidade das culturas tradicionais sem a devida articulação com políticas de registro imaterial e salvaguarda contemporâneas. Essa compreensão foi confirmada ao longo da pesquisa, especialmente na medida em que os relatos analisados e os documentos oficiais revelam um foco excessivo na territorialidade e pouca ou nenhuma atenção às dimensões simbólicas e espirituais que estruturam a vida Guarani Mbyá.

Dentre as contribuições desta pesquisa, destaca-se o esforço de dar visibilidade à complexidade cultural da Aldeia Sapukai, reafirmando a necessidade de uma abordagem patrimonial mais sensível às epistemologias indígenas. Ao colocar a comunidade Guarani Mbyá do Bracuí como protagonista de sua própria memória, o trabalho contribui para o fortalecimento de uma política cultural mais democrática, que reconheça o valor das práticas tradicionais na construção do patrimônio cultural brasileiro. A dissertação também oferece um caminho metodológico que pode ser replicado para a análise de outros processos patrimoniais envolvendo povos e comunidades tradicionais. Além disso, esta pesquisa pretende deixar como legado uma referência de caminhos e orientações institucionais que possam servir de subsídio ao INEPAC na formulação ou adaptação de políticas públicas, voltadas ao patrimônio cultural estadual, contribuindo para o alinhamento da instituição com os debates contemporâneos sobre diversidade cultural, salvaguarda e gestão compartilhada do patrimônio cultural.

Todavia, a pesquisa enfrentou limitações, especialmente relacionadas à escassez de documentos institucionais produzidos após o tombamento que abordassem a continuidade da proteção cultural. Além disso, embora o estudo tenha se beneficiado de materiais ricos como o laudo antropológico e o relatório de viagem da FUNAI, a ausência de entrevistas atuais com membros da comunidade restringiu a análise de seus olhares contemporâneos sobre o processo de tombamento e sobre sua própria cultura. Trata-se de uma limitação que poderá ser superada em estudos futuros, com metodologias participativas mais amplas e colaborativas.

Soma-se a isso o desafio da transição de uma abordagem técnica do pesquisador atribuído a experiência profissional no INEPAC, comumente adotada na prática institucional, para uma perspectiva analítico-acadêmica, exigindo o desenvolvimento de

um novo olhar interpretativo sobre os documentos e as práticas patrimoniais. A impossibilidade de realizar pesquisa de campo recente, por razões logísticas e pela distância da localização da Aldeia Sapukai, também se apresentou como um entrave metodológico.

Nesse sentido, recomenda-se o aprofundamento das investigações voltadas à escuta das comunidades indígenas, com ênfase em metodologias de co-pesquisa que permitam aos povos originários expressar suas próprias concepções de patrimônio, pertencimento e ancestralidade. Futuras investigações poderão também articular a análise de registros imateriais com planos de salvaguarda comunitários, criando modelos de gestão compartilhada do patrimônio cultural. Seria relevante, ainda, que o INEPAC retomasse o diálogo com o Conselho Estadual de Direitos Indígenas com vistas à construção conjunta de caminhos para estimular o registro de referências culturais indígenas, conforme preconizado pelas diretrizes nacionais de proteção ao patrimônio imaterial. Essa retomada permitiria à instituição ampliar sua atuação e incorporar práticas mais inclusivas e contemporâneas ao seu escopo de atuação.

O reconhecimento da especificidade do processo de tombamento de uma aldeia indígena constitui um aspecto central desta pesquisa. Diferente da lógica aplicada ao tombamento de edificações como igrejas ou construções históricas convencionais, a patrimonialização de um território indígena exige uma abordagem sensível, plural e situada culturalmente. Embora o instrumento jurídico, o tombamento, seja o mesmo, os sentidos, os sujeitos envolvidos e as formas de escuta e acompanhamento diferem profundamente.

Nesse sentido, um dos méritos deste trabalho reside no fato de ter sido elaborado por um técnico atuante no campo da preservação, que alia conhecimento técnico e institucional à sensibilidade necessária para compreender as particularidades de um território vivo, onde se manifestam práticas, espiritualidades e modos de vida próprios. A dissertação revela, assim, que tomar uma aldeia é operar dentro de outra temporalidade, com outros critérios e formas de legitimação, o que exige um deslocamento das práticas tradicionais do campo patrimonial para uma escuta ampliada e dialógica com os detentores do bem.

A contribuição dessa reflexão reside justamente em denunciar a insuficiência dos modelos normativos tradicionais quando aplicados a comunidades indígenas,

demonstrando a urgência de políticas patrimoniais mais sensíveis, construídas a partir do reconhecimento das epistemologias e temporalidades próprias dos povos originários.

Em síntese, a pesquisa desenvolvida demonstrou que o tombamento da Aldeia Sapukai foi um passo importante na proteção territorial, mas não foi suficiente para garantir a preservação integral das referências culturais da comunidade Guarani Mbyá do Bracuí. A ausência de políticas de salvaguarda e de diálogo contínuo com a comunidade reforça a necessidade de atualização das práticas institucionais, em consonância com o que se tem discutido no campo do patrimônio cultural em sua dimensão dialógica, relacional e integrada.

Assim, a dissertação reitera a urgência de reformular os instrumentos de reconhecimento patrimonial, a partir de uma escuta ativa, respeitosa e crítica, em que o patrimônio seja compreendido como um campo de negociações simbólicas entre sujeitos, práticas e territórios. A contribuição deste trabalho reside, portanto, não apenas na crítica ao passado, mas na proposição de novos caminhos possíveis para o futuro das políticas públicas de patrimônio cultural, centrados na justiça cultural, no reconhecimento das epistemologias indígenas e na valorização dos modos de vida diversos que compõem a pluralidade do Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Leon. Terreiro da Goméia e Patrimônio como Performance: negociação, resiliência e solidariedade. 2023. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

AZANHA, Gilberto e LADEIRA, Maria Inês. Os Índios da Serra do Mar: A Presença Mbyá-Guarani em São Paulo. Nova Stella Editorial. São Paulo, 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Lei n. 10.558, de 13 de novembro de 2002. Cria o Programa Diversidade na Universidade e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. Revista do Patrimônio, n. 34, p. 147-165, 2012. Rio de Janeiro: IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf. Acesso em: 02 maio 2025.

CLASTRES, Hélène. A Terra sem Mal: o profetismo Tupi-Guarani. São Paulo: Brasiliense, 1978. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aclastres-1978-terra/Clastres_1978_TerraSemMal.pdf. Acesso em: 4 maio 2024.

CORRAINI, Stéfani Ramos. A construção política e social Tupi Guarani: Uma visão sobre os povos Tupi Guarani ao longo da História, seus enredos cosmológicos, diferenças e posições entre os subgrupos. 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/c6077491-b22e-4150-b4fa-c3ffcd8bcd8e/content>. Acesso em: 20 jul. 2024.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. Boletim de Políticas Setoriais, n. 02. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/3%20-%20FONSECA.pdf>. Acesso em: 02 maio 2025.

HAESBAERT, R. Território. *GEOgraphia*, v. 25, n. 55, 18 dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2023.v25i55.a61073>. Acesso em: 4 set. 2024.

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Processo de tombamento nº E-28/000.486/91: Reserva dos Guarani: Tombamento da reserva indígena dos Guarani, Bracuí – Angra dos Reis. Rio de Janeiro, 1991.

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Processo de tombamento nº E-18/000.172/91: Serra do Mar/Mata Atlântica. Rio de Janeiro, 1991.

JECUPÉ, Kaká Werá. Tupã Tenondé: A criação do Universo, da Terra e do Homem segundo a tradição oral Guarani. Editora Petrópolis, 2011.

LACERDA, Rodrigo. O plano, o contraplano e o ‘plano sem plano’: imagens ocidentais e mbyá guarani das ruínas de São Miguel. *Illuminuras*, Porto Alegre, v. 19, n. 46, p. 135-168, jan./jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1984-1191.85245>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LACERDA, Rodrigo. Participação e património cultural imaterial: o estudo de caso de “Tava, lugar de referência para o povo Guarani”. *Comunicação e Sociedade*, vol. 36, 2019, pp. 143-162. Disponível em: <https://revistacomsoc.pt/article/view/2349>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LADEIRA, Maria Inês. Espaço Geográfico Guaran-Mbyá: significado, constituição e uso. Edusp. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=RxIkrtNq4RgC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MENESES, Ulpiano T. B. de. O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural. Ouro Preto, 2009. p. 25-39. IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/MENESES_Ulpiano_O-campodo-patrimonio-cultural---uma-revisao-de-premissas.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

MORGAN, N. L.; CASTANHA, A. P. Conflitos Entre Índios E Europeus Na Região De Guaíra No Paraná: Séculos XVI E XVII. *Revista Faz Ciência*, [S. l.], v. 13, n. 18, p. 205, 2000. DOI: 10.48075/rfc.v13i18.8024. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/8024>. Acesso em: 23 jul. 2024.

MOTTA, Lia. A conquista do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 1988. *An. Mus. Paul: Hist. Cult. Mater.*, São Paulo, v. 31, e7, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e7>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MOTTA, Lia. Patrimônio Urbano e Memória Social: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural - 1975 a 1990. 2000. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento) – Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UNIRIO, 2000. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/bitstream/handle/unirio/12610/Dissert%c3%a7%c3%a3o%20Li%20Motta%20UNIRIO%202000.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 abr. 2025.

OLIVEIRA, Marize Vieira de. Escola indígena no estado do Rio de Janeiro: políticas públicas e racismo institucional. 2018. 254 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação, Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018. Disponível em: <https://rima.ufrrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/13071/3/2018%20-%20Marize%20Vieira%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Convenção para a Proteção 1 do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Paris: UNESCO, 1972.

POLLAK, M. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1941/1080>. Acesso em: 10 mar. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality of Power, Ethnocentrism, and Latin America. *NEPANTLA*, 1(3), 533-580. 2000. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 02 maio 2025.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.653, de 10 de maio de 2019. Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.2019

SCHADEN, Egon. A mitologia heróica de tribos indígenas do Brasil. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 1988. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aschaden-1988-mitologia/Schaden_1988_AMitologiaHeroicaTribosBr.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

SCHADEN, Egon. Aculturação indígena: Ensaio sobre fatores e tendências da mudança cultural de tribos índias em contacto com o mundo dos brancos. São Paulo: Ed. Pioneira/Ed. da Universidade de São Paulo, 1969. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aschaden-1969-aculturacao/Schaden_1969_AculturacaoIndigena.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

SCHADEN, Egon. Aspectos fundamentais da cultura guarani. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aschaden1974-aspectos/Schaden_1974_AspectFundCulturaGuarani.pdf. Acesso em: 4 maio 2023.

SECIN, Viviam Kazue Andó Vianna. Ortóptica, oralidade e o letramento: estudo descritivo e comparativo da visão binocular dos indígenas Guarani Mbyá da aldeia Sapukai. 2011. 384 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2011. Disponível em: http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2007_1-308-DO.pdf. Acesso em: 4 maio 2023.

SILVA, S. B. Contato interétnico e dinâmica sociocultural: os casos Guarani e Kaingang no Rio Grande do Sul. In: BERGAMASCHI, M. A. (Org.). Povos indígenas & educação. Porto Alegre: Mediação, 2012. p. 75-90.

WERÁ, Kaká. A Voz do Trovão (A criação do mundo segundo os guaranis). Disponível em: <https://pindorama.art.br/file/MitoGuarani-VerCompl.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

REFERÊNCIAS DE LEIS E DECRETOS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 215, 216 e 231. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm#:~:text=DECRETO%20No%201.775%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art.> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 10 de dezembro de 2010. Estabelece o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 02, de 11 de abril de 1969. Define os bens integrantes do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção. Disponível em: <<https://www.rcambiental.com.br/ver-ato/DEC-LEI-RJ-2-1969/01937d9b-64cd-73b2-a4b9-0667bb733ad7>> Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201973.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20%C3%8Dndio.&text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. > Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.653, de 10 de maio de 2019. Estabelece a estrutura básica da secretaria de estado de cultura e economia criativa - SECEC, e dá outras providências. Disponível em:< <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-46653-2019-rio-de-janeiro-estabelece-a-estrutura-basica-da-secretaria-de-estado-de-cultura-e-economia-criativa-secec-e-da-outras-providencias> > Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO. Resolução nº 20, de 22 de agosto de 1975. Estabelece o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC). 27 de agosto de 1975.

UNESCO. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Paris: UNESCO, 1972. Disponível em:<
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao1972%20-%20br.pdf> > Acesso em: 10 mar. 2025.

GUANABARA (Estado). Decreto nº 1.594, de 25 de março de 1963. Diário Oficial do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 1963.

RIO DE JANEIRO. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Processo de tombamento nº E-28/000.486/91: Reserva dos Guarani: Tombamento da reserva indígena dos Guarani. Rio de Janeiro, 1991.

RIO DE JANEIRO. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Processo de tombamento nº E-18/000.172/91: Serra do Mar/Mata Atlântica. Rio de Janeiro, 1991.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto Estadual nº 46.485/2018. Regulamenta as Leis Estaduais nº 5.113/2007 e nº 6.459/2013, criando o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Fluminense de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Disponível em:<<https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-46485-2018-rio-de-janeiro-regulamenta-as-leis-estaduais-no-5-113-2007-e-no-6-459-2013-institui-o>

registro-de-bens-culturais-de-natureza-imaterial-cria-o-programa-fluminense-de-salvaguarda-do-patrimonio-cultural-imaterial-e-da-outras-providencias#:~:text=REGULAMENTA%20AS%20LEIS%20ESTADUAIS%20N%C2%BA,IMATERIAL%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%84NCIAS.> Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Estadual nº 5.113/2007. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do Patrimônio Cultural Fluminense. Disponível em:<<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-5113-2007-rio-de-janeiro-institui-o-registro-de-bens-culturais-de-natureza-imaterial-que-constituem-patrimonio-cultural-fluminense>> Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Estadual nº 6.459, de 03 de junho de 2013. Dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do estado do rio de janeiro e dá outras providências. Disponível em:< <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1035187/lei-6459-13> > Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Resolução Estadual SECEC nº 176, de 03 de novembro de 2021. Estabelece a metodologia para a realização dos procedimentos de instrução dos processos de registro e de reavaliação dos bens culturais de natureza imaterial do estado do rio de janeiro, e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 06/2021 “Povos Tradicionais Presentes RJ”. 2021. Disponível em:< <http://cultura.rj.gov.br/povos-tradicionais-presentes-rj/>> Acesso em: 10 mar. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Edital de Chamada Pública Reviver Memórias nº 08/2024. 2024. Disponível em:< <http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/publicacao/leiamais/207/index>> Acesso em: 10 mar. 2025.